

570. Sujeito passivo do imposto e taxa

I. Como já resultava do § 2.^º do art. 7.^º do CSISD, o sujeito passivo do imposto é o adquirente dos bens imóveis cujo valor exceda o da sua quota nesses bens, ou seja, o herdeiro¹⁵²² (art. 4.^º CIMT).

II. No Código da Sisa foi estabelecida uma taxa uniforme para a sisa, quer tratando-se de transmissão de imóveis rústicos quer de imóveis urbanos (art. 33.^º), por se haver entendido que «não havia grande razão para manter a actual diferença de taxas»¹⁵²³.

Daí que, inexistindo diferenças de taxas entre as transmissões a título oneroso de imóveis de uma e outra naturezas, deixasse de ter interesse prático o que se historiou quanto à fase legislativa anterior.

No caso do CIMT, a taxa a aplicar ao valor tributável, depende do tipo de prédio que está a ser adquirido e do destino que lhe é dado. Se estamos perante a aquisição de um prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente ou somente a habitação, a tributação será efectuada de forma progressiva com base nas taxas previstas no art. 17.^º-1-a) do CIMT; no entanto, se o prédio for destinado a outro fim que não seja a habitação ou se trate de um prédio rústico, a tributação será efectuada de forma proporcional às taxas de 6,5% e de 5%, respectivamente.

III. A competência para a liquidação é dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Impostos (CIMT, art. 21.^º-1) ou dos serviços de finanças locais (*idem*, art. 21.^º-2,3 e 4), tendo de ser feita oficiosamente, já que, como adiante se verá, a iniciativa para comunicação para liquidação pertence aos Tribunais (*idem*, art. 48.^º-4).

Particularidade tem a alienação de quinhão hereditário, pois que, nesse caso, forçoso é informar todos os bens imóveis relacionados com indicação da «quota parte que o alienante tem na herança» (*idem*, art. 20.^º-3); e, quando se não conheça a quota do co-herdeiro alienante, o IMT é calculado sobre o

¹⁵²² Ac STA 01.05.47, DG de 09.08.47; Ac. RP 29.11.1939, RJ 25-78; Rev. Not. e Reg. Pred. 15-102. Vide DL n.^º 140/78, de 12.06.

¹⁵²³ Relatório que o precedeu, seu n.^º 4.

valor constante do contrato em relação aos bens imóveis, devendo proceder-se à correcção da liquidação logo que se determine a quota-partes dos bens respeitantes ao co-herdeiro, sendo certo que «a partilha não pode efectuar-se sem que, sendo caso disso, a liquidação esteja corrigida» (*idem*, art. 26.º), o que entrava o processo por garantia fiscal.

571. A liquidação e o pagamento

I. Nas transmissões de bens imóveis decorrentes de partilhas, judiciais ou extrajudiciais, a liquidação, com base na respectiva comunicação (art. 23.º do CIMT), é efectuada pelo Serviço de Finanças competente para a liquidação do imposto do selo (art. 21.º-3 do CIMT).

No caso das partilhas judiciais, uma vez proferida decisão homologatória da partilha, cabe o aproveitamento pelo escrivão, a indicação na primeira parte do mapa feita pelo Notário (art. 59.º RJPI), sendo que a destriňa da quota de cada um dos interessados em móveis e em imóveis é indispensável [art.º 59.º-2-a)], determinando-se o montante da quota de cada interessado e a parte de cada quota com referência aos números das verbas da descrição – o que tudo facilita a comunicação aos competentes serviços da Direcção-Geral dos Impostos.

Não havendo lugar a imposto do selo, o Serviço de Finanças competente é o da área da situação dos bens. Se, porventura, existirem bens situados em áreas de diferentes Serviços de Finanças é competente o serviço a que pertencem os de maior valor patrimonial tributário.

II. O direito à liquidação do imposto caduca, em princípio, nos oito anos seguintes à data da transmissão do direito [art. 35.º-1 do CIMT e 45.º-1 da Lei Geral Tributária (LGT)]. No entanto, sendo desconhecida a quota do co-herdeiro alienante de quinhão hereditário, aos 8 anos acrescerá o tempo por que o desconhecimento tiver durado (CIMIT, art. 35.º).

III. Quando haja lugar ao pagamento do imposto em partilhas judiciais (ou extrajudiciais) deverá o mesmo ser feito nos trinta dias seguintes ao da respectiva notificação (art. 36.º-7 do CIMT), em qualquer tesouraria de finanças ou

local legalmente autorizado (art. 37.º-1 do CIMT) e a sua prova é feita mediante a apresentação da declaração¹⁵²⁴, acompanhada do comprovativo da cobrança (n.º 2). Mas, se o IMT for liquidado conjuntamente com o IS, o seu pagamento deve ser feito no prazo de pagamento deste último imposto (art. 36.º-8).

IV. A Fazenda Pública tem privilégio sobre os bens transmitidos para ser integralmente paga do IMT com preferência a outros créditos, ainda os mais privilegiados, podendo executar a todo o tempo esses bens, embora tenham passado, antes ou depois da liquidação, para poder de terceiro, salvo se o tiverem sido por venda judicial em processo a que o Estado deva ser chamado a deduzir os seus direitos¹⁵²⁵ (CIMT, art. 39.º e CCiv., art. 744.º-2¹⁵²⁶).

Não poderão ser atendidos em Juízo, nem perante qualquer autoridade, autarquia local, repartição pública e pessoa colectiva de utilidade pública, os documentos ou títulos respeitantes a transmissões pelas quais se devesse ter pago IMT, sem a prova de que o pagamento foi feito ou de que dele estão isentos (CIMT, art. 52.º)¹⁵²⁷.

V. Finalmente, o IMT prescreve¹⁵²⁸ no prazo de 8 anos contados a partir da data em que o facto tributário ocorreu, mas, sendo desconhecida a quota do co-herdeiro alienante de quinhão hereditário, àquele prazo acresce o tempo por que o desconhecimento tiver durado (CIMIT, art. 40.º e remetido art. 48.º LGT).

572. Fiscalização e garantias fiscais

I. No regime anterior, nas transmissões por partilha judicial, quando houvesse lugar à liquidação do imposto sobre as sucessões e doações, a sisa era

¹⁵²⁴ Referida no art. 19.º CIMT.

¹⁵²⁵ Era o art. 130.º CSISD. Vide DL. n.º 223/82, de 07.07.

¹⁵²⁶ Esta norma mantém, sem alteração, a referência à sisa e ao imposto sobre sucessões e doações, mas é óbvia a necessidade de adaptação. Note-se que não existe idêntico privilégio quanto a IMT (CCiv., art. 736.º-2 – sisa, diz-se aí ainda também)

¹⁵²⁷ Antigo CSISD, art. 146.º.

¹⁵²⁸ Salvo casos de interrupção ou suspensão previstos no art. 49.º LGT (*ex vi* do art. 40.º CIMT).

liquidada na Repartição de Finanças competente para a liquidação daquele imposto; no caso contrário¹⁵²⁹, a sisa seria liquidada no concelho ou bairro onde estivessem situados os bens e, se estes ficassem em mais de um concelho ou bairro, naquele a cuja área pertencesse o maior valor patrimonial (CSID, art. 46.^º, § 3.^º)¹⁵³⁰.

Também no primeiro caso a liquidação fazia-se conjuntamente com a do imposto sobre sucessões e doações, à vista da participação enviada pela Secretaria à Repartição de Finanças de harmonia com o disposto no art. 73.^º daquele diploma; e, no segundo, à face das guias modelo n.^º 1, passadas pelo escrivão do processo (*idem*, art. 48.^º e § 1.^º).

O pagamento deveria ser feito nos dez dias posteriores à notificação quando não houvesse lugar à instauração de processo de imposto sobre as sucessões e doações (*idem*, art. 115.^º-6); havendo, o pagamento fazia-se no mês seguinte àquele em que tivesse terminado o prazo para o interessado declarar se pretendia pagar o imposto sucessório a pronto ou em prestações (*ibidem*, n.^º 7).

Mas, naquele caso, o único que interessa ao objecto do presente estudo, a cobrança da sisa era virtual, não eventual (*idem*, art. 119.^º).

II. No regime novo, os Secretários Judiciais e os Secretário Técnicos de Justiça remetem uma participação, em duplicado, das partilhas (e divisões de coisa comum) de que façam parte bens imóveis, bem como das sentenças que reconheçam direitos de preferência, que tenham sido lavradas no mês anterior e pelas quais se operaram ou venham a operar transmissões sujeitas a IMT (CIMT, art. 48.^º-4)¹⁵³¹.

Tratamento autónomo tem o que respeita ao IS, como se viu.

III. No plano da fiscalização do imposto assumem especial importância as disposições do art. 49.^º, para as quais se remete.

¹⁵²⁹ V.g. partilhas judiciais entre cônjuges separados judicialmente de pessoas e bens ou divorciados (BCI 49/63, págs. 259 e 267).

¹⁵³⁰ Na redacção do DL. n.^º 252/89, de 09.08.

¹⁵³¹ Nas partilhas extrajudiciais, são os notários que procedem ao envio da cópia das escrituras de partilhas de que façam parte bens imóveis [art. 49.^º-4-c] do CIMT].

573. Doação das tornas entre doador e donatário quando há isenção de imposto do selo

Verificando-se a situação de isenção de imposto do selo prevista no art. 6.^º do CISelo, as tornas entre doador e donatário estão também e obviamente abrangidas por esta norma de isenção.

§ 61

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

SUMÁRIO: 574. O IMI e seus antecedentes. 575. As avaliações e os efeitos da partilha em inventário. 576. A liquidação e o pagamento.

574. O IMI e seus antecedentes

I. Este imposto, designado doravante apenas por IMI, está inserido na impropriamente chamada reforma dos impostos sobre o património, instituída pela Lei n.º 26/2003, de 30.07, que autorizou o Governo a publicar o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o qual veio, efectivamente a ser aprovado pelo DL. n.º 287/2003, de 12.11.

II. O IMI sucede a um outro imposto, a contribuição autárquica (CA) que, como o IMI, embora em termos diferentes, tributava já o património imobiliário.

Curiosamente, o Código da Contribuição Autárquica (CCA) integrava, com o Código do IRS e com o Código do IRC, ambos tributando o rendimento (e que permanecem em vigor), a chamada reforma dos anos oitenta, sendo frequente excluir-se deste conjunto um código, inteiramente novo, cuja influência e importância na nossa vida fiscal foi, é e continuará a ser incomparável. Referimo-nos ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA),

aprovado pelo DL. (autorizado) n.º 394-B/84, de 26.12, com início de vigência em 01.01.86 (seu art. 10.º).

A fechar este parêntesis, dir-se-á agora que a anteceder mais proximamente o IMI esteve a CA e mais remotamente e apenas em certas situações o próprio Código da Contribuição Predial¹⁵³².

É que, se tanto o IMI, como, antes, a CA, são impostos sobre o património imobiliário, e também a contribuição predial se comportava como um imposto sobre o património (e não sobre o rendimento) quando tributava prédios urbanos habitados pelo seu proprietário.

A grande influência notada no texto do CIMI vem, claramente, do CCA.

575. As avaliações e os efeitos da partilha em inventário

I. No que verdadeiramente inova o CIMI é no capítulo da avaliação, com mais propriedade se diria até, no capítulo das avaliações.

Durante a vigência do CCA, os prédios continuaram a ser avaliados pelas regras constantes do CCPISIA e os terrenos para construção pelas regras adoptadas no CIMSISD (art. 8.º do DL n.º 442-C/88, de 30.11).

II. Enquanto a herança se mantiver por partilhar é a própria herança indivisa, representada pelo cabeça-de-casal, o sujeito passivo do imposto (art. 8.º-5 CIMI), competindo-lhe, inclusivamente, a inscrição do prédio na matriz se o mesmo se encontra omisso [art. 13.º-1-f) CIMI].

Realizada a partilha, competirá àquele a quem o prédio ficou a pertencer a obrigação de promover a correspondente actualização da inscrição do prédio na matriz, nos sessenta dias subsequentes à partilha [art. 13.º-3-c) CIMI].

III. Com a Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2017), foi criada uma nova forma de tributação sobre o património imobiliário, o designado Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), cujo

¹⁵³² De sua designação completa Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola (CCPISIA), aprovado pelo DL. n.º 45.104, de 01.07.63, que fez parte da reforma fiscal dos anos sessenta.

estudo só agora começou a ser feito, sendo possível sinalizar, desde já, algumas especificidades na respectiva disciplina normativa¹⁵³³.

São sujeitos passivos deste imposto, as pessoas singulares ou colectivas que sejam proprietários, usufrutuários ou superficiários de prédios urbanos situados em território português. No AIMI as heranças indivisias são equiparadas a pessoas colectivas. Assim, a soma dos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos que integrarem a herança, superiores a € 600.000,00 ou a € 1.000.000,00, será tributada às taxas, respectivas, de 0,7% e 1%.

No entanto, o legislador estabeleceu que a equiparação das heranças indivisias a pessoas colectivas poderá ser afastada, desde que verificados alguns pressupostos. Para que seja afastada a tributação na herança é necessário que o cabeça-de-casal entregue, entre 1 e 31 de Março, uma declaração identificando os herdeiros e as suas quotas e que os herdeiros, entre 1 e 30 de Abril, entreguem, por sua vez, uma declaração confirmado as respectivas quotas declaradas pelo cabeça-de-casal.

Afastada a tributação na herança, cada um dos herdeiros será tributado na esfera individual, ocorrendo uma divisão económica dos bens, mas não jurídica. A opção pela tributação na esfera individual dependerá da concordância de todos os interessados, o que se antevê que poderá ser causa de controvérsia, na medida em que se para uns a tributação individual poderá ser vantajosa para outros o mesmo poderá não se verificar. Bastará que com a divisão dos valores dos bens pelos herdeiros algum destes fique acima do valor de exclusão de € 600.000,00 ou de € 1.000.000,00.

IV. O CIMI contém, nos arts 125.^º e 128.^º, normas especiais destinadas a conseguir um controlo mais eficaz da ocorrência de eventual mudança¹⁵³⁴ de proprietário de um prédio.

Não há no CIMI, e relativamente às partilhas judiciais (ou extrajudiciais), normas semelhantes às previstas no CIMT (especialmente os arts. 48.^º e 49.^º), nem tampouco qualquer norma que remeta para estas disposições.

¹⁵³³ O AIMI pretende substituir a receita perdida pela tributação operada através da revogada verba 29 da Tabela Geral do CISelo, tributação esta que foi, reiteradamente, declarada inconstitucional pelos tribunais superiores.

¹⁵³⁴ Não está expressamente referida a alteração de propriedade decorrente de partilha.

576. A liquidação e o pagamento

I. O IMI é liquidado pelos serviços centrais da Direcção-Geral dos Impostos e notificada a liquidação por correio simples, a partir do mês de Março, mediante o envio do documento de cobrança, remetido por correio não registado.

No caso de o contribuinte não receber o documento de cobrança durante o mês de Março ou até à data do vencimento da 1.^a prestação (ou da totalidade do imposto), deverá solicitar uma 2.^a via em qualquer Serviço de Finanças (art. 119.^º-3 do CIMI), o que não deixa de ser uma violência dada o aviso não vir registado.

II. O imposto é pagável em Abril se a colecta não ultrapassar € 250,00 €; em duas prestações iguais, vencíveis em Abril e Novembro, se a colecta se situar entre os € 250,00 e os € 500,00; e em três prestações iguais, vencíveis em Abril, Julho e Novembro, se o valor da colecta exceder € 500,00 [art. 120.^º-*a*, *b* e *c*].

III. O direito de liquidar o IMI caduca, em princípio, se a notificação não for feita validamente no prazo de quatro anos, sem prejuízo dos casos em que se beneficiou indevidamente de isenção, caso em que a liquidação é efectuada relativamente a todos os anos em que houve esse benefício, com o limite de oito anos (arts. 116.^º-1 e 119.^º-3 do CIMI).

IV. O prazo geral de prescrição da dívida é de oito anos (art. 48.^º-1 da LGT).

ÍNDICE IDEOGRÁFICO

- ACÇÃO DE DIVISÃO DE COISA COMUM
* diferença do inventário – 28
* natureza – 28
- ACÇÕES
* *Vide* Partes sociais
- ACEITAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO
* *Vide* Herança
* conceito – 15
* subrogatória por credores – 480, 481
- ACEITAÇÃO DE HERANÇA JACENTE
* acção subrogatória de credores – 480
** julgamento – 481
* processo especial para aceitação – 472
* processo para provocar a aceitação – 474
** competência – 475
** legitimidade – 476
** providências conservatórias – 477,
478
** trâmites – 479
- ACEITAÇÃO DE LIBERALIDADES
– 276
* **Minuta** para aceitação – 276
- ACESSÃO INDUSTRIAL
* relacionamento – 177
- ACESSO AO DIREITO – 34
- ACESSO AOS TRIBUNAIS – 34
- ACTOS
* autorização ou confirmação – 275
* do Juiz – 8, 30, 31
* dos Notários – 8, 33
- ADJUDICAÇÃO
* coisas fungíveis – 345
* coisas indivisíveis – 343
** **Minuta** de auto de conferência
preparatória – 344, 346
** **Minuta** de pedido pelo
comproprietário – 344, 345
** **Minuta** de requerimento de avaliação
após pedido de adjudicação – 344

- * de bens doados por outrem – 361
 - ** **Minuta** de requerimento de interessado para adjudicação de bens doados – 362
 - * do remanescente – 490
 - * em geral – 370 e segs.
 - * oposição do donatário – 362
 - ** **Minuta** de oposição do donatário a adjudicação de bens doados – 363
 - * particular – 284
 - * por negociação particular – 384
 - ** **Minuta** de despacho a ordenar a negociação particular – 384
 - ** **Minuta** de despacho para negociação particular nos termos do art. 51.º do RJPI – 384
 - * quando não tem lugar em bens doados – 372
 - * quando não tem lugar em bens legados – 373
 - * quando não tem lugar em propostas em carta fechada – 371
 - * títulos de crédito – 345, 346
- ADJUDICAÇÕES PRÉVIAS – 343 e segs.
- ADMINISTRAÇÃO DA HERANÇA
- * *Vide* Cabeça-de-casal
 - * insolvência – 327, 342
 - * má administração – 258
- ADQUIRENTE
- * *Vide* Bens doados
- ADVOGADOS
- * amortizações de quotas societárias – 175, 199
 - * conferência de interessados – 355
 - * intervenção no inventário – 32
 - * licitações – 369, 383
- * notificação para a forma da partilha – 388
 - * pagamento dos honorários e despesas – 32
 - * patrocínios múltiplos – 32
 - * procuração – 32
 - * questões de Direito – 32
 - * reclamações sobre a relação de bens – 210, 212
 - * relacionamento do valor de provisões, honorários e créditos – 175, 199
 - * remoção do cabeça-de-casal – 256
 - * representação do cabeça-de-casal – 139
 - * sociedade de advogados, distribuição de honorários e créditos futuros – 175, 199
 - * valor creditício de honorários – 175
- ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS – 32
- ALIMENTOS
- * relacionamento – 178, 188
- ANULAÇÃO – 456, 496
- APELAÇÃO – 434, 437, 438
- * autónoma – 438
 - * interlocutória – 439
- APLICAÇÃO DA LEI
- * no tempo – 1, 6
 - * regimes de bens – 238
 - * sucessão por morte – 14
- APOIO JUDICIÁRIO – 546, 547, 548, 549
- * casos especiais – 550
 - * dispensa do prévio pagamento de custas – 545
 - * reposição – 549

ARBITRAMENTO

- * *Vide* Avaliação
- * em incidente – 291, 367
- * prévio à composição de quinhões ou ao sorteio – 291
- ** conceito – 292
- ** objecto – 291
- ** oficioso – 291
- ** regras processuais – 292
 - *** determinação do objecto – 291
 - *** peritos – 292
 - *** reclamações sobre o relatório – 292
- ** requerimento – 291
- ** regras substantivas – 317 e segs.
 - *** benfeitorias – 323
 - *** bens doados – 325
 - *** dinheiro – 193
 - *** direitos – 319
 - *** direitos sobre imóveis – 322
 - *** estabelecimentos – 324
 - *** imóveis – 322
 - *** metais preciosos – 320
 - *** moedas – 320
 - *** móveis – 321
 - *** pedras preciosas – 320
 - *** títulos – 319
- * reclamação após frustração de composição de quinhões ou ao sorteio – 405

ARQUIVAMENTO

- * legitimidade para requerer – 146
 - ** **Minuta** de requerimento – 146
- * oficioso – 146
- * representante de incapaz – 146
- * termo do cabeçalato – 146

ARRENDAMENTO

- * pelo cabeça-de-casal – 143
- * relacionamento do direito ao – 176

ARROLAMENTO

- * *Vide* Inventário-arrolamento
- * avaliador – 113
- * bens arrolados na antiga descrição – 173
- * bens doados – 111
- * bens em poder de terceiro – 111
- * bens sobre que recai – 111
- * caducidade – 115
- * competência – 106, 492
- * custas – 117
- * depositário – 113
- * despacho – 114
- * em casos de dissolução do casamento – 495
- * formalidades – 109, 110, 113, 114, 213
- * imposição de selos – 111
- * inventário-arrolamento – 23, 109 e segs.
- * justo receio de extravio – 112
- * legitimidade para requerer – 108, 493, 495
- * levantamento – 115
- * oportunidade – 107, 494
- * oposição – 116
- * processamento – 110, 113, 114
- * relacionamento dos bens arrolados – 173
- * requerimento – 109
 - ** **Minuta** de requerimento de arrolamento – 109

ÁRVORES

- * relacionamento – 207

ASSOCIAÇÃO À QUOTA

- * relacionamento – 207

ASSOCIAÇÃO EM PARTICIPAÇÃO

- * relacionamento – 207

ATRIBUIÇÕES PREFERENCIAIS

- * casa de morada comum – 348

- * casa de morada de família – 347
- * recheio de casa de morada de família – 347

AUSÊNCIA

- * inventário-arrolamento – 23 e 109 e segs.
- * inventário obrigatório – 29

AUSENTES

- * *Vide* Ausência
- * aceitação de liberalidades – 55
- * autorização para certos actos – 55
- * citação – 159
- * confirmação de certos actos – 55
- * curador especial – 150
 - ** **Minuta** de despacho a nomeá-lo – 151
- * em parte incerta – 55
- * iniciativa do inventário pelo Ministério Público – 30, 55
 - ** **Minuta** de sua promoção – 120
- * inventário-arrolamento – 55
- * inventário obrigatório – 55
- * legitimidade do presumível herdeiro – 55
- * rejeição de liberalidades – 55
- * representação – 55

AVALIAÇÃO – 316 e segs.

- * *Vide* Arbitramento
- * *Vide* Reclamação sobre o valor atribuído aos bens
- * *Vide* Valor dos bens
- * a pedido de legatário – 366
- * antes da conferência preparatória – 290
- * bens doados – 325, 359
 - ** requerimento de donatário – 318, 326, 366
 - ** a requerimento de interessado – 318, 326, 363

- ** benfeitorias – 323
- ** de bens doados a pedido de interessado – 363
- ** de bens doados a pedido de donatário – 364
 - *** **Minuta** de requerimento pelo donatário – 364
 - *** **Minuta** de pedido de avaliação de bens doados – 363
 - *** **Minuta** para avaliação da iniciativa de donatário – 364
- * de bens legados – 359
 - ** de legados a pedido de interessado – 365
- * de direitos – 319
- * de direitos sobre imóveis – 322
- * estabelecimento – 324
 - ** formalismo – 292
 - *** **Minuta** de despacho de designação de perito – 368
- * **Minuta** de requerimento de interessado – 291
 - *** **Minuta** de requerimento de avaliação após pedido de adjudicação – 344
 - ** oportunidade – 291, 367
 - ** segunda avaliação – 367
- * bens legados – 38, 46
 - ** a requerimento de interessado – 291
 - ** a requerimento de legatário – 366
 - ** a requerimento do Mº Pº – 30
 - ** formalismo – 368
 - ** oportunidade – 291
- * características do requerimento de avaliação – 291
- * coisas fungíveis – 345
- * coisas indivisíveis – 343
 - ** **Minuta** de requerimento – 290
- * coisas que não podem ser licitadas – 369, 383

- ** partes sociais – 178
- ** regimes específicos – 359
- * conferência de interessados – 357
- * deliberações – 326 e segs.
- * específicas – 318 e segs.
- ** benfeitorias – 323
- ** bens doados – 325
- ** bens legados – 349 e segs.
- ** direitos – 319
- ** formalismo – 292
- ** imóveis – 322
- ** móveis – 321
- ** moedas, metais, pedras preciosas, etc. – 320
- ** oportunidade – 291
- ** títulos – 319
- * natureza do requerimento de avaliação – 292
- * oportunidade do requerimento de avaliação – 291
- * por falta de deliberação sobre reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
- * prévia – 317
- * recheio de casa de morada de família – 348
- * reclamação contra excesso – 299
- * requerimento do Ministério Público – 30
- * segunda avaliação – 367
- * tramitação – 292

- BENFEITORIAS**
- * avaliação – 323
 - ** feitas por arrendatário – 323
 - ** feitas por donatário em bem doado – 323
 - ** feitas por terceiro – 323
 - ** feitas pelo autor da herança – 177, 198
 - ** feitas pelo cabeça-de-casal – 177, 198
- ** feitas pelo donatário – 177, 198
- ** feitas por terceiro – 177, 198
- ** pertencentes à herança – 323
- * intervenção de titulares activos de encargos da herança – 351
- * relacionamento – 177, 198

- BENS ARRESTADOS**
- * relacionamento – 174, 175

- BENS COMUNS**
- * parte social titulada pelo cônjuge sobrevivo – 178

- BENS DE PEQUENO VALOR** – 174, 175

- BENS DOADOS**
- * *Vide* Donatários
- * actualizações – 325
- * adjudicação – 362
 - ** **Minuta** de requerimento de interessado para adjudicação – 362
 - ** **Minuta** de oposição do donatário à adjudicação de bens doados – 363
- * alienados – 179
- * arrolamento – 111
- * avaliação – 325
 - ** **Minuta** de despacho a designar perito – 368
 - ** **Minuta** de requerimento para avaliação – 363
 - ** **Minuta** de requerimento do donatário para avaliação – 363
- * benfeitorias – 177, 198
- * dinheiro – 193
- * licitação – 369, 383
- * perecidos – 173
- * reclamação sobre o valor – 224
- * relacionamento – 171

BENS DOTAIS

* licitação – 369, 383

BENS EMPENHADOS

* relacionamento – 174, 175

BENS EM PODER DE TERCEIRO

* da herança – 201

* relacionamento – 201

BENS FUNGÍVEIS

* adjudicação – 345

* avaliação específica – 318 e segs.

BENS ILÍQUIDOS – 191

BENS INDIVISÍVEIS – 343

* *Vide* Compropriedade

* composição de quinhões – 343

* redução por inoficiosidade – 60

BENS INTRANSMISSÍVEIS – 173

BENS LEGADOS

* *Vide* Legados

BENS LITIGIOSOS

* licitação – 369

* relacionamento – 200

BENS PENHORADOS

* relacionamento – 174, 175

BENS SITUADOS NO ESTRANGEIRO

* arrolamento – 189

* relacionamento – 189

BIBLIOTECA

* relacionamento – 174, 175

CABEÇA-DE-CASAL

* acções judiciais – 144

* administração da herança – 143, 258

* arrendamento – 143

* avaliação de bens – 316 e segs.

* benfeitorias por ele feitas – 177, 198

* bens em poder de terceiro – 301

** **Minuta** de requerimento do detentor de bens negando facultar-lhos – 201

** **Minuta** de requerimento por recusa do detentor dos bens em facultar-lhos – 201

** **Minuta** de requerimento para relacionar bens em poder de outrem – 201

* características da qualidade – 126

* comparecimento em Juízo – 145

** **Minuta** de despacho a ordenar a comparência do cabeça-de-casal – 253

* compromisso de honra – 137

* conceito – 125

* cônjuge sobrevivo – 131

** herdeiro – 37, 46

** meação – 48

** separado de facto – 48, 59, 389

** separado judicialmente de bens – 48, 59, 389

** separado judicialmente de pessoas e bens – 48, 59, 389

* consequências da substituição – 262, 356

* conteúdo das declarações – 140, 257

* créditos da herança – 191, 215, 216

* crime de desobediência – 213

* cumprimento de contratos – 144

* cumulação de inventários – 129

* custas do inventário – 537

* declarações – 139, 257

** **Minuta** de auto de declarações – 140, 501

- * depósitos bancários – 144, 145
- * designação pelo Tribunal – 136
- * despacho de nomeação – 147
- * despacho para substituição – 147
- * despesas – 143, 144, 145
- * direitos e deveres – 125
- * dívidas da herança – 125
- * documentos a juntar – 206
- * donatários – 128
- * entrega de rendimentos – 147, 287, 309
 - ** **Minuta** de requerimento para entrega de rendimentos – 289
 - ** **Minuta** de resposta do cabeça-de-casal – 289
- * escusa – 147, 255
 - ** **Minuta** de petição de escusa do cabeça-de-casal – 255
- ** **Minuta** de resposta do Ministério Público sobre petição de escusa do cabeça-de-casal – 255
- ** **Minuta** de petição para remoção do cabeça-de-casal – 261
- * estabelecimento comercial – 199
- * exercício de direito de preferência da herança – 143, 144, 145
- * exercício de direitos judiciais e extrajudiciais – 144
- * exoneração – *Vide* Escusa
- * força probatória das suas declarações – 141
- * gratuidade do cargo – 138
- * identificação do conselho de família – 156
- * idoneidade – 126, 252 e segs.
- * impostos – 337 e segs.
- * impugnação da competência – 252 e segs.
 - ** **Minuta** de impugnação da competência – 253
- * impugnação de legitimidade – 252 e segs.
- * incompetência para o exercício do cargo – 259
- * indicação do valor dos bens – 204, 224
- * início do cabeçalato – 137
- * juramento – *Vide* Compromisso de honra
- * juros por gastos feitos – 307
- * legatários – 135
 - ** averiguação do maior benefício – 135
 - ** bens em seu poder – 135
 - ** entrega de bens legados – 135
- * legitimidade para o cargo – 125, 252
- * negação da existência de quaisquer bens a relacionar – 203
- * negação da reclamação – 203
- * notificação – 208
- * obrigações fiscais – 260
- * obrigações legais – 145
- * oposição ao inventário – 240
- * pagamento de dívidas – 337 e segs.
- * parentes – 47, 133
 - ** convivência há mais de um ano – 59
 - ** herdeiro – 133
 - ** legatário – 88
 - ** ordem – 48, 59, 389
 - ** usufrutuário – 41
- * poderes de alienação – 142
- * prestação de contas – 147, 293 e segs., 298 e segs., 303 e segs., 516
 - ** **Minuta** de requerimento a apresentar contas – 303
 - ** **Minuta** de prestação espontânea de contas pelo cabeça-de-casal – 304
- * bens abrangidos – 294
- * bens em poder doutrem – 301
 - ** competência – 298
 - ** decisão sobre contas contestadas – 306
 - ** decisão sobre contas não contestadas – 305

- ** despesas a considerar – 308
- ** distribuição do saldo – 309
- ** especial – 295
- ** espontânea – 304
- ** finalidade – 296
- ** forçada – 302
- ** legitimidade – 302
- ** oportunidade – 296
- ** período a que respeita – 299
- ** princípios gerais – 293
- ** quando não é obrigado a prestar – 300
- ** receitas a considerar – 307
- ** tramitação – 297, 303
 - *** **Minuta** para prestação forçada de contas – 303
 - *** **Minuta** para apresentação das contas – 303
 - *** **Minuta** de contestação das contas – 303
 - *** **Minuta** para contestação da obrigação de prestar contas – 303
 - *** **Minuta** para prestação espontânea das contas – 304
 - *** **Minuta** de despacho para marcação de audiência preparatória – 296
 - ** procuração a Advogado – 32
- * procuração para o exercício – 32
- * registos – 30, 120, 145, 283, 284, 285
- * relacionamento dos bens – 142
- * remoção – 147, 256 e segs., 515
 - ** **Minuta** de petição para remoção – 261
- * rendimentos – 147, 286
- * representante legal – 148
- * sociedades
 - ** *Vide* Sociedades civis
 - ** *Vide* Sociedades comerciais
 - ** *Vide* Sociedades de Advogados
- * relacionamento do valor dos honorários – 175
- * sonegação – 225, 226
- * sujeito passivo do imposto de selo – 565
- * termo do cabeçalato – 146
- * testamenteiro – 132
 - ** exclusão – 132
 - ** pluralidade – 132
 - ** recusa – 132
 - ** remuneração – 132
- * usufruto – 41, 258
- * valor das declarações do cabeça-de-casal – 141

CARTÓRIOS NOTARIAIS – 33

CASA DE MORADA COMUM

- * atribuição preferencial – 348
- * licitação – 369, 383
- * prestação de caução – 268

CASA DE MORADA DE FAMÍLIA

- * atribuição preferencial – 347, 503
- * atribuição preferencial do recheio – 347
- * licitação – 369, 383
- * prestação de caução – 270

CASAL DE FAMÍLIA – 43, 348

CASAMENTO CIVIL DE PESSOAS DO MESMO SEXO – 517

CASAS ECONÓMICAS

- * relacionamento – 182

CASO JULGADO

- * despachos – 427
- * incidentes – 235
- * questão de terceiro – 229

CASOS ESPECIAIS DE PARTILHA

- 491 e segs.
- * arrolamento – 495
- * atribuições preferenciais – 511
- * cabeçalato – 499
 - ** **Minuta** de auto de declarações do cabeça-de-casal – 500
- * casamento civil por pessoas do mesmo sexo – 517
- * competência – 492
- * cumulação – 496
- * legitimidade – 493
- * mapa da partilha – 514
- * oportunidade – 494
- * oposição – 501
- * partilha – 512, 513
 - ** **Minuta** de requerimento de forma da partilha – 514
- * prestação de contas – 516
- * processamento – 500
- * relação de bens e mutação de regime – 505
 - ** **Minuta** de petição de inventário para partilha de bens de divorciados – 497
- * relação de bens comuns – 502
- * relação de bens e efeitos do divórcio ou da separação – 506
- * relação de casa de morada de família – 503
- * relação de créditos do património comum sobre um dos cônjuges – 507
- * relação do passivo comum – 508
- * relação do passivo recíproco – 509
- * relação por perda de benefícios – 504
- * remoção do cabeça-de-casal – 515
- * requerimento e habilitação com falecimento de cônjuge – 498
- * requerimento inicial – 497
- * suspensão – 496
- * tramitação – 510

CAUÇÃO

- * em que casos há que prestá-la – 268
- * espontânea por representação de incapaz – 273
- * execução – 272
- * forçada a representante de incapaz – 269, 270
 - ** **Minuta** para prestação de caução – 270
- ** **Minuta** de requerimento para prestação de caução por herdeiro – 274
 - ** **Minuta** a indicar modalidade – 270
- ** **Minuta** de resposta – 270
- ** **Minuta** de despacho/sentença sobre a modalidade de prestação – 270
- ** **Minuta** de decisão a julgar prestada a caução – 273
 - ** **Minuta** para prestação espontânea – 273
- ** **Minuta** para substituição de hipoteca legal – 274
 - ** **Minuta** para prestação espontânea por conferente – 274
- ** **Minuta** para prestação espontânea por herdeiro – 274
- * outros casos de prestação – 274
- * tramitação – 270, 271

CEGOS

- * citação – 166

CERTIDÃO DE ÓBITO

- * falta dela – 120
- * requerimento do inventário – 120

CESSÃO DA MEAÇÃO

- * *Vide* Cessão do quinhão hereditário
- * direito de preferência – 277 e segs.

CESSÃO DO QUINHÃO
HEREDITÁRIO

- * *Vide* Cessionário do direito à herança
- * direito de preferência – 277 e segs.
- * exercício de preferência – 277
 - ** antes da cessão – 279
 - *** oportunidade – 281
 - *** tramitação – 282
- ** após a cessão – 280
 - *** oportunidade – 281
 - *** pluralidade de preferentes – 278
 - *** registo da acção – 30
 - *** tramitação – 282
- ** fora do processo de inventário – 285

CESSIONÁRIO DO DIREITO À
HERANÇA

- * arrolamento – 106 e segs.
- * cabeça-de-casal – 125
- * citação – 157 e segs.
- * direito de preferência – 277 e segs.
- * habilitação por falecimento – 251
- * legitimidade no inventário – 25 e segs.,
90
- * legitimidade para licitar – 369, 383
- * requerimento do inventário – 21 e segs.

CITAÇÕES

- * citados – 157, 159
- * despacho – 158
 - ** **Minuta** de despacho a ordenar – 158,
160, 358
- * formalidades – 166
 - ** **Minutas** para citação de interessados
directos na partilha – 166
- * objectivo – 170
- * omissão – 167
- * oportunidade – 157

COISAS FUNGÍVEIS

- * *Vide* Bens fungíveis

COLAÇÃO

- * dispensa – 325
- * finalidade – 325
- * ónus – 325
- * registo – 325

COMORIÊNCIA – 93

COMPETÊNCIA

- * aplicação da lei no tempo – 1 e 6
- * conflitos – 75
- * cônjuges – 71
 - * cumulação de inventários – 72, 496
 - * em razão da hierarquia – 66
 - * em razão da matéria – 65, 78
 - * em razão do território – 68, 79
 - ** cônjuges falecidos – 71
 - ** falecimento de interessado após a
partilha – 73
 - ** falecimento em alto mar – 70
 - ** situação dos bens – 69
 - ** último domicílio – 68
 - * em razão do valor – 67
 - * exceções – 71, 72, 73
 - * incompetência – 74, 80
 - * interessado falecido – 73
 - * internacional – 64, 77
 - * inventário consequente de dissolução
do casamento – 491
 - * princípios gerais – 64
 - * territorial – 68, 69, 70
 - * tribunais de Família – 65

COMPOSIÇÃO DE QUINHÓES

- * *Vide* Preenchimento dos quinhões
- * *Vide* Tornas
- * arbitramento prévio – 291, 316 e segs.

- * bens indivisíveis – 343, 344
 - * composição – 403
 - ** **Minuta** de despacho havendo mais que um requerimento de composição – 404
 - ** **Minuta** de requerimento para composição dos quinhões – 403
 - ** **Minuta** de resposta dos requerentes da composição – 404
 - * conferência de interessados – 357
 - * de quota de herdeiro preterido – 465, 466, 467
 - * deliberação – 326
 - ** **Minuta** de auto – 326
 - * dispensa – 401 e segs.
 - * direitos de escolha – 403
 - ** despacho sobre o incidente – 403
 - ** **Minuta** de requerimento do devedor de tornas para escolha – 403
 - ** resposta – 403
 - * em dinheiro – 465
 - * herdeiro preterido – 465
 - * por acordo – 466
 - * por desacordo – 467
 - ** **Minuta** de despacho para adjudicação de verbas para a composição – 404
 - * venda de bens – 408
- COMPROMISSO DE HONRA – 137, 155
- COMPROPRIEDADE
- * adjudicação de coisas indivisíveis – 343
 - ** **Minuta** de pedido pelo comproprietário – 343
 - * avaliação de coisas indivisíveis – 343
 - ** **Minuta** de requerimento – 343
 - * composição de quinhões – 316 e segs.
 - ** **Minuta** de adjudicação pelo comproprietário – 344
 - ** **Minuta** de requerimento de avaliação após pedido de adjudicação – 344
 - * indivisibilidade que a exclua do inventário – 343
 - * mapa da partilha – 410 e segs.
 - * preenchimento de quinhões – 316
 - * quinhão hereditário – 316
- CONCESSÃO PÚBLICA
- * *Vide Arbitramento*
 - * *Vide Direitos*
- CONCEPTUROS
- * autorização judicial para partilha – 51
 - * inventário-arrolamento – 51
 - * inventário obrigatório – 51
 - * partilha da herança – 51
 - * protecção – 51
- CONFERÊNCIA DE INTERESSADOS
- * adiamento – 358
 - * aprovação do passivo – 332
 - * assuntos a submeter-lhe – 357
 - * composição de quinhões – 357
 - ** **Minuta** de auto da conferência por arguida a desigualdade de lotes – 420
 - ** **Minuta** de despacho a convocar a conferência por desigualdade de lotes – 419
 - ** **Minuta** de despacho sobre requerimento para composição de quinhões – 404
 - ** **Minuta** de requerimento para composição de quinhões – 403
 - ** **Minuta** de resposta supra – 404
 - * conceito – 355 e segs.
 - * constituição – 358
 - * convocação – 356
 - * deliberações – 357

- ** **Minuta** de acta para emenda da partilha por acordo – 455
 - ** **Minuta** de acta por preterição de herdeiro – 466
 - * exercício de direito de preferência da herança – 283, 284, 285
 - * constituição – 358
 - ** **Minuta** de acta da conferência de interessados – 382
 - * insolvência da herança – 327 e segs., 342
 - * licitações – 384
 - ** **Minuta** de acta com licitações – 384
 - * natureza do despacho de convocação – 356
 - * negociação particular – 384
 - ** **Minuta** de auto sobre negociação particular nos termos do art. 51.º do RJPI – 384
 - ** **Minuta** de despacho para a realização dela – 384
 - * notificação – 358
 - ** **Minuta** de despacho a designá-la – 358
 - * oportunidade – 356
 - * reclamação sobre desigualdade de lotes – 419
 - ** **Minuta** de auto da conferência sobre desigualdade de lotes – 420
 - * reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
 - * regime – 358
 - * representação – 32
 - * resolução de questões influentes na partilha – 352
 - * vícios das deliberações – 354
- CONFERÊNCIA PREPARATÓRIA – 10, 310 e segs.
- * assuntos nela tratados – 312
- ** **Minuta** de despacho a ordená-la – 296
 - * constituição – 313
 - * deliberações – 315
 - * não comparência nela – 314
 - * notificação para ela – 313
 - * quando é designada – 311
 - ** **Minutas** de auto – 326, 328, 344, 346, 351, 354
- CONFLITOS DE INTERESSES – 150
- * ausência – 23, 109 e segs.
 - * cessionário – 251
 - * citação – 157 e segs.
 - * deliberação em conferência de interessados – 357
 - * direito a entrega de rendimentos – 286 e segs.
 - * incapacidade – 54, 159
 - * interessado – 47
 - * legitimidade – 47
 - * licitação – 369, 383
 - * mapas de partilha – 396
 - * reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
 - * tornas – 400
- CÔNJUGE DO HERDEIRO
- * cautela sociniana – 41, 60
 - * citação – 48, 162
 - * deliberação em conferência de interessados – 357
 - * direito de escolha em caso de inoficiosa – 403
 - * interessado directo na partilha – 48
 - * legitimidade para licitar – 369, 383
 - * oposição ao inventário – 236 e segs.

- CÔNJUGE SOBREVIVO – 48
- CONSELHO DE FAMÍLIA
 * competência – 156
 * conferência de interessados – 358
 * constituição – 156
 * convocação – 156
 * cumulação de inventários – 93 e segs.
 * deliberações – 156
 * escusa – 263
 * exoneração – 265
 * intervenção no inventário – 156
 * nomeação – 156
 * oportunidade da intervenção – 156
- CONSERVATÓRIAS DO REGISTO CIVIL
 * certidão de óbito – 30
 * informações ao M.º P.º – 30
 * informações às Finanças – 86
 * requisição pelo M.º P.º – 49
- CONSULTÓRIO MÉDICO
 * relacionamento – 199
- CONTA DE CUSTAS – 552
 * reclamação – 557
 * reenvio ao Notário – 553
- CONTAS
 * *Vide* Cabeça-de-casal
 * espontânea – 446
 ** **Minuta** para apresentação – 303
 ** **Minuta** de contestação das contas – 303
 * forçada – 447
 ** **Minuta** de requerimento do tutor a solicitar prorrogação do prazo – 447
 * prestação por representante de incapaz – 443
- ** **Minuta** de requerimento do Ministério Público a pedir a prestação de contas – 447
- CONTAS BANCÁRIAS
 * *Vide* Depósitos bancários
- CONTRATO-PROMESSA DE PARTILHA – 501
- COOPERATIVA DE HABITAÇÃO
 * relacionamento do direito – 174, 175, 183
- CRÉDITOS
 * *Vide* Credores
 * *Vide* Dívidas
 * do património comum sobre um dos cônjuges – 507
 * litigiosos no mapa de partilha – 410 e segs.
 * relacionamento – 191
 ** **Minuta** de reclamação de crédito – 329
- CREDORES
 * *Vide* Dívidas
 * *Vide* Passivo
 * acção subrogatória na herança jacente – 480, 481
 * aprovação do passivo – 332
 * arrolamento – 108, 493, 495
 * citação – 164
 * conferência de interessados – 355 e segs.
 * da herança – 332
 * desconhecidos – 59
 * habilitação por falecimento – 249 e segs.
 * impugnação da competência do cabeça-de-casal – 252
 * impugnação de legitimidade – 252

- * legitimidade no inventário – 89
* notificações – 166 e segs.
* oposição ao inventário – 240
* questões em inventário – 240
* reclamação da relação de bens – 212, 213
* reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
* responsabilidade da herança – 332
* sentença como título executivo – 426, 427
- CRIME DE DESOBEDIÊNCIA
* do Banco – 213, 248
* do cabeça-de-casal – 213
- CUMPRIMENTO DE LEGADOS – 349
- CUMPRIMENTO DE OUTROS
ENCARGOS – 351
- CUMULAÇÃO DE INVENTÁRIOS
* cabeça-de-casal – 93 e segs.
* casos de não cumulação – 97
* competência territorial – 72
* conferência de interessados – 357
* conselhos de família – 156
* dependência de outra partilha – 96
* despacho para cumulação – 72, 99
* detentor de bens alheios – 301
* heranças deixadas pelos dois cônjuges – 95
* identidade de beneficiários – 94
* legitimidade para a requerer – 98
** **Minuta** para requerimento – 95
* obrigatório e não obrigatório – 92 e segs.
* oportunidade para se requerer – 98
* regime – 92, 93, 97
* vantagens – 92
- CURADOR
* citação – 157
* conflitos de interesses na representação – 150
* escusa – 263
* especial – 150
** **Minuta** de despacho a nomear – 151
** **Minuta** de despacho a nomear para ausente – 152
** **Minuta** de promoção do Ministério Público para o nomear – 150
* exoneração do cargo – 265
* nomeação – 148
** **Minuta** de despacho – 148
** **Minuta** de petição para nomeação de curador provisório – 478
** **Minuta** de promoção – 148
- CURADORIA
* *Vide* Curador
- CURATELA
* *Vide* Curador
- CUSTAS
* *Vide* Custos do inventário
* *Vide* Taxas de justiça
* arrolamento – 117
* ausentes – 55
* de parte – 536, 558
* elaboração da conta – 539
* encargos – 535
* incapazes – 54
* inventário obrigatório – 29
* legatários – 537, 538
* menores – 54
* pagamento em excesso – 556
* pagamento pelo cabeça-de-casal – 125
* reclamação tardia da relação de bens – 224

- * responsabilidade no inventário – 537
- * responsabilidade nos incidentes – 538
- * responsabilidade nos procedimentos cautelares – 538
- * tornas – 401, 405, 406

CUSTAS DE PARTE – 536, 557

- CUSTOS DO INVENTÁRIO – 530, 531
- * ambas as fases do processo – 544 e segs.
 - ** apoio judiciário – 546, 547, 548
 - ** conta de custas judiciais – 551
 - ** dispensa do pagamento prévio de custas – 545
 - ** multas – 544
 - ** partilha adicional – 553
 - ** reposição de benefícios do apoio judiciário – 549
- * despesas – 538
- * casos especiais – 550
- * fase notarial – 532 e segs.
 - ** honorários do Notário – 533, 534
 - ** nos incidentes – 535
 - ** nota final dos honorários do Notário – 554
 - ** pagamento – 536, 537
 - ** reclamação – 556
 - ** responsabilidade – 536
 - ** valor tributário – 532
- * fase judicial – 539 e segs.
 - ** despesas e encargos – 541
 - ** pagamento – 542, 543
 - ** responsabilidade – 542
 - ** taxa de justiça – 540
 - ** valor tributário – 539
 - *** nos incidentes – 540
- * reenvio ao Notário – 552

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

DA PARTILHA

- * *Vide* Sentença homologatória da partilha – 423, 425
- * efeitos – 426, 427
- * formalidades posteriores – 424

DEIXA

- * de “Casal de Família” – 43
- * de fideicomisso – 42
- * de “Legado Pio” – 43
- * do remanescente – 39
- * do usufruto – 41
- * genérica de móveis e imóveis – 40

DELIBERAÇÕES

- * *Vide* Conferência de interessados
- * vícios – 354

DEPENDÊNCIA – 123

DEPOIMENTO PESSOAL

- * em incidente – 235

DEPÓSITO DE TORNAS

- * *Vide* Tornas

DEPÓSITOS BANCÁRIOS

- * conjuntos – 181
- * dos cônjuges – 181
- * em nome de terceiro – 181
- * informações dos Bancos – 181
- * relacionamento – 181, 207
- * sonegação – 215, 216

DESCRIÇÃO – 228

DESISTÊNCIA

- * efeitos – 522
- * pelo requerente do inventário – 146

- DESPACHO DETERMINATIVO
DA PARTILHA – 393 a 395
* com doações – 392
* com testamento – 391
* conteúdo – 385 e segs., 393
** **Minuta** com doações com e sem imputação – 392
* cumulação de inventários – 390
* decisões antes do despacho – 394
* decisões no despacho – 394
* interpretação de testamento – 134
* natureza – 395
* notificação – 386
* questões a resolver nele – 394
** **Minuta** reduzindo legados inoficiosos – 399
* recurso – 430 e segs.
* remessa para os meios comuns – 393
* sucessão de cônjuge, filhos e outros parentes – 389
* validade de doações – 134
* validade de testamento – 134
* valor das decisões – 8, 9, 10, 11

DESPACHOS

- * *Vide* Despacho determinativo da partilha
* *Vide* Despacho homologatório da partilha
* adiamento da conferência de interessados – 357
* convocação da conferência de interessados – 356
* marcação de licitações – 369, 383
* natureza dos ulteriores ao determinativo da partilha – 395
* requisitos – 31
* remessa para os meios comuns – 393
* resolução provisória – 393
* sobre as reclamações da relação de bens – 224

- ** **Minuta** de despacho para facultar bens ao cabeça-de-casal para os relacionar – 201
* sobre o mapa informativo – 396
** **Minuta** para composição dos quinhões ou reclamar tornas – 399, 404

DESPESAS – 539, 542

- * nota final de honorários e despesas – 554

DINHEIRO

- * actualização de doações – 325
* actualização de encargos – 325
* licitação – 369, 383
** **Minuta** de requerimento para levantamento de dinheiro – 429
* relacionamento – 193

DIREITO DE HABITAÇÃO

- * *Vide* Casa de morada comum
* *Vide* Casa de morada de família

DIREITO DE HABITAÇÃO

PERIÓDICA

- * relacionamento – 197

DIREITO DE PREFERÊNCIA

- * da herança – 277 e segs.
** antes da cessão – 279, 283
** depois da cessão – 280, 282
** **Minuta** de requerimento para notificação para preferência da herança – 283
* dos herdeiros – 278
* exercício fora do inventário – 285
* exercício no inventário – 281 e segs.
* oportunidade – 281
* registo da ação – 281
* titulares – 278

DIREITO DE SUPERFÍCIE

* relacionamento – 174, 175

DIREITO DE USO

* *Vide Recheio de casa*

DIREITOS

* *Vide Direito de habitação*

* *Vide Direito de habitação periódica*

* *Vide Direito de preferência*

* *Vide Direito de uso*

* *Vide Direitos de autor*

* *Vide Direitos de crédito*

* avaliação – 359, 363, 364, 365

* ilíquidos – 191

* litigiosos – 200

* relacionamento – 176, 183, 191

* sobre imóveis – 197

DIREITOS DE AUTOR

* relacionamento – 174, 175

DIREITOS DE CRÉDITO

* *Vide Créditos*

* *Vide Credores*

* avaliação – 319

* benfeitorias – 177, 198

* ilíquidos – 191

* litigiosos – 319

* negação – 215, 216

* relacionamento – 191

DISTRIBUIÇÃO – 122**DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO – 491**

e segs.

DÍVIDAS

* *Vide Credores*

* *Vide Passivo*

* activas – 332

* benfeitorias – 177 e segs.

* com efeitos fiscais – 308

* de alimentos – 328

* de sufrágios – 330

* do funeral – 330

* fiscais – 328, 333

* negação de dívida activa – 223

* negação de dívida passiva – 223

* pagamento – 337 e segs.

* prestações remíves – 337 e segs.

* reclamação – 329

* relacionamento – 207, 209, 328

* responsabilidade da herança – 332

* responsabilidade dos cônjuges – 322

segs.

* vencidas verificadas pelo Notário – 339

DOAÇÕES

* *Vide Inoficiosa*

* forma da partilha com doações – 392

* inoficiosa – 60, 360

* pensões – 190

* seguro de vida – 178

* transmissão dos bens doados – 179

* validade de doações – 102

DOCUMENTOS

* apresentação aos interessados – 206

* incidentes – 235

* junção com a relação de bens – 206

* junção com as declarações – 213

DOMICÍLIO

* atestado de residência – 68

* competência territorial – 68, 69, 70

* legal ou necessário – 68, 69, 70

* residência – 68

- DONATÁRIOS
* *Vide* Bens doados
* *Vide* Doações
* aprovação de passivo – 332
* arrolamento – 109 e segs.
* avaliação de benfeitorias feitas em bem doado – 323
* avaliação de bens doados – 325
* cabeça-de-casal – 137
* citação – 157 e segs.
* habilitação por falecimento – 246 e segs.
* impugnação da competência do cabeça-de-casal – 252 e segs.
* impugnação de legitimidade – 252
* intervenção principal – 246
* legitimidade no inventário – 243
* legitimidade para licitar – 375 a 380
* mapa da partilha – 396
* notificação para a forma da partilha – 385 e segs.
* oposição a licitação – 369, 383
** **Minuta** de oposição – 370
* oposição ao inventário – 240
* questões em inventário – 21 a 28
* reclamação da relação de bens – 210, 212
* reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
* rendimentos dos bens doados – 286 e segs.
* requerimento de inventário – 23
* transmissão dos bens doados – 175, 187
- EMANCIPAÇÃO – 49
- EMBARGOS AO INVENTÁRIO
* *Vide* Oposição ao inventário
- EMBRIÕES CRIOPRESERVADOS – 468
- EMPARCELAMENTO – 426
- ENCARGOS DA HERANÇA
* *Vide* Mapas de partilha
* em geral – 538, 542
* intervenção de titulares activos – 84
* intervenção do Ministério Público – 333
- ENTREGA PROVISÓRIA DE BENS – 422
- ENTREGA DE RENDIMENTOS
* competência – 289
* dever do cabeça-de-casal – 286 e segs., 309
* direito dos herdeiros e meeiro – 286
* incidente – 289
** **Minuta** de decisão para entrega – 289
** **Minuta** de despacho do Notário para entrega de rendimentos – 289
** **Minuta** de requerimento – 289
** **Minuta** de resposta do cabeça-de-casal – 289
** obrigação do cabeça-de-casal – 286
** oportunidade – 288
** pressupostos – 287
** tramitação – 289
- ERRO NA PARTILHA
* de Direito – 453
* de facto – 451
* outro erro – 452
- ESCUSA
* do cabeça-de-casal – 255
** exoneração – 227
** fundamentos – 256 e segs.
** legitimidade – 252
** **Minuta** de petição – 255
** **Minuta** de resposta do M.^o P.^o – 255
** tramitação – 253
* do testamenteiro – 264

- ** fundamentos – 264
- ** processo – 264
- * da tutela, curatela, curadoria – 263
 - ** em geral – 263
 - ** prazo – 263
 - ** tramitação – 263

- ESTABELECIMENTO COMERCIAL**
- * avaliação – 324
- * cabeça-de-casal – 199
- * continuação do giro comercial – 199
- * pagamento de passivo – 337 e segs.
- * relacionamento – 199

- ESTADO**
- * aceitação da herança – 482 e segs.

- EXAME DO PROCESSO**
- * segundo exame – 229

- EXCEPÇÕES**
- * dilatórias – 451, 452, 453
- * incompetência relativa – 71
- * oportunidade da dedução – 451, 452, 453
- * peremptórias – 451, 452, 453

- EXONERAÇÃO**
- * da tutela, curatela, curadoria – 265
 - ** fundamentos – 265
 - ** legitimidade – 265
 - ** prazo – 265
- * do cabeça-de-casal – 227
- * do testamenteiro – 264

- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA**
- * relacionamento – 180

- FARMÁCIAS**
- * regime actual – 175
- * regime anterior – 175
 - ** comunicação à Direcção-Geral de Saúde – 174, 175
- ** relacionamento – 190

- FIDEICOMISSÁRIO**
- * deixa de fideicomisso – 42
- * natureza – 42

- FIDEICOMISSO**
- * *Vide* fideicomissário
- * *Vide* fiduciário

- FIDUCIÁRIO**
- * natureza – 42
- * deixa de fideicomisso – 42

- FINANÇAS**
- * *Vide* IMI, IMT, IRS, IS
- * aprovação de passivo – 327 e segs.
- * cabeça-de-casal – 209
- * declarações deficientes – 139, 257
- * depósitos bancários – 181
- * número fiscal da herança – 561
- * obrigações fiscais do cabeça-de-casal – 144, 145
- * rendimentos – 309

- FORMA DA PARTILHA**
- * audição dos interessados – 386
- * com doações – 388 a 392
 - ** **Minuta** de requerimento com doação a reduzir por inoficiosidade – 388, 393
 - ** **Minuta** de requerimento com doação de bens comuns dos cônjuges – 388, 392
 - ** **Minuta** de requerimento com doação por conta da legítima – 388, 393

- ** **Minutas** de requerimentos com doações com dispensa de colação – 388, 392
- * com testamento – 388, 392
- ** **Minuta** com testamento – 388, 392
- * cumulação de inventários – 388, 390
- ** com doações – 392
- ** com testamento – 391
- ** **Minuta** com cumulação – 388, 391
- * despacho determinativo da forma da partilha – 385 e segs., 393
- * efeitos – 394
- * natureza – 395
- * notificação para ela – 388
- * objectivo da audição – 386, 387
- * princípios fundamentais – 385 e segs.
- * questões a resolver – 394
- * sucessão de cônjuge, filhos e outros parentes – 389
- ** **Minuta** com casamento sob o regime da comunhão de adquiridos – 389
- ** **Minuta** com casamento sob o regime da comunhão geral – 389
- ** **Minuta** com casamento sob o regime da separação – 389
- ** **Minuta** com cumulação de inventários – 391
- ** **Minuta** com doação de bens comuns dos cônjuges – 392
- ** **Minuta** com doação não sujeita a colação – 392
- ** **Minuta** com doações com e sem imputação – 392
- ** **Minuta** com inventariado solteiro – 389
- ** **Minuta** com inventariado viúvo – 389
- ** **Minuta** com regimes conjugais sucessivos – 389
- ** **Minuta** com regimes sucessórios sucessivos – 389
- ** **Minuta** com testamento – 392
- FRUTOS**
- * *Vide* Rendimentos
- * relacionamento – 174, 175
- FUNERAL**
- * *Vide* Dívidas
- HABILITAÇÃO**
- * de cessionário – 251
- ** **Minuta** de habilitação – 251
- * de sucessível – 486
- ** **Minuta** de habilitação – 486
- * falecimento de cessionário – 251
- ** tramitação – 251
- ** **Minuta** de petição – 251
- * falecimento de cônjuge – 498
- * falecimento de credor – 249 e segs.
- * falecimento de donatário – 247, 250
- * falecimento de interessado directo na partilha – 246, 249
- * falecimento de legatário – 247
- HERANÇA**
- * *Vide* Aceitação
- * *Vide* Cessão de quinhão hereditário
- * acção subrogatória de credores – 480, 481
- * aceitação – 15, 18, 26, 31, 473, 474, 475
- ** **Minuta** de declaração de aceitação – 477
- * aceitação subrogatória por credores – 480
- ** julgamento – 481
- * bens que a não constituem – 171
- * conceito – 12
- * constituição – 12 e segs.
- * deixadas pelos dois cônjuges – 72
- * deixa de fideicomisso – 42

- * deixa de usufruto – 41
 - * deixa genérica de móveis e imóveis – 40
 - * direito de acrescer – 46
 - * direito de preferência – 277 e segs.
 - * distribuída em legados – 135
 - * encargos – 351
 - * exclusão da jacéncia – 473
 - * insolvência da herança – 327, 342
 - * jacente – 19, 472 e segs.
 - * número fiscal – 561
 - ** **Minuta** de petição para nomeação de curador provisório – 478
 - ** **Minuta** de requerimento para aceitação da herança – 479
 - ** **Minuta** para declaração de aceitação ou repúdio da herança – 479
 - *** processo – 472
 - *** processo para provocar a aceitação – 474
 - **** competência – 475
 - **** legitimidade – 476
 - **** providências conservatórias – 477, 478
 - **** trâmites – 479
 - * liquidação – 487, 488, 489, 490
 - ** **Minuta** de despacho sobre petição de liquidação – 488
 - ** **Minuta** de requerimento do Ministério Público de petição de liquidação – 488
 - * participação às Finanças – 145
 - * personalidade judiciária – 12, 19
 - * petição – 16, 26
 - ** **Minuta** para habilitação de sucessível – 486
 - * relacionamento da indivisa – 190 e segs.
 - * registo – 30, 120, 145, 283, 285
 - * usucapião – 17
 - * vaga – 20, 482 e segs.
 - ** **Minuta** de sentença de declaração da herança vaga em benefício do Estado – 486
 - ** **Minuta** para declaração de herança vaga em benefício do Estado – 486
 - ** período de vacância – 484
 - ** processo – 485
 - ** trâmites – 486
 - * vazia – 20
- HERDEIRO**
- * citação – 157, 159
 - * conceito – 37, 46
 - * cônjuge do herdeiro – 48, 162
 - * deliberações em conferência de interessados – 357, 358
 - * desconhecido – 59
 - * direito à entrega de rendimentos – 286
 - * falta de intervenção em inventário – 461, 462
 - * inventário obrigatório – 37
 - * legitimário – 84 e segs.
 - * legitimidade para arguir a incompetência – 252 e segs.
 - * legitimidade para licitar – 375 a 380
 - * legitimidade para reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
 - * legitimidade para requerer inventário – 23, 25, 90
 - ** **Minuta** de impugnação da legitimidade de herdeiro – 243
 - * notificação para a conferência de interessados – 356, 358
 - * posição no inventário – 37
 - * preterido – 59, 461, 462, 465 e segs.
 - * relacionamento dos bens em sua posse – 201
 - * repúdio – 477
 - * **Minuta** de declaração de repúdio – 477

PARTILHAS LITIGIOSAS

- * responsabilidade pelo passivo – 327 e segs.
 - * testamentário – 134
- HONORÁRIOS DO NOTÁRIO – 121, 533
- * fixação normal – 533
 - * fixação pelo juiz – 534
 - * modo de pagamento – 536, 537, 538
 - * nos incidentes – 535, 541
 - * nota final de honorários e despesas – 555
 - * responsabilidade pelo seu pagamento – 536, 537, 538, 543, 544

IMÓVEIS

- * competência do Tribunal – 69
- * deixa genérica – 40
- * matrizes – 322
- * ocupação por herdeiro – 171
- * partilha – 40
- * relacionamento – 197

IMPEDIMENTOS – 81

- * **Minuta** de despacho sobre impedimento – 82

IMPOSTO DO SELO (ISelo) – 562 e segs.

- * *Vide* 560 a 566
- * apuramento – 565
- * comunicação do resultado da partilha – 566
- * dívidas atendíveis – 328
- * doação de tornas de doador a donatário quando há isenção de IS – 573
- * em geral – 562, 563
- * sujeito passivo – 564

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

- * *Vide* 574 a 576
- * antecedentes – 574
- * avaliações e efeitos da partilha em inventário – 575
- * liquidação – 576
- * pagamento do imposto – 576

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS (IMT)

- * *Vide* 567 a 573
- * adjudicação para pagar passivo – 332
- * antecedentes – 567
- * fiscalização – 572
- * garantias fiscais – 572
- * incidência objectiva – 568
- * liquidação – 571
- * pagamento – 571
- * sujeito passivo – 570
- * taxa – 571
- * valor tributável – 569

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

- * juros por tornas – 307

IMPUGNAÇÕES

- * *Vide* Recursos
- * autónomas – 438
- * da competência do cabeça-de-casal – 252 e segs.
- ** **Minuta** de impugnação da competência – 253
- ** decisão do incidente – 254
- ** legitimidade – 252
- ** ónus de prova – 236 e segs.
- ** requerimento – 253
- ** **Minuta** de requerimento – 252

- ** tramitação – 253
- * de impedimento – 82
- * de legitimidade – 252 e segs.
- ** decisão do incidente – 254
- ** legitimidade – 252
- ** ónus de prova – 243
- ** requerimento – 253
 - *** **Minuta** de requerimento – 243
- ** tramitação – 261

- INABILITADOS**
- * aceitação de liberalidades – 53
- * autorização judicial para partilha – 53
- * autorização para certos actos – 53
- * citação – 159
- * confirmação de certos actos – 53
- * iniciativa do inventário pelo Ministério Público – 53
- * inventário obrigatório – 53
- * rejeição de certos actos – 53
- * representação – 53

- INCAPACIDADE**
- * *Vide* Inabilitados
- * *Vide* Menores
- * *Vide* Tutor
- * accidental – 54
- * arquivamento do inventário – 146
- * cessação – 448
- * citação – 159
- * de facto – 159
 - ** citação – 54
 - ** intervenção do Notário – 54
 - ** inventário obrigatório – 54
 - ** Ministério Público – 54
 - ** natureza – 54
- * de facto permanente – 54
- * dispensa de composição ou de tornas – 401
- * falecimento do incapaz – 448

- * intervenção do Notário – 33
- * inventário obrigatório – 54
- * Ministério Público – 160
- * notória – 159
- * representação – 148 e segs.

- INCAPACIDADE DE FACTO**
- PERMANENTE**
- * citação – 54
- * intervenção do Notário – 54
- * inventário obrigatório – 54
- * Ministério Público – 54
- * natureza – 54

- INCAPAZES**
- * *Vide* Incapacidade
- * *Vide* Incapacidade de facto permanente

- INCIDENTES**
- * *Vide* Reclamações sobre a relação de bens
- * aceitação de liberalidades – 276
 - ** **Minuta** de petição – 296
- * anulação de licitações – 369, 383
 - ** **Minuta** de despacho – 235
 - ** **Minuta** de requerimento do Ministério Público – 255
 - ** **Minuta** de resposta – 270
- * arbitramento – 109, 291, 367
- * autorização de certos actos – 275
 - ** **Minuta** de petição para alienação de bens – 275
- * avaliação de coisas que não podem ser licitadas – 369, 383
- * avaliação por falta de deliberação sobre reclamação do valor dos bens – 224
- * caso julgado – 427
- * conceito – 232, 233, 234, 261
- * confirmação de certos actos – 275
- * custas – 235

- * despacho determinativo da partilha – 385 e segs.
- * despacho sobre incidente – 235
 - ** **Minuta** de despacho – 235
- * entrega de rendimentos – 309
- * escusa da tutela, curatela e curadoria – 263
- * escusa do cabeça-de-casal – 255
- * escusa do testamenteiro – 264
- * exercício de preferência – 277 e segs.
 - ** da herança – 277
 - *** antes da cessão – 278
 - *** depois da cessão – 279
 - *** **Minuta** de requerimento para notificação para preferência – 277
 - ** dos herdeiros – 277 e segs.
- * exoneração da tutela, curatela e curadoria – 265
- * habilitação – 249 e segs.
 - ** **Minuta** de habilitação de cessionário – 251
- * impugnação de competência do cabeça-de-casal – 252 e segs.
- * impugnação de legitimidade – 252
- * intervenção de interessados – 84
 - ** **Minuta** de intervenção principal espontânea – 246
- * no decurso do inventário – 232, 233, 234
 - ** em geral – 232 e segs.
 - ** regime actual – 234
 - ** regime anterior – 233
 - ** saneamento do processo – 228, 230, 231
 - ** tramitação geral – 235
- * oposição ao inventário – 236 e segs.
- * prestação de contas por representante de incapaz – 444, 445
 - ** competência – 444
 - ** trâmites – 445
- * princípios gerais – 235
- * reclamações sobre a relação de bens
 - ** natureza incidental – 224
- * regime – 232, 233, 234
- * rejeição de liberalidades – 276
- * remoção da tutela, curatela e curadoria – 265
- * remoção do cabeça-de-casal – 256
- * remoção do testamenteiro – 267
- * valor das decisões – 8, 9, 10, 11

INCOMPETÊNCIA

- * exceção – 74
- * internacional – 74
- * legitimidade para a deduzir – 74, 80
- * prazo para a deduzir – 74, 80

INCONSTITUCIONALIDADE – 7, 11

- * iniciativa oficiosa – 90

INDEMNIZAÇÃO

- * bens expropriados – 180
- * direito à vida – 183
- * relacionamento – 183

INOFICIOSIDADE

- * *Vide* Doações
- * *Vide* Legados
- * acção comum para a conhecer – 60
- * avaliação dos bens doados – 359, 363, 364, 365
- * caducidade – 60
- * conceito – 60, 274, 325, 360, 397, 399
- * doações – 60
- ** **Minuta** de forma à partilha existindo doação a reduzir por inoficiosidade – 393
- * inventário – 60
- * legados – 60
 - ** redução – 60

- ** **Minuta** de despacho a fazer escolha de bens em inoficiosidade – 399
- ** **Minuta** de despacho a reduzir legados inoficiosos – 399
- ** **Minuta** de despacho a reduzir legados inoficiosos não havendo direito de escolha – 399
- ** **Minuta** de despacho para exercício do direito de escolha do donatário – 399
- ** **Minuta** de mapa informativo por excesso de bens adjudicados – 400
- ** **Minuta** de requerimento do donatário para escolha em inoficiosidade – 399
- * resolução no despacho determinativo da partilha – 60
- ** **Minuta** de despacho – 385 e segs.

- IMPLANTAÇÃO DE EMBRIÕES**
- * implantação de embriões criopreservados após a morte do *de cuius* – 468

- INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**
- * de gâmetas após a morte do *de cuius* – 468

- INSOLVÊNCIA DA HERANÇA**
- * administração da herança – 327 e segs.
- * deliberação – 327, 342
- ** **Minuta** em acta de conferência de interessados – 342
- ** **Minuta** de acta de deliberação sobre verificação da situação de insolvência – 342
- ** **Minuta** de despacho sobre insolvência da herança e extinção da instância – 342
- ** **Minuta** de despacho sobre verificação da insolvência da herança – 342
- * ocorrência – 327, 342
- * oportunidade – 327, 342
- ** **Minuta** de reclamação de crédito na insolvência – 329
- * requerimento – 342
- ** **Minuta** de requerimento de credor para declaração da insolvência – 342
- * tramitação – 327, 342
- ** **Minuta** de despacho declarando a insolvência e a extinção da instância – 342

- INSOLVENTES**
- * **Minuta** de despacho sobre verificação da insolvência – 342
- * administrador de insolvência – 57
- * assembleia de credores – 57
- * citação – 57
- * comissão de credores – 57
- * falência e insolvência – 57
- ** **Minuta** de acta de deliberação sobre verificação da situação de insolvência – 342
- ** **Minuta** de despacho sobre verificação da insolvência da herança – 342
- * inventário – 57
- * licitações – 57
- * representação – 57

- INTERDITOS**
- * aceitação de liberalidades – 52
- * autorização judicial para partilha – 52
- * autorização para certos actos – 52
- * citação – 52, 159
- * confirmação de certos actos – 52
- * iniciativa do inventário pelo M.^º P.^º – 52
- * inventário obrigatório – 52
- * rejeição de liberalidades – 52
- * representação – 52

INTERESSADO

- * cônjuge meeiro – 131
- * deixa de usufruto – 47 e segs.
- * directo na partilha – 47 e segs.
- * falecimento depois da partilha – 73
- * notificações – 168, 169
- * qualidade – 47
- * único – 61

INTERESSADOS DIRECTOS

NA PARTILHA – 242 e segs.

- * avaliação de bens doados – 325
- * avaliação de bens legados – 359
- * citação – 84, 161
- * conceito – 47 e segs.
- * cônjuge do herdeiro – 48, 131
- * cônjuges – 85
- * credores – 89
- * direito de crédito sobre ele – 191
- * dívida dele à herança – 202
- * donatários – 87
- * impugnação da competência do cabeçalho-casal – 253
- * impugnação de legitimidade – 243
- * intervenção de terceiros – 245 e segs.
- * intervenção principal – 244
- * legatários – 88, 247
- * legitimidade no inventário – 84, 242
- * Ministério Público – 86
- * notificações – 168, 169
- * reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 405
- * requerimento do inventário – 84
- ** **Minuta** de modelo legal de requerimento de inventário – 120

INTERVENÇÃO DE INTERESSADO
– 245 e segs.

- * cessionários – 251
- * donatários – 165, 247

* em geral – 245 e segs.

* interessado directo na partilha – 161, 246

* efeitos da decisão – 244

** **Minuta** de requerimento de intervenção principal espontânea – 246

* tramitação – 245

* legatários – 164, 247

* titulares activos de encargos da herança – 248

INTERVENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES – 33, 245

INTERVENÇÃO DO JUIZ – 31

INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 30

INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

- * de interessado – 245 e segs.
- ** **Minuta** de intervenção principal espontânea – 246
- * depósitos bancários conjuntos – 181
- * no inventário – 159, 221, 242 e segs.

INVENTÁRIO

- * aceitação a benefício – 37
- * aplicação da lei no tempo – 6
- * arquivamento – 146
- ** **Minuta** de requerimento para arquivamento do inventário – 146
- * condição de não requerer – 36
- * cônjuges falecidos – 48, 85, 131
- * cumulação – 93 e segs.
- ** **Minuta** de requerimento inicial para cumulação – 120
- * divisório – 36, 59
- * existência de bens – 58

- * facultativo – 25
 - * imóveis – 197
 - * impugnação de legitimidade – 243
 - ** **Minuta** de impugnação de legitimidade de herdeiro – 243
 - * incidentes – 232 e segs.
 - * iniciativa oficiosa – 90
 - * inventário-arrolamento – 23
 - * legitimidade – 242
 - ** **Minuta** de requerimento inicial por interessado – 120
 - * móveis – 196
 - * natureza – 21, 28
 - * obrigatório – 29, 37, 49
 - * oportunidade – 23
 - * oposição – 236
 - ** **Minuta** de oposição ao inventário – 240
 - * para separação de meações – 518, 522
 - *** **Minuta** de requerimento dele – 522
 - ** aprovação do passivo – 527
 - *** **Minuta** de reclamação de crédito – 528
 - *** **Minuta** de requerimento de credor – 525
 - ** avaliação – 526
 - ** cabeçalato – 522
 - ** direito de escolha – 528
 - *** **Minuta** de acta da conferência preparatória para escolha – 528
 - *** **Minuta** de despacho sobre a escolha – 528
 - *** **Minuta** de reclamação sobre a escolha – 528
 - *** **Minuta** de requerimento de escolha para composição da meação – 528
 - ** prazo – 522
 - ** reclamação – 528
 - ** relação de bens – 525
 - ** trâmites – 524
 - * prazo – 91
 - * processo – 21 a 28
 - ** **Minuta** de promoção inicial do Ministério Público – 120
 - * rejeição oficiosa – 90
- INVENTÁRIO-ARROLAMENTO**
- * cabeça-de-casal – 23
 - * casos – 23
 - * cumulação – 93 e segs.
 - * depositário – 26
 - * formalismo – 26
- INVENTÁRIO DIVISÓRIO – 24 e 25**
- INVENTÁRIOS ESPECIAIS – 491 e segs.**
- * consequente da dissolução do casamento – 491
 - ** activo – 512
 - ** arrolamento – 495
 - ** atribuições preferenciais – 511
 - ** cabeçalato – 499
 - ** competência – 492
 - ** conta – 517
 - ** cumulação – 496
 - ** efeitos do divórcio ou da separação – 506
 - ** habilitação por falecimento de um dos cônjuges – 498
 - ** legitimidade – 493
 - ** mapa da partilha – 514
 - ** mudança do regime matrimonial – 505
 - ** oportunidade – 494
 - *** **Minuta** de petição para partilha de bens de divorciados – 497
 - ** oposição – 501
 - ** passivo – 513
 - ** prestação de contas – 516

PARTILHAS LITIGIOSAS

- ** relação dos bens comuns – 502, 503
- ** relação da casa de morada da família – 503
- ** relação de créditos sobre o outro cônjuge – 507
- ** relação do passivo comum – 508
- ** relação do passivo recíproco – 509
- ** relação por perda de benefícios – 504
- ** remoção do cabeça de casal – 515
- ** requerimento inicial – 497
- ** suspensão – 496
- ** trâmites – 491, 497, 500, 510
- * para separação de meações – 518 e segs.
 - ** aprovação do passivo – 527
 - ** avaliação – 526
 - ** cabeçalato – 523
 - ** competência – 521
 - ** direito de escolha – 528
 - ** legitimidade – 522
 - ** prazo – 522
 - ** reclamação – 528
 - ** relacionamento dos bens – 525
 - ** trâmites – 524
 - ** separação de bens por insolvência de um dos cônjuges – 519
 - ** separação de bens devido a penhora em bens comuns – 518
 - ** separação de bens devido a execução fiscal – 520
- * casamento civil entre pessoas do mesmo sexo – 529

JACÊNCIA – 472 e segs.

- * exclusão – 473
- * processo especial – 472
- * providências conservatórias – 477, 478
 - ** trâmites – 479

JAZIGOS

- * licitação – 369, 383

- * relacionamento – 190 e segs.
- * tributação – 370

JUIZ

- * *Vide* Despacho determinativo da partilha
- * *Vide* Despachos
- * audição do Ministério Público – 30
- * decisão homologatória da partilha – 421 segs.
- * despachos – 8, 30, 31
- * fundamentação das decisões – 31
- * intervenção no inventário – 31

JUROS

- * *Vide* Tornas

LEGADOS

- * avaliação – 317 segs.
- * casal de família – 43, 348
- * conceito – 38, 46
- * cumprimento deles – 349
- * em substituição da legítima – 44
- * fideicomisso – 42
- * genérico de imóveis ou de móveis – 40
- * herança distribuída em legados – 135
- * inoficiosa de – 60
- * licitação – 369, 383
- * mapa da partilha – 396
 - ** **Minuta** audiência preparatória – 351
- * petição de legado – 88
- * pio – 43
- * por conta da legítima – 44
- * prestação periódica – 188
- * reclamação sobre o valor – 224
- * redução por inoficiosa de – 60, 360
- * rendimentos dos bens legados – 286
- * universalidade – 174, 175
- * usufruto – 41

LEGATÁRIOS

- * *Vide* Legados
 - * aprovação do passivo – 332, 333, 334, 336
 - * avaliação de bens legados – 359
 - * cabeça-de-casal – 130
 - * citação – 88
 - * conceito – 38, 46, 349
 - * conferência de interessados – 355 e segs.
 - * deliberação em questões influentes na partilha – 354
 - * desconhecidos – 59
 - * direito de preferência – 283, 284, 285
 - * legitimidade para licitar – 369, 383
 - * habilitação por falecimento – 247
 - * herança distribuída em legados – 135
 - * impugnação da competência do cabeça-de-casal – 252 e segs.
 - * impugnação de legitimidade – 252 e segs.
 - * inoficiosidade – 60, 360
 - * intervenção principal – 246
 - * legitimidade no inventário – 88, 493
 - * licitação sobre bens legados – 369, 383
 - * mapa da partilha – 396, 410
 - * notificação para a forma da partilha – 388
 - * notificações – 168, 169
 - * oposição à licitação – 369, 383
 - * oposição ao inventário – 501
 - * posição no inventário – 88
 - * questões em inventário – 352 e segs.
 - * reclamação da relação de bens – 210, 212
 - * reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224
 - * responsabilidade pelas custas – 537, 538
 - * responsabilidade pelo passivo – 415
- LEGÍTIMA – 360

LEGITIMIDADE

- * *Vide* Cessionário
- * *Vide* Cônjuge meeiro
- * *Vide* Credores
- * *Vide* Donatários
- * *Vide* Herdeiros
- * *Vide* Incidentes
- * *Vide* Interessados directos na partilha
- * *Vide* Legatários
- * ilegitimidade – 83
- * incidente de impugnação – 252 e segs.
- * noções gerais – 83
- * oposição ao inventário – 240
- * terceiros – 263

LEI

- * nº. 29/2009, de 29 de Junho – 3
- * nº. 23/2013, de 5 de Março – 5, 6

LIBERALIDADES

- * aceitação e rejeição – 276
- ** **Minuta** de petição para aceitação – 276

LICITAÇÕES

- * *Vide* Composição de quinhões
- * *Vide* Tornas
- * adiamento – 358
- ** **Minuta** de despacho a designar data – 358
- * adjudicação – 370, 371, 372, 373
- * anulação – 369, 383
- ** **Minuta** de despacho – 369
- ** **Minuta** de requerimento do Ministério Público – 369
- ** **Minuta** de resposta ao requerimento do Ministério Público – 370
- * bens doados – 369, 383
- ** alienados – 369, 383
- ** oportunidade – 367

- ** **Minuta** de requerimento por interessado – 369
- * bens legados – 349 e segs.
** oportunidade – 367
- * bens licitáveis – 369, 383
- * bens não licitados – 369, 383
- * cessionário – 163
- * como se licita – 471
** **Minuta** de acta de conferência de interessados – 382, 384
- * comproprietário de quinhão hereditário – 377
- * cônjuges – 378
- * direitos de escolha – 403
- * efeitos – 369, 383
** cessação do inventário – 146
- * em comum – 381
- * em conjunto – 381
- * em geral – 369, 383
- * excesso de bens licitados – 400
- * formalidades – 369, 383
- * história – 369
- * legitimidade para licitar – 375 a 380
- * natureza – 369
- * oportunidade – 369, 383
- * parte social titulada pelo cônjuge sobrevivo – 378
- * propostas em carta fechada – 370, 374, 381, 382
** **Minuta** de despacho para abertura de propostas em carta fechada – 382
- * quando tem lugar – 369, 383
- * representantes – 380
- * sobre bens avaliados – 369, 383
- * sorteio – 382
** **Minutas** de despacho determinando sorteio – 382
- * usufrutuário – 376
- LIQUIDAÇÃO DA HERANÇA VAGA
– 487, 488, 489, 490
- LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ – 451
- LOUVADOS
* intervenção no inventário – 33
- MAPAS DA PARTILHA
- * definitivo – 410
** abatimento do passivo – 415
** abatimento dos encargos – 351
** abatimento dos legados – 349
** desigualdade dos lotes – 419
*** **Minuta** de auto da conferência de interessados por arguida desigualdade de lotes – 420
*** **Minuta** de despacho a convocar a conferência de interessados por desigualdade de lotes – 419
** determinação das quotas – 396
** determinação do activo – 396
** distribuição do passivo – 415, 416
** formalismo – 350, 514
*** **Minuta** de mapa – 396, 410
** preenchimento dos quinhões – 316, 401, 402, 412, 413, 414
*** créditos litigiosos – 410 e segs.
*** lotes – 413
- * genérico – 410
** **Minuta** de mapa da partilha genérico – 410
- ** **Minuta** de mapa para formação dos montes das meações – 416
*** **Minuta** de despacho para convocação da conferência por desigualdade – 419
*** sorteio – 420
*** troca – 401, 402, 404

- ** não conferentes e não licitantes – 419,
420
 - ** qualidades dos bens – 404
 - ** sorteio – 420
 - ** venda de bens – 408
 - * reclamação – 419
 - *** **Minuta** de reclamação – 419
 - *** **Minuta** de decisão – 419
 - *** **Minuta** de despacho para o efeito – 419
 - *** **Minutas** de requerimentos – 398, 403
 - *** **Minuta** de resposta do Ministério Público – 404
 - ** sorteio de lotes – 420
 - *** **Minuta** de auto de sorteio com troca – 420
 - *** **Minuta** de averbamento do resultado – 420
 - * informativo – 396 e segs.
 - ** excesso de bens doados – 397
 - *** efeitos da inoficiosa – 399
 - *** **Minuta** de mapa – 397
 - ** excesso de bens legados – 397
 - *** efeitos da inoficiosa – 399
 - *** **Minuta** de mapa – 399
 - ** excesso de bens licitados – 400
 - *** **Minuta** de mapa – 400
 - ** natureza – 400
 - ** reclamação – 405
 - ** tornas – 401, 405, 406
 - * meações conjugais – *Vide* Segundo e Terceiro mapas
 - * segundo mapa – 416, 417, 418
 - ** formação de montes – 416, 417, 418
 - *** **Minuta** de formação dos montes – 416
 - ** oportunidade – 417
 - ** organização – 417
 - ** reclamação – 419
 - * terceiro mapa – 418
 - ** oportunidade – 418
 - ** organização – 418
 - ** reclamação – 419
- MAPAS INFORMATIVOS** – 397 e segs.
- * por excesso de bens adjudicados – 400
 - * por excesso de bens doados – 397
 - * por excesso de bens legados – 399
 - ** **Minuta** de despacho para redução de legados inoficiosos – 399
 - ** **Minuta** de despacho supra não havendo direito de escolha – 399
 - * **Minuta** de despacho para escolha existindo inoficiosa – 399
 - ** **Minuta** de mapa informativo por excesso de bens adjudicados – 400
 - ** **Minuta** de requerimento de donatário para escolha existindo inoficiosa – 399
- MEIOS COMUNS**
- * *Vide* Remessa para os meios comuns
 - * anulação de deliberações – 451, 452, 453
 - * bens litigiosos – 200
 - * consequências da remessa – 393
 - * direitos de crédito – 192
 - * dívidas – 328
 - * oposição ao inventário – 236 e segs.
 - * resolução provisória – 393
 - * questões com terceiros – 393
- MENORES**
- * aceitação de liberalidades – 49
 - * autorização judicial para partilha – 49
 - * autorização para certos actos – 49
 - * citação – 49
 - * confirmação de certos actos – 49
 - * conflito de interesses – 150

- * emancipação – 49
 - * iniciativa do inventário pelo M.^o P.^o – 30, 49
 - * inventário obrigatório – 49
 - * rejeição de liberalidades – 49
 - * representação – 49
- METAIS PRECIOSOS
- * *Vide* Objectos de ouro, prata e pedras preciosas e semelhantes
- MINAS
- * licitação – 369, 383
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- * aprovação de passivo – 333
 - * arquivamento do inventário – 146
 - * arrolamento – 108, 493, 495
 - * citação – 86, 160
 - * conferência de interessados – 355 e segs.
 - * dispensa do depósito de tornas – 401
 - * impugnação da competência do cabeça-de-casal – 252 e segs.
 - * impugnação de legitimidade – 252 e segs.
 - * incapacidade de facto permanente – 54
 - * iniciativa – 30, 49, 86
 - * inoficiosidade – 60
 - * interditos – 52
 - * intervenção acessória – 30
 - * intervenção no inventário obrigatório – 30
 - * intervenção principal – 30
 - * licitações – 369, 383
 - * menores – 49
 - * notificação – 208
 - * notificação para a forma da partilha – 388
 - * presença das declarações iniciais do cabeça-de-casal – 144, 145
- * promoção inicial – 119, 120, 121
 - * promoção para nomeação de curador – 150
 - ** **Minuta**
 - * promoções – 120
 - * reclamação da relação de bens – 210, 212
 - * reclamação s/ o valor atribuído aos bens – 224
 - * recursos – 430 e segs.
 - * requerimento de registos – 30, 145
 - * requerimento do inventário – 119, 120, 121
 - * segundo exame – 229
 - * vista do requerimento inicial – 119
- MOEDAS
- * avaliação – 320
 - * estrangeiras – 194, 195
 - * licitação – 369, 383
 - * nacionais – 194, 195
- MÓVEIS
- * *Vide* Outras coisas móveis
 - * avaliação – 321
 - * competência do Tribunal – 69
 - * deixa genérica – 40
 - * partilha – 385
 - * relacionamento – 196
- MULTAS – 545
- NASCITUROS
- * autorização judicial para partilha – 50
 - * concepturos – 51
 - * inventário obrigatório – 50
 - * protecção – 50
- NATUREZA DO ACTO DO NOTÁRIO – 9

- NEGAÇÃO DE DIREITO DE CRÉDITO – 222
- NEGAÇÃO DE DÍVIDA – 223
- NEGOCIAÇÃO PARTICULAR – 384
- NOTÁRIOS – 33
- * garantia real – 559
 - * tributação nos Notários
 - * *Vide* 1 e segs.
 - * *Vide* 7 e segs.
 - * *Vide* 36 a 61
 - * *Vide* 76 e segs.
 - * *Vide* 119 e segs.
 - * *Vide* 171 e segs.
 - * *Vide* 191 a 199
 - * *Vide* 316 e segs.
 - * *Vide* 355 e segs.
 - * *Vide* 369 e segs.
 - * *Vide* 385 e segs.
 - * *Vide* 532 e segs.
 - * *Vide* 544 e segs.
 - * *Vide* 558 e segs.
- NOTIFICAÇÕES
- * despacho – 168, 169
 - ** **Minuta** de despacho – 160
 - * formalidades das iniciais – 166
 - * licitações – 367, 368, 369
 - * notificados iniciais – 166 e segs.
 - ** **Minutas** para notificações iniciais – 166, 168
 - ** **Minuta** de notificação do cabeça-de-casal – 168
 - * pelo Notário – 235
 - * objectivo – 170
 - * outras – 313
 - * relação de bens – 208
 - * subsequentes – 166 e segs.
- NOVA PARTILHA – 421
- * execução – 422, 428, 429
- NUA PROPRIEDADE
- * *Vide* Raiz
- NÚMERO FISCAL DA HERANÇA – 561, 562
- * indispensabilidade – 561
- OBJECTOS DE OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS E SEMELHANTES
- * *Vide* Moedas
 - * arrolamento e depósito – 106, 113
 - * avaliação – 195
 - * relacionamento – 195
- OFICIAIS DE JUSTIÇA
- * intervenção no inventário – 33
- ÓNUS REAIS
- * *Vide* Direitos
 - * intervenção de titulares activos de encargos da herança – 33
 - * pagamento dívidas ou encargos – 337 e segs.
- OPOSIÇÃO AO INVENTÁRIO
- * consequências da não oposição – 241
 - * fundamentos – 237
 - * incidente – 236 e segs.
 - * legitimidade – 238
 - * natureza – 236
 - * negação da existência de quaisquer bens a relacionar – 210, 211, 212
 - * prazo – 239
 - * requerimento – 240
 - ** **Minuta** de requerimento – 240
 - * tramitação – 240

OUTRAS COISAS MÓVEIS

- * *Vide* Direitos
- * *Vide* Móveis
- * *Vide* Títulos

PAGAMENTO COERCIVO – 401 e segs.

- ** **Minuta** de despacho a ordenar o depósito das tornas – 405
- ** **Minuta** de despacho a deferir a adjudicação de verbas por não depósito – 407
- ** **Minuta** de despacho para reclamação das tornas – 400
- ** **Minuta** de despacho a deferir a venda oportunua de bens – 408
- ** **Minuta** de requerimento exigindo o pagamento das tornas – 405
- ** **Minuta** de requerimento para adjudicação de bens por não depósito de tornas – 397, 407
- * reclamação – 409
- ** **Minuta** de despacho para reclamação – 400
- ** **Minuta** de despacho para venda de bens – 408
- ** **Minuta** de requerimento a reclamá-las – 405
- ** **Minuta** de requerimento do devedor de tornas para escolha – 403
- ** **Minuta** de requerimento de venda de bens por falta de depósito de tornas – 408
- ** não reclamação – 409

PAGAMENTO DO PASSIVO

- * *Vide* Dívidas
- * *Vide* Passivo

PARTES SOCIAIS

- * *Vide* Sociedades Civis

* *Vide* Sociedades Comerciais

- * arbitramento – 291 e segs.
- * avaliação quando não podem ser licitadas – 291 e segs.
- * deliberação de sair ou manter-se na sociedade – 185
- * licitação – 369, 383

PARTILHA – 385 e segs.

- * adicional – 469, 540, 554
- ** anulação – 456, 463
- ** casos especiais – 491 e segs., 512, 513
- ** quando não tem lugar – 471
- ** quando tem lugar – 469
- ** trâmites – 470
 - *** **Minuta** de requerimento para partilha adicional – 470
 - *** **Minuta** de despacho sobre partilha adicional – 470
- * amigável ou intitulada – 27
- * decisão homologatória – 423
 - ** efeitos – 426, 427
 - ** formalidades posteriores – 424
 - ** natureza – 425
- * de bens que não são da herança – 464
- * despacho determinativo – 392
 - ** **Minuta** de despacho existindo doações com e sem imputação – 392
- * determinação do activo e do passivo – 411
- * determinação quotas dos interessados – 412
- * distribuição do passivo – 415
- * emenda – 449 e segs.
- * emenda por acordo – 454
 - ** **Minuta** de acta da conferência de interessados para emenda – 455
- * emenda sem acordo – 455
 - ** **Minuta** de petição de acção para emenda da partilha – 455

- * entrega provisória de bens – 422
- * erro de Direito – 453
- * erro de facto – 451
- * execução da decisão homologatória – 422, 428, 429
- * formação de lotes – 414
- * herdeiro preterido – 466
 - ** **Minuta** de acta da conferência de interessados por preterição de herdeiro – 466
 - ** **Minuta** de requerimento de herdeiro preterido para composição do seu quinhão em dinheiro – 466
- * modificação – 465 e segs.
- * nova antes do trânsito da decisão homologatória – 421
- * outro erro – 452
- * preenchimento dos quinhões – 413
- * questões influentes na partilha – 352
- * sentença homologatória da partilha – 423

- PARTILHA EM VIDA
 - * história do instituto – 59
 - * regime – 59

- PASSIVO
 - * *Vide* Credores
 - * *Vide* Dívidas
 - * *Vide* Sociedades de Advogados
 - * aprovação – 332
 - ** por maioria – 332
 - ** por unanimidade – 338
 - * comum – 508
 - * conferência de interessados – 355
 - * deliberação – 331
 - * forma do pagamento – 332
 - * insolvência da herança – 327 e segs.
 - * legitimidade – 331
 - * mapa da partilha – 396, 409, 514
 - * pagamento – 337 e segs.

- PEDRAS PRECIOSAS
 - * *Vide* Objectos de ouro, prata e pedras preciosas e semelhantes

- PENSÕES
 - * arrolamento – 109 e segs.
 - * relacionamento – 207

- PESSOAS COLECTIVAS
 - * associações – 56
 - * colectividades de Utilidade Pública – 56

PARTILHAS LITIGIOSAS

- * de Utilidade Pública Administrativa – 56
 - * Estado – 56
 - * freguesias – 56
 - * fundações – 56
 - * iniciativa do inventário pelo Ministério Público – 30, 49, 86
 - * Instituições Particulares de Solidariedade Social – 56
 - * inventário obrigatório – 56
 - * municípios – 56
 - * representação em inventário – 56
 - * sem fim lucrativo – 56
- PRAZO PARA REQUERER INVENTÁRIO – 91**
- PREFERÊNCIA**
- * *Vide* Direito de preferência
- PREENCHIMENTO DE QUINHÕES**
- * *Vide* Composição de quinhões
 - * composição – 401, 402, 404
 - ** **Minuta** de despacho para adjudicação de verbas para a composição – 404
 - * de herdeiro preterido – 465
 - * dos bens doados – 397
 - * dos bens legados – 397
 - * dos bens licitados – 413, 414
 - * dos bens não licitados – 413, 414
 - * reclamação – 405
 - * resposta – 404
- PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- * *Vide* Cabeça de casal
 - * *Vide* Contas
 - * *Vide* Sociedade de Advogados
- PRESTAÇÕES**
- * *Vide* Direitos
- * *Vide* Arbitramento
 - * *Vide* Avaliação
 - * periódicas – 191
- PROCEDIMENTOS CAUTELARES**
- * *Vide* Providência cautelar
 - * arrolamento – 106
 - * não especificados – 118
 - ** **Minuta** de petição de medidas cautelares – 109, 118
- PROCESSO DE INVENTÁRIO**
- * *Vide* Inventário
 - * *Vide* Inventário-arrolamento
 - * aplicação da lei no tempo – 2
 - * natureza – 21, 28
 - * razão de ser – 22
 - * processo especial – 472 e segs.
 - * regimes sucessivos – 3, 5, 6 e 8
- PROCESSOS ESPECIAIS PARA HERANÇA JACENTE – 472 e segs.**
- * competência – 475
 - * legitimidade – 476
 - * providências conservatórias – 477, 478
 - * trâmites – 479
- PROPOSTAS EM CARTA FECHADA**
- 372, 373, 374, 381, 382
 - * quem pode propor – 375 a 380
- PROPRIEDADE HORIZONTAL**
- * constituição em inventário – 426
- PROPRIEDADE INDUSTRIAL**
- * relacionamento – 174, 175
- PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- * relacionamento – 174, 175

- PROPRIEDADE RESOLÚVEL
 * casas económicas – 182
 * relacionamento – 182
- PROTUTOR
 * *Vide* Tutor
- PROVA
 * *Vide* Incidentes
 * despacho determinativo da partilha – 393, 394, 395
 * oposição ao inventário – 236 e segs.
 * regime geral – 236 e segs.
- PROVIDÊNCIA CAUTELAR
 * *Vide* Arrolamento
 * *Vide* Providências cautelares
 * remoção do cabeça-de-casal – 256 e segs.
- QUESTÕES PREJUDICIAIS
 * *Vide* Remessa para os meios comuns
 * *Vide* Suspensão da instância
 * acções já propostas – 102, 103, 496
 * conferência de interessados – 352
 * incidentes – 352 e segs.
 * interpretação de testamento – 102
 * resolução das influentes na partilha – 352 e segs.
 ** deliberação – 352
 ** **Minuta** de acta da conferência de interessados – 382, 384, 419
 ** **Minuta** de auto de conferência preparatória – 354
 ** objecto da conferência de interessados – 357
 ** oportunidade da resolução – 352
 ** tipo de questões – 353
 * resolução no despacho determinativo da partilha – 394
- * simulação de acto pelo inventariado – 460
 * suscitadas no inventário – 229
 * usucapião – 17
 * validade de doações – 102
 * validade de testamento – 102
 * valor das decisões – 8, 9, 10, 11
- PROCESSO LEGISLATIVO – 1
- PROMOÇÃO INICIAL – 119, 121
- QUINHÓES
 * *Vide* Composição de quinhões
 * *Vide* Preenchimento dos quinhões
- QUOTAS
 * *Vide* Partes sociais
 * *Vide* Sociedades de Advogados
- RAIZ
 * avaliação – 322
 * deixa de raiz – 40
 * relacionamento – 174, 175
- RECHEIO DA CASA
 * casa de morada de família – 347
 * legado – 349
- RECLAMAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO DE BENS
 * *Vide* Passivo
 * *Vide* Relacionamento dos bens
 * *Vide* Sonegação
 * decisão sobre elas – 220
 * exclusão de bens – 220
 * finalidades das notificações – 209
 * inexactidão na indicação do valor – 204, 205
 * legitimidade – 210

- * negação de existência de quaisquer bens – 215, 216
 - * negação da reclamação – 215, 216
 - * negação de direito de crédito – 215, 216
 - * negação de dívida – 223
 - * notificações – 208
 - * omissão – 215, 216
 - * ónus de prova – 210, 212
 - * prazos – 210, 212
 - * produção de prova – 210, 212
 - * pronúncia do Ministério Público – 210, 212
 - * pronúncia dos outros interessados – 210, 212
 - * provas – 210, 212
 - * reclamação de falta de bens – 210, 212
 - ** **Minuta** de acusação de falta de relacionamento de bens – 212
 - * requerimento – 210, 212
 - * resposta do cabeça-de-casal – 213
 - ** **Minuta** sobre acusação de falta de relacionamento de bens – 210
 - RECLAMAÇÃO SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS**
 - * *Vide* Arbitramento
 - * *Vide* Valor dos bens
 - * *Vide* Sociedades de Advogados
 - * avaliação por falta de deliberação – 224
 - * coisas que não podem ser licitadas – 369, 383
 - * conferência de interessados – 355 e segs.
 - ** **Minuta** de acta da conferência de interessados – 382, 384, 420
 - * declaração de conformidade – 357
 - * deliberação – 358
 - * legitimidade – 358
 - * objecto – 357
 - * oportunidade – 358
 - * reclamação contra excesso – 325
 - ** **Minuta** de reclamação – 325
 - ** Modo de reclamação – 292
 - * sobre o arbitramento – 292, 405
- RECURSOS** – 430 e segs
- * *Vide* Conselho Superior da Ordem dos Advogados
 - * apelação da decisão homologatória – 434, 438
 - * de decisões intercalares ou interlocutórias – 435, 436, 439
 - * de subida diferida – 436
 - * de subida imediata – 435, 437
 - * do despacho determinativo da partilha – 430, 431, 432, 437, 438
 - * dos despachos ulteriores ao determinativo da partilha – 430, 431, 432
 - * extensão a não recorrentes – 441
 - * extraordinário de revisão – 459
 - * impugnações autónomas – 438
 - * impugnações interlocutórias – 439
 - * legitimidade – 440
 - * regimes anteriores – 430 e segs.
 - * revista da decisão homologatória – 442
 - * unificação de jurisprudência – 458
 - * valores para efeitos de recursos – 432, 433
- RECURSOS GEOLÓGICOS**
- * licitação – 369, 383
- REDUÇÃO POR INOFICIOSIDADE**
- * *Vide* Doações
 - * *Vide* Inoficiosidade
 - * *Vide* Legados
 - * bens indivisíveis – 343
 - * direito de escolha – 403
 - ** **Minuta** de despacho para escolha – 399

- ** **Minuta** de despacho não havendo direito de escolha – 399
- ** **Minuta** de requerimento de avaliação pelo donatário – 363
- * legitimidade para requerer – 397, 399
- * notificação dos interessados – 397, 399
- * ónus real – 60
- * Ordem dos Advogados – 274, 325
- * prazo – 274, 325
- * procedimento – 60, 274, 325, 360, 397, 399

- REFORMA FISCAL – 561

- REGIME NOTARIAL – 76 e segs.
- * competência – 77 e segs.
 - ** em razão da matéria – 78
 - ** internacional – 77
 - ** territorial – 79
- * impedimentos – 81
- * incidente – 81
 - ** de impedimento – 82
 - ** de incompetência – 80

- REGISTO PREDIAL
- * incidente de preferência – 283, 284, 285
- * requerimento pelo cabeça-de-casal – 145
- * requerimento pelo Ministério Público – 30

- RELACIONAMENTO – 174, 175

- RELACIONAMENTO DOS BENS
- * agrupamento de verbas – 190
- * alterações e aditamentos – 190
- * arguição de falta de relacionamento – 212
 - ** **Minuta** de arguição – 212
 - ** **Minuta** de resposta do cabeça-de-casal – 212
- * árvores – 197, 207
- * benfeitorias – 177, 198
- * bens alienados – 179
- * bens com titular pré-determinado – 184
- * bens de detentor precário – 186
- * bens de terceiro – 174
- * bens doados – 175, 187
 - ** **Minuta** de relação de bens – 201
- * bens em poder de outrem que não o cabeça-de-casal – 201, 301
- ** **Minuta** de despacho a mandar facultar bens ao cabeça-de-casal para os relacionar – 201
- ** **Minuta** de requerimento do detentor de bens negando facultá-los para relacionar – 201
- ** **Minuta** de requerimento para relacionar bens em poder de outrem que não o cabeça-de-casal – 201
- ** **Minuta** de requerimento do cabeça-de-casal por recusa do detentor dos bens em facultá-los para relacionar – 201
- * bens expropriados – 180
- * bens ilíquidos – 191
- * bens imóveis – 175
- * bens intransmissíveis – 188
- * bens legados – 198
- * bens litigiosos – 200
- * bens móveis – 196
 - ** **Minuta** de relação de outros bens – 196
- * bens que podem não ser relacionados – 173
- * bens que se extinguem – 188
- * bens que se relacionam – 174, 175
- * bens situados no estrangeiro – 189
- * bens sujeitos a amortização – 185
- * bens vendidos sem autorização – 179
- * casas económicas – 182

- * créditos – 191
 - ** **Minuta** de relação de bens – 191
- * depósitos bancários – 181
- * dinheiro – 193
 - ** **Minuta** de relação de bens – 194
- * direito à vida – 183
- * direito ao arrendamento – 176
- * direito de indemnização – 183, 191, 192
- * direitos de crédito – 191
- * direitos – 174, 175, 183, 193
- * dívidas – 202
 - ** **Minuta** de relação de bens – 202
- * documentos a juntar – 206
- * estabelecimento comercial – 199
- * exclusão de bens – 217
- * falta de relacionamento – 210, 211, 212
 - ** **Minuta** de arguição de falta de relacionamento – 212
- * **Minuta** de resposta sobre arguição supra – 212
- * imóveis – 197
 - ** **Minuta** de relação de bens – 197
- * indevido – 173, 203
- * indicação do valor dos bens – 204, 205
- * inexacto – 203, 218
- * modo de o fazer – 190
 - ** **Minutas** de relação de bens – 190 e segs.
- * moedas – 194, 195
 - ** **Minuta** de relação de bens de estrangeiras – 194
- * móveis – 196
- * negação da existência de quaisquer bens a relacionar – 215, 216
- * negação da reclamação – 215, 216
- * negação de direito de crédito – 192
- * negação de dívida – 223
- * notificações sobre a relação – 208
- * objecto de ouro, prata e pedras preciosas e semelhantes – 196
- ** **Minuta** de relação de bens – 196
- * omissão – 203
- * partes sociais – 178
 - ** **Minuta** de relação de bens – 196
- * pensões – 190
- * prazo – 172
 - * quando não se relaciona – 173
 - * quando se relaciona – 172
- * quem relaciona – 171
- * reclamações – 212, 213
 - ** **Minuta** de requerimento de acusação de falta de relacionamento de bens – 212
- * **Minuta** de resposta do cabeçade-casal sobre acusação de falta de relacionamento de bens – 213
- * sanção por apresentação tardia – 172
- * saneamento da relação – 190 e segs.
- * seguro de vida – 178
- * semoventes – 196
- * servidões – 426
- * sonegação – 203, 225 e segs.
- * títulos de crédito – 192
 - ** **Minuta** de relação de bens – 192
- * universalidades – 174, 175
- * valor dos bens
 - ** após o arbitramento – 291, 367
 - ** indicação – 204
 - ** inexactidão na indicação – 224

REJEIÇÃO DE LIBERALIDADES – 276

REJEIÇÃO OFICIOSA – 90

REMANESCENTE

- * deixa – 490
- * adjudicação do remanescente – 490

REMESSA PARA OS MEIOS COMUNS

- * *Vide* Meios comuns
- * casos – 393

- * despacho determinativo partilha – 393
a 395
- * direitos de crédito – 191
- * decisão do Notário de indeferimento –
- * natureza do despacho – 393
- * oportunidade – 393
- * oposição ao inventário – 240
- * propositura das acções – 451, 452, 453
- * questões com terceiros – 451, 452, 453

REMOÇÃO

- * da tutela, curatela, curadoria – 260
- * do cabeça-de-casal
 - ** antes de juramento – 265
 - ** declarações dolosamente inexactas – 227, 257
 - ** decretada oficiosamente – 256 e segs.
 - ** efeitos da decisão – 262
 - ** falta de cumprimento dos deveres processuais – 227, 260
 - ** fundamentos – 227
 - ** legitimidade para a requerer – 260
 - ** má administração – 227, 258
 - *** **Minuta** de petição – 260
 - ** não apresentação da relação – 210, 211, 212
 - ** não entrega de rendimentos – 286 e segs.
 - ** natureza da sanção – 210, 211, 212
 - ** omissão na relação – 203
 - ** providência cautelar – 106 e segs.
 - ** sonegação de bens – 203, 225 e segs.
 - ** suspensão da instância – 105, 496
 - ** tramitação do incidente – 225, 226
- * do testamenteiro – 264

RENDA VITALÍCIA

- * relacionamento – 174, 175

RENDIMENTOS

- * *Vide* Entrega de rendimentos
- * *Vide* Cabeça-de-casal
- * conceito – 286 e segs.

REPRESENTAÇÃO

- * aprovação de passivo – 411
- * ausentes – 153
- * casos em que não ocorre em inventário – 149
- * casos em que ocorre em inventário – 148
- * citação – 157
- * compromisso de honra – 157
- * conferência de interessados – 355 e segs.
- * conflitos de interesses – 150
- * conselho de família – 156
- * deliberação conferência de interessados – 358
- * formalismo – 152
- * inabilitados – 148
- * incapazes – 148
- * insolventes – 148
- * licitação – 369, 383
- * menores – 148
- * nomeação de representante – 148
- * notificação para composição dos quinhões ou reclamar tornas – 401
- * oportunidade – 154
- * ordem de nomeação – 153
- * pagamento de passivo – 411
- * quem nomeia – 148
- * representantes – 148
- * união de facto – 48, 59, 389

REQUERIMENTO DE INVENTÁRIO

- * apresentação – 119
- * certidão de óbito – 120
- * conteúdo – 119, 120, 121

PARTILHAS LITIGIOSAS

- * desistência – 146, 522
- * distribuição – 122
- * impugnação de legitimidade – 243
- * impugnação da competência do cabeça-de-casal – 253
- * inicial – 497
- * legitimidade – 25, 29, 90
- * notificação do requerente – 119
- * oposição ao inventário do requerente – 240
- * prazo – 240
- * promoção pelo Ministério Público – 119
- * requerimento – 119
 - ** **Minuta** para requerimento ou promoção – 119
- * taxa de justiça inicial – 124

RESPONSABILIDADE DOS NOTÁRIOS

– 9

- * *Vide* Notários

RESPOSTA

- * oposição ao inventário – 240

RESOLUÇÃO PROVISÓRIA

- * conceito – 229
- * oportunidade – 229
- * recurso – 430 e segs.

REVISTA – 442

- * *Vide* Recursos

SANEAMENTO DO PROCESSO

- * antecedentes históricos – 228, 230
- * conceito – 231
- * fase processual – 231
- * finalidades – 231

SECRETARIAS JUDICIAIS – 33

SECRETARIAS NOTARIAIS

- * *Vide* Notários

SEGUNDO EXAME – 229

SEGURO DE VIDA

- * relacionamento – 178

SEMOVENTES

- * avaliação – 321
- * relacionamento – 196

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DA PARTILHA

- ** **Minuta** de sentença – 423
- * cabeça-de-casal – 204
- * ilíquidos – 191
- * imóveis – 322
- * indicação – 204, 224
- * não indicação – 204, 224
- * reclamação sobre o valor atribuído – 224
- * título executivo dívidas da herança – 423, 425

SERVIDÓES

- * avaliação – 318 e segs.
- * cessação – 426
- * constituição para partilha – 426
- * relacionamento – 190 e segs.

SIMULAÇÃO PROCESSUAL – 460

SOCIEDADES CIVIS

- * *Vide* Partes sociais
- * amortização – 185, 188
- * relacionamento – 188, 190 e segs.
- * sócio de mera indústria – 188, 190 e segs.

- SOCIEDADE COMERCIAIS**
- * *Vide* Partes sociais
 - * amortização – 185
 - * associação à quota – 185, 188
 - * associação em participação – 185, 188
 - * aumento de capital – 185
 - * balanços – 185
 - * incorporação de reservas – 185
 - * licitação – 369, 383
 - * relacionamento – 190 e segs.
 - * sócio de mera indústria – 185, 190 e segs.
 - * suprimentos – 185
- SOCIEDADE EM NOME COLECTIVO**
- * relacionamento de parte social – 190 e segs.
 - * sócio de mera indústria – 180, 190 e segs.
- SOCIEDADES DE ADVOGADOS**
- * *Vide* Advogados
 - * amortização – 185
 - * licitação – 369, 383
 - * relacionamento de parte social – 190 e segs.
 - * sócio de mera indústria – 180, 190 e segs.
- SOLICITADOR**
- * *Vide* Advogados
 - * conferência de interessados – 355 e segs.
 - * intervenção no inventário – 32
 - * licitações – 369, 383
 - * notificação para a forma da partilha – 355
 - * remoção do cabeça-de-casal – 256
- SONEGAÇÃO**
- * *Vide* Incidentes
 - * conceito – 225, 226
- * regime – 226
- * regimes anteriores – 225
- * responsável – 227
- * sanções – 227
- SORTEIO**
- * *Vide* Mapas de partilha
 - * arbitramento prévio – 291 e segs.
 - * conferência de interessados – 355 e segs.
 - * deliberação – 358
 - * objecto – 357
 - ** **Minuta** de auto de sorteio de lotes com troca de lotes – 420
 - ** **Minuta** de averbamento por cota no mapa do resultado do sorteio – 420
 - ** **Minuta** despacho a designar sorteio – 382
- SUCESSÃO**
- * abertura – 14
 - * aceitação – 15, 23
 - * do Estado – 482, 483
 - * comoriência – 93
 - * do cônjuge – 389
 - * de filhos – 389
 - * de outros parentes – 389
 - * fenómeno sucessório – 13
 - * morte civil – 14
 - * repúdio – 477
- SURDEZ-MUDEZ**
- * citação – 157, 159
 - * iniciativa do inventário pelo Ministério Público – 119, 120, 121
 - * intervenção do Notário – 33, 245
 - * inventário obrigatório – 119, 120, 121
- SUSPENSÃO DO INVENTÁRIO**
- * causa prejudicial já proposta – 103
 - * despacho de suspensão – 105, 496

- * exercício de preferência – 283, 284, 285
 - * nomeação de representante – 148 e segs.
 - * oportunidade – 100, 101
 - * questões prejudiciais – 102, 103, 496
 - * regimes anteriores – 102
 - * remessa para os meios comuns – 393
 - * saneamento do processo – 228 e segs.
 - * termo da suspensão – 496
 - * uso anormal do processo – 104
- TAXAS DE JUSTIÇA**
- * inicial – 534, 540, 541
 - * isenções – 531
 - * tributação – 530
 - * valor tributário – 532, 533, 540
- TERCEIRO**
- * *Vide* Intervenção de terceiro
 - * depósitos bancários conjuntos – 181
 - * no inventário – 263
- TESTAMENTEIRO**
- * cabeça-de-casal – 132
 - * escusa – 264
 - * exoneração – 265
 - * legitimidade para requerer arrolamento – 108, 483, 495
 - * pagamento de passivo – 337 e segs.
 - * remoção – 266
- TESTAMENTO**
- * interpretação – 102, 103, 496
 - * validade – 102
- TESTEMUNHAS**
- * *Vide* Prova
 - * em incidente – 216 e segs.
- TÍTULOS DE CRÉDITO**
- * adjudicação – 345, 346
- * avaliação – 319
 - * relacionamento – 192
- TORNAS**
- * *Vide* Composição de quinhões
 - * caução – 270 e segs.
 - * depósito das tornas – 405, 406
 - ** adjudicação de verbas por falta – 407
 - *** **Minuta** de despacho – 405
 - *** **Minuta** de requerimento – 405
 - ** despacho – 401
 - *** **Minuta** de despacho ordenando o depósito das tornas – 405
 - *** pluralidade de credores – 405, 406
 - ** falta do depósito das tornas – 406
 - *** adjudicação de verbas – 407
 - *** venda dos bens licitados – 408
 - **** **Minuta** de despacho para escolha existindo inoficiosidade – 399
 - ***** **Minuta** de requerimento – 399
 - ***** oportunidade – 399
 - ***** procedimento – 399
 - ** juros – 307, 309
 - ** notificação – 309
 - ** prazo – 309
 - * despacho sobre o mapa informativo – 396, 397
 - * direitos de escolha – 403
 - * dispensa de depósito – 401
 - * excesso de bens licitados – 400
 - * escolha pelo licitante – 403
 - * hipoteca legal – 274
 - * juros – 307, 309
 - * não reclamação de pagamento – 409
 - * natureza da obrigação de depósito e da entrega de bens – 406
 - * pagamento coercivo – 401 e segs.
 - ** **Minuta** de despacho a ordenar o depósito das tornas – 405

- ** **Minuta** de despacho para reclamação das tornas – 400
- ** **Minuta** de requerimento exigindo o pagamento das tornas – 405
- ** **Minuta** de requerimento para adjudicação de bens por não depósito de tornas – 397
- ** **Minuta** de despacho a deferir-lhe – 408
- * reclamação – 409
- ** **Minuta** de requerimento do devedor de tornas para escolha – 403
- ** **Minuta** de requerimento de venda de bens por falta de depósito de tornas – 408
- ** **Minuta** de despacho para venda de bens – 408

- TRABALHOS PREPARATÓRIOS – 1

- TRANSACÇÃO – 423

- TRESPASSE
 - * *Vide* Arbitramento
 - * *Vide* Direitos
 - * *Vide* Estabelecimento Comercial

- TRIBUNAIS DE FAMÍLIA
 - * competência para inventário – 65

- TRIBUTAÇÃO EM INVENTÁRIO
 - OBRIGATÓRIO – 29, 124
- * *Vide* Notários

- TÚMULOS
 - * *Vide* Jazigos

- TUTELA
 - * *Vide* Tutor

- TUTOR**
 - * aceitação de liberalidades – 276
 - * autorização para certos actos – 275
 - * confirmação de certos actos – 275
 - * escusa – 263
 - * exoneração do cargo – 265
 - * rejeição de liberalidades – 276

- UNIÃO DE FACTO**
 - * atribuições preferenciais – 347
 - * casa de morada comum – 348

- UNIVERSALIDADES**
 - * consultório médico – 174, 175
 - * estabelecimento comercial – 174, 175
 - * natureza – 174, 175

- USO E HABITAÇÃO**
 - * *Vide* Direitos
 - * atribuições preferenciais – 347
 - * relacionamento – 190 e segs.
 - * união de facto – 48, 59, 389

- USUCAPIÃO – 17**

- USUFRUTUÁRIO**
 - * *Vide* Usufruto
 - * aprovação do passivo – 332
 - * legitimidade para licitar – 369, 383
 - * reclamação sobre o valor atribuído aos bens – 224

- USUFRUTO**
 - * administração pelo cabeça-de-casal – 258
 - * avaliação – 291, 292, 520
 - * de parte da herança – 291, 292
 - * deixa de usufruto – 41
 - * inventário-arrolamento – 23, 26
 - * relacionamento – 190 e segs.

VACÂNCIA

- * herança vaga – 482 e segs.
- * liquidação – 487, 488, 489, 490
- * período de vacância – 484
- * processo de declaração vaga em benefício do Estado – 485
- ** trâmites – 486

VALOR DO INVENTÁRIO – 431

* *Vide Arbitramento*

* *Vide Avaliação*

VALOR DOS BENS

* *Vide Valor do inventário*

* *Vide Valor dos incidentes*

VALOR DOS INCIDENTES – 433

VENDA DE BENS

- * *Vide Cabeça-de-casal*
- * *Vide Tornas*
- * conferência de interessados – 355 e segs.
- * de bens adjudicados – 408
- * da herança – 408
- * objecto – 357
- * pagamento de passivo – 337 e segs.

ÍNDICE DE DOUTRINA CITADA*

A

ABREU, Eridano de

- Os Actos e Incidentes com carácter anómalo para efeito de custas, *in RT*, 79-130

ABREU, João Paulo Cancela de

- Direito do Estado às heranças vagas, *in O Dir.*, 78-34, 194

ACTAS da Comissão Revisora do Projecto do Código de Processo Civil de 1939

- n.º 34 de 15.02.1938, *in BMJ*, 117-142
- n.º 41 de 04.04.1938, *in BMJ*, 118-51
- n.º 42 de 04.04.1938, *in BMJ*, 118-70
- n.º 43 de 05.04.1938, *in BMJ*, 118-83
- n.º 45 de 20.04.1938, *in BMJ*, 118-134
- n.º 46 de 02.05.1938, *in BMJ*, 118-135
- n.º 52 de 31.05.1938, *in BMJ*, 118-242
- n.º 53 de 01.07.1938, *in BMJ*, 118-246

ACTAS da Comissão Revisora do Anteprojecto do Direito de Sucessões

- n.º 1 de 24.05.56, *in BMJ*, 133-57
- n.º 2 de 01.06.56, *in BMJ*, 133-65
- n.º 3 de 02.06.56, *in BMJ*, 133-82
- n.º 4 de 08.06.56, *in BMJ*, 133-104
- n.º 5 de 09.06.56, *in BMJ*, 133-126

- n.º 6 de 16.11.56, *in BMJ*, 133-138

- n.º 7 de 14.12.56, *in BMJ*, 133-160

- n.º 8 de 15.12.56, *in BMJ*, 133-184

- n.º 9 de 11.01.57, *in BMJ*, 133-194

- n.º 10 de 25.01.57, *in BMJ*, 133-221

ACTAS das Sessões da Comissão de Revisão do Código de Processo Civil (1987)

- n.º 94 de 24.03.87, *in BMJ*, 420-31
- n.º 95 de 31.03.87, *in BMJ*, 425-85
- n.º 96 de 07.04.87, *in BMJ*, 425-103
- n.º 97 de 27.04.87, *in BMJ*, 425-110
- n.º 98 de 05.05.87, *in BMJ*, 426-17

AGUIAR-BRANCO, Fernando

- Dos Fideicomissos, Porto, 1948

ALARCAO, Rui de

- A Confirmação dos Actos Anuláveis, Atlântida Editora, Coimbra, 1971
- Do Negócio Jurídico, *in BMJ*, 105-249
- Forma dos Negócios Jurídicos, *in BMJ*, 86-177

ALMEIDA, Adriano Simões de

- Sonegação de Bens, *in RT*, 54-194

ALMEIDA, Alfredo de Moraes d'

- Inspecção Judicial em Inventário, *in RT*, 62-18

* várias citações feitas sem mais referências do que Revistas de Direito ou se reportam a estudos doutrinais já incluídos neste índice ou a acórdãos ali comentados sem autor expresso

- Os Actos e Incidentes com carácter anómalo para efeitos de custas, *in RI51*
- ALMEIDA, Dario Martins de**
 - Manual de Acidentes de Viação, 3.^a ed. Almedina, Coimbra 1987
- ALMEIDA, Gerardo da Cruz**
 - Da União de Facto – convivência *more uxorio* em Direito Internacional Privado, ed. Pedro Ferreira, Lisboa, 1999
- ALMEIDA, Jerónimo Couceiro de**
 - Tratado Orfanológico e Prático, ed. na Nova Of. de João Rodrigues Neves, 1804.
- ALMEIDA, João Simões de**
 - Inventário, *in RT*, 57-98
- ALMEIDA, José António de**
 - Anotações ao § 3.^º do art. 1377.^º do Código de Processo Civil, *in RJ*, 26-165
 - Estudo sobre águas públicas e seus aproveitamentos por meio de licenças passadas pelas Direcções Hidráulicas, *in RT*, 69-71
 - Notas ao § 5.^º do art. 2107.^º do Código Civil, *in RT*, 60-258
- ALMEIDA, José Pinto de**
 - Cálculo da legítima dos filhos perfilhados depois do casamento, *in JP*, 10-129
 - Citação de menores púberes em Inventário, *in JP*, 9-100
- ALMEIDA, Luís Pedro Moitinho de**
 - Efeitos da filiação, *in Reforma do Código Civil*, ed. Ordem dos Advogados, Lisboa, 1981
 - Do arrolamento, *in SCIUR*, 18-153
 - Os Alimentos no Código Civil de 1966
 - comunicação ao Instituto da conferência de Lisboa da O.A na sessão 14.12.67, ed. separata ROA, 1972
- ALMEIDA, Mário Aroso de**
 - O Novo Regime do Processo nos Tribunais Administrativos, 3.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2004
- ANDRADE, Manuel**
 - Anotação ao Assento de 07.03.1947, *in RLJ*, 79-414
 - Anteprojecto do Código das Pessoas e da Família, *in BMJ*, 102-153
 - Fideicomisso ou Legado de Usufruto, *in SCIUR*, 1-2-142
 - Fontes de Direito. Vigência, interpretação e aplicação da Lei, *in BMJ*, 102-153
 - Lições de Processo Civil, ed. Casa do Castelo, Coimbra, 1945
 - Noções Elementares de Processo Civil, Coimbra Editora, 1956
 - O artigo 2111.^º CCiv., anotação ao Ac. STJ 25.11.55, *in RLJ*, 89-179
 - Obrigações pecuniárias, *in RLJ*, 77-15, 33, 48, 55, 81
 - Sobre a validade de cláusulas de liquidação de partes sociais pelo último balanço, *in RLJ*, 86-372
 - Teoria Geral da Relação Jurídica, ed. Almedina, Coimbra 1960
 - Teoria Geral das Obrigações, ed. Almedina, Coimbra 1958
- ANTEPROJECTO do Código de Processo Civil**, Ministério da Justiça 1988
- ANTERO, Adriano**
 - Comentário ao CCom. Português, Companhia Portuguesa Editora, 1945
- ARAÚJO, Maria Dionísia de Mendonça Machado de**
 - Vocação de nascituros e conceptivos, *in BFDC*, suplemento ao ano XIII, pág. 190
- ASCENSÃO, José de Oliveira**
 - Acesso, *in SCIUR*, XXII, tomo 22, n.^ºs 122-123 (1973) e 234
 - Direito Civil – Sucessões, 1.^a ed., Coimbra Editora, 1980
 - Direito Civil – Sucessões, 4.^a ed., Coimbra Editora, 1989
 - Direito Civil – Sucessões, 5.^a ed., Coimbra Editora, 2000

- Direito Civil – Reais, 1.^a ed., Coimbra Editora, 1971
- Direito Civil – Reais, 4.^a ed., Coimbra Editora, 1983
- Direito Civil – Reais, 5.^a ed., Coimbra Editora, 2000
- AUBRY**, Charles
 - *Traité de Droit Civil Français* (& RAU, C.), ed. Litec, Paris, 1953
- AUGUSTO**, Ferreira
 - Assistência Judiciária, ed. Imprensa Commercial, Lisboa, 1900
 - Anotações ao Código de Processo Civil, ed. Typ. do Dez de Março, Lisboa, 1881-1883
- AZEVEDO**, Ayres de
 - Da Sucessão Legítima, ed. Atlântida, Coimbra, 1927
- B**
- BABO**, Alexandre
 - Limites de aplicação do § 1.^º do art. 1125.^º do Código de Processo Civil, *in JP*, 16-129
- BARBOSA**, Alírio Galina
 - Das Substituições Fideicomissárias, Lisboa, 1945
- BARATA**, Lacerda
 - Da Obrigação de Preferência, 6.^a ed., 1990
- BARREIROS**, José António
 - A Partilha em Vida no Código Civil, *in ROA*, 38-17
- BASTOS**, Jacinto Rodrigues
 - Notas ao Código Civil, ed. Almedina, Coimbra, I/1987, II/1988, III/1993
 - Notas ao Código de Processo Civil, 3.^a ed., Lisboa, 1999/2001
- BELEZA**, Leonor
 - Reforma do Código Civil, ed. Instituto da Conferência da O. A., Lisboa, 1981
- BENTO**, Messias Caldeira
 - Itinerário do Direito Matrimonial,
- C**
- CABRITA**, Helena
 - Manual do Processo de Inventário à luz do Novo Regime (& Eduardo Sousa Paiva), ed. Coimbra Ed., Coimbra, 2013
- CAEIRO**, António
 - Código Comercial, Código das Sociedades Comerciais e Legislação Comple-

- mentar (& Manuel Nogueira Serens), 9^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1997
– Código Comercial, Código das Sociedades Comerciais – Legislação Complementar (& Manuel Nogueira Serens), 17^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2006
- CAETANO, Marcello**
– Manual de Direito Administrativo, Coimbra Editora, 1956
– Natureza e Efeitos das Leis Interpretativas, *in ROA*, 2-65
- CÂMARA, Carla**
– Regime Jurídico do Processo de Inventário Anotado (& Carlos Castelo Branco, João Correia e Sérgio Castanheira), ed. Almedina, Coimbra, Julho 2013, 2.^a ed. Novembro 2013
- CAMPOS, Abel de**
– Trabalhos Forenses, Coimbra Editora, 1948
- CAMPOS, Diogo Leite de**
– A indemnização do dano de morte, *in BFDC*, 1974-45/64
– A vida, a morte e a sua indemnização, *in BMJ*, 3655
– Lições de Direito da Família e das Sucessões, 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1997
– O Estatuto Sucessório do cônjuge sobrevivo, *in ROA*, 502455
– Parentesco, Família e Sucessões, *in ROA*, 45-I-13, 1985
- CAMPOS, Isabel Menéres**
– Comentário à (muito falada) sentença do Tribunal Judicial de Portalegre de 4 de Janeiro de 2012, *in CDP* 38-3/13
- CAÑIZARES, Felipe de Solá**
– Derecho Comercial Comparado, ed. Montaner Y Simón AS, Barcelona, 1983.
- CAPITANT, Henri**
– Cours Élémentaire de Droit Civil Français (& Ambroise Colin), ed. Léon Julliot Dela, 1939
- CARBONNIER, Jean**
– Derecho Civil, Bosh, Casa Editorial – Urgel, Barcelona, 1960.
- CARDOSO, Artur Alberto de Castro Pereira Lopes**
– Assistência Judiciária Crime, *in Rev. Notariado e Registo Predial*, 18-145
– Registo Predial: sistema, organização, técnica, efeitos, Coimbra Editora, 1943.
- CARDOSO, Augusto Lopes**
– A Administração dos Bens do Casal, ed. Almedina, Coimbra, 1973
– Alguns aspectos das dívidas comerciais dos cônjuges apóas as recentes alterações ao Código Comercial (DL. 363/77, de 02.09) e ao Código Civil (DL. 496/77, de 25.11), *in RT*, 95-401 segs.
– Alguns aspectos das dívidas dos cônjuges no novo Código Civil, *in RT*, 86-5 e 95-401
– Do Embrião Humano – controvérsias jurídicas, *in Colecção Bioética*, n.º 9, Actas do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, 2004, págs. 57 segs.
- CARDOSO, Eurico Lopes**
– Código de Processo Civil Anotado, ed. Almedina, Coimbra, 1962
– Manual da Acção Executiva, ed. Almedina, Coimbra, 1964
– Manual dos Incidentes da Instância, Lisboa, 1946
– Projectos de Revisão do Código de Processo Civil, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1958
- CARDOSO, João António Lopes**
– A Citação do Cônjuge do Herdeiro em Processo de Inventário; consequência da sua falta, *in RT*, 61-354, 1943
– A Justiça, ed. autor, 1940
– Aumento de Capital Social das Sociedades Anónimas por Incorporação de Reservas, *in RT*, 95-387, 1977

- Como descrever e avaliar estabelecimento comercial ou industrial do inventariado, *in RT*, 63-50-53 e 66-71, 1945
- Partilhas Judiciais, 2 volumes, ed. Coimbra Editora, 1954/1955
- Partilhas Judiciais, 3 volumes, 2^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1969/1970
- Partilhas Judiciais, 3 volumes, 3^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1979/1980
- Partilhas Judiciais, 3 volumes, 4^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1990/1991, reimpressão 2001
- Preenchimento da Legítima, *in RT*, 59-175, 1942
- Processo de Inventário, ed. Coimbra Editora, 1940
- CARDOSO, Mário**
 - Notificações em Inventário, *in RJ*, 24-337
- CARLOS, Adelino da Palma**
 - Código de Processo Civil Anotado, ed. Procural, Lisboa, 1940
 - Ensaio sobre o Listisconsórcio, Lisboa, 1956
 - Interpretação dos Artigos 1785.^º e 1991.^º do Código Civil, *in Vida Judiciária*, 3-25
- CARLOS, Manuel João da Palma**
 - Das Sucessões: testamentária, legítima, legitimária, ed. Procural, Lisboa, 1942
- CARNEIRO, Joaquim Gualberto de Sá**
 - Imputação de doações na legítima do donatário e garantia delas pela quota disponível do doador-testador, *in RT*, 61-50
 - O artigo 1502º do Código Civil e ónus da colação, *in RT*, 56-34
- CARNEIRO, José Gualberto de Sá**
 - Anotação ao Ac. STJ 13.07.1943, *in RT*, 61-326
 - Anotação ao Ac. STJ 07.03.1944, *in RT*, 62-151
 - Anotação ao Ac. STJ 25.06.1974, *in RT*, 93-103
- Arrendamento de bens da herança ou casal indiviso, *in RT*, 87-439
- Arrendamento Rural e Emparcelamento, II – Do Emparcelamento – Meios Preventivos de Emparcelamento, *in RT*, 84-195
- A Simulação Processual e o Recurso de Revisão e Oposição de Terceiro no Projecto de Revisão do Cód. Proc. Civil, *in RT*, 79-322
- Cláusulas de conservação, *in RT*, 60180
- Lei reguladora das doações e sucessões, *in RT*, 90-103
- Notas ao Código da Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações, ed. Livraria Fernando Machado, Porto, 1962.
- O caso das doações Sá Carneiro, *in RT* 90-103, 108
- Oposição a Inventário e prescrição da herança, *in RT*, 66-146
- Oposição de Terceiros e Revisão, *in RT*, 8-3
- Os artºs 10.^º e 15.^º do Código Comercial e o novo Código Civil, *in RT*, 90-438
- Partilha de Herança deixada a Pessoa Moral, *in RT*, 62-1
- Valor do estabelecimento comercial ou industrial em inventário, *in RT*, 67-197
- CARNEIRO, Manuel Borges**
 - Direito Civil de Portugal, ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1826
- CARNELUTTI, Francesco**
 - Teoria Geral do Direito, Arménio Amado Editora, Coimbra 1942
- CARRAPATOSO, Alberto**
 - Código do Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisas: antiga contribuição de registo (& Joaquim Augusto Ramos Taborda), Ed. de Couto Martins, Lisboa, 1933
- CARREIRA, José António Coelho**
 - Regulamento das Custas Processuais Anotado, ed. Almedina, Coimbra, 2013

- Direito Civil de Portugal, ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1826
- CARVALHO, Eduardo da Silva**
 - A Licitação nos Inventários Orfanológicos, *in RT*, 46-2
 - Inventário Prático, Coimbra Ed., 1924
 - Manual das Execuções, ed. França Amado, Coimbra, 1908
 - Manual do Processo de Inventário, ed. França Amado, Coimbra, 1899 e ed. Livraria França e Arménio, Coimbra, 1914
 - Manual dos Recursos Judiciais, Dos recursos nas Relações e no STJ: cíveis, comerciais e criminais, ed. Livraria Chardon, Porto, 1919
 - O sorteio como último modo de adjudicação dos bens do casal, *in RT*, 9-355
 - O sorteio costuma ser o último modo de adjudicação dos bens do casal, *in RT*, 9-305
 - O sorteio é ilegal e cronologicamente o último modo de adjudicação dos bens do casal, *in RT*, 9-320
 - Processo Civil: o sorteio como último modo de adjudicação dos bens do casal, *in RT*, 9-355.
 - Questões e Julgamentos, ed. França & Arménio, Coimbra, 1915
 - Trabalhos Jurídicos, *in RT*, 9-305, 320 e 355
- CARVALHO, Fernando Tavares de**
 - Serviços de Notariado Português, ed. Antiga Casa Bertrand, Lisboa, 1907
- CARVALHO, José Pereira de**
 - Primeiras linhas sobre o Processo Orfanológico, ed. Typ. Lacerdina, Lisboa, 1816
- CARVALHO, Orlando de**
 - Critério e Estrutura do Estabelecimento Comercial, Atlântida Editora, Coimbra, 1967
- CARVALHO, Ruben Anjos de**
 - Código de Processo das Contribuições e Impostos Anotado, ed. Almedina, Coimbra, 1963
- CASANOVA, J. F. de Salazar**
 - Tutela do direito à Casa de Morada de Família, *in Lex Familiae*, II-3-117/126
- CASTANHEIRA, Sérgio**
 - Regime Jurídico do Processo de Inventário Anotado (& Carla Câmara, João Correia e Sérgio Castanheira), ed. Almedina, Coimbra, Julho 2013, 2.^a ed. Novembro 2013
- CASTELO BRANCO, Carlos**
 - Regime Jurídico do Processo de Inventário Anotado (& Carla Câmara, Carlos Castelo Branco e João Correia), ed. Almedina, Coimbra, Julho 2013, 2.^a ed. Novembro 2013
- CASTRO, Artur Anselmo de**
 - A Acção Executiva, Singular, Comum e Especial, Coimbra Editora, 1970
 - Direito de Preferência, *in RDES*, 1-3.
 - Do Código Civil para o Código de Processo Civil, *in RDES*, 13-203
 - Lições de Processo Civil, ed. Almedina, Coimbra, 1964-1969
- CASTRO, Francisco Augusto das Neves e**
 - Manual do Processo Especial em 1.^a Instância, ed. Manuel de Almeida Cabral, Coimbra, 1883
- CASTRO, Mário de**
 - A Legítima dos Filhos Perfilhados, *in ROA*, 1-1 e 2-405
- CHAVES, Eduardo Araújo**
 - Código das Custas Judiciais, Coimbra Editora, 1952
- Cid, Nuno Salter**
 - A Protecção da Casa de Morada da Família no Direito Português, ed. Almedina, Coimbra, 1996
- CIMBALI, Giuseppe**
 - La Capacità di Contattare, Secondo il Códice Civile di Commercio, Unione Tip Editrice, 1906
- CLUNY, Pedro**
 - Alcance da expressão «interessado» em processo de inventário, *in RJ*, 28-65

- Uma prática viciosa em processo de inventário, *in RJ*, 27-39
- CODON, José Maria**
 - Psiquiatria Penal e Cível, Burgos, 1951
- COELHO, Augusto Vítor**
 - Amortização de Quotas, Coimbra Editora, 1955
- COELHO, Francisco Pereira**
 - Curso de Direito da Família (& Gui-lherme de Oliveira), 2.^a ed., Coimbra Editora, 2001
 - Curso de Direito da Família (& Gui-lherme de Oliveira), 4.^a ed., Coimbra Editora, 2008
 - Direito das Sucessões, Coimbra, 1992
 - Lições sobre Direito das Sucessões, Coimbra, 1966
 - Reforma do Código Civil, ed. Instituto da Conferência da O.A, 1981
 - Separação judicial de pessoas e bens, Anotação Ac. STJ 24.10.1985 , *in RLJ* 119-14
 - Sucessões, 2.^a ed., ed. policopiada, 1968
- COELHO, José Gabriel Pinto**
 - Curso de Direito de Família, 2.^a ed., Coimbra Editora, 2001
 - Das Cláusulas Acessórias dos negócios jurídicos, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1909-1910
 - Efeitos da Faléncia sobre a capacidade do falido segundo o novo Código de Processo Civil – relatório pelo Prof. Doutor José Gabriel Pinto Coelho, *in ROA*, 3-176
 - Operações de Banco, *in RLJ*, 82-289
 - Subsídio para o estudo do problema do cálculo da legítima dos filhos perfilhados, Lisboa, 1941
 - Usufruto de Acções, *in RLJ*, 91-19
- COELHO, Luís Pinto**
 - Anteprojecto sobre a Posse, *in BMJ*, 88-155
 - Da Comunhão da Propriedade e Comunhão de outros Direitos Reais, *in BMJ*, 103-189
- COELHO, Maria C. Pimenta**
 - A imputação de liberalidades feitas ao cônjuge do autor da sucessão, *in Estudos de Homenagem ao Prof. Inocêncio Galvão Telles*, Lisboa, 2003, IV-527/572
- COLAÇO, José Maria Telo de Magalhães**
 - Lições de Direito Administrativo, Coleção de leis e regulamentos anotados, Coimbra Editora, 1921
- COLAÇO, Isabel Maria de Magalhães**
 - Lições de Direito Internacional Pri-vado, proferidas ao 5.^º ano jurídico de 1958/59, actualizadas por Lucas Filipe da Cruz, ed. AAFDL, Lisboa, 1963
- COLIN, Ambroise**
 - Cours Élémentaire de Droit Civil Fran-çais (& Henri Capitant), ed. Léon Julliot Dela, Paris, 1939
- CORDEIRO, António Meneses**
 - Direito das Obrigações, Reimpressão Lisboa, ed. AAFDL, Lisboa, 1994
 - Direitos Reais, Lisboa, ed. Lex 1993, Lisboa
 - Evolução Juscientífica e Direitos Reais, *in ROA* 45-71
 - Manual de Direito Bancário, 3.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2006
- CORREIA, António de Arruda Ferrer**
 - A Amortização de Quotas e o Regime da Prescrição: a propósito de uma sen-tença (& Vasco da Gama Lobo Xavier), Coimbra Editora, 1966
 - Anteprojecto da Lei das Sociedades por Quotas, *in RDE*, 3-153
 - Anulação de Deliberação Social e De-liberações Conexas (& Vasco da Gama Lobo Xavier), Atlântida Editora, Lisboa, 1976
 - Aplicação das Leis no Espaço; Direi-tos dos Estrangeiros e Conflitos de Leis, *in BMJ*, 136-17
 - Erro e Interpretação na Teoria do Ne-gócio Jurídico, ed. Almedina, Coimbra, 1985

- Estudos Jurídicos – Estudos vários de direito, Universidade, Coimbra, 1982
- Fundamentos das Interdições por Demência, *in RLJ*, 86-289
- Lições de Direito Comercial, Universidade de Coimbra – 1968-1973, diversas edições
- Sociedades Fictícias e Unipessoais, ed. Atlântida, Coimbra, 1948
- Reivindicação do Estabelecimento Comercial como Unidade Jurídica, *in RLJ*, 89-261

CORREIA, António Rodolfo Simões

- Formulário Geral do Processo Civil, Comercial, Fiscal e Administrativo (& António e José Manuel Simões Correia), ed. Livraria Ferin, Lisboa, 1979

CORREIA, António Simões

- Formulário Geral do Processo Civil, Comercial, Fiscal e Administrativo (& António Rodolfo e José Manuel Simões Correia), ed. Livraria Ferin, Lisboa, 1979

CORREIA, Eduardo

- Da Natureza Criminosa do Adultério dos Cônjuges separados de facto, *in RLJ*, 90-291
- Fundamento das Interdições por Demência, *in RLJ*, 86-289

CORREIA, João

- Regime Jurídico do Processo de Inventário Anotado (& Carla Câmara, Carlos Castelo Branco e Sérgio Castanheira), ed. Almedina, Coimbra, Julho 2013, 2.^a ed. Novembro 2013

CORREIA, José Manuel Simões

- Formulário Geral do Processo Civil, Comercial, Fiscal e Administrativo (& António e António Rodolfo Simões Correia), ed. Livraria Ferin, Lisboa, 1979

CORREIA, Luís Brito

- Apontamentos para a reforma das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, anteprojecto de reforma da lei das sociedades comerciais: a

harmonização das leis sobre sociedades de responsabilidade limitada, no âmbito do mercado comum europeu, *in BMJ*, 182-140

COSTA, Américo de Campos

- A Habilitação no Processo de Inventário, *in RDES*, 10-53
- A Sonegação de Bens em Inventário, *in RT*, 74-34
- Avisos para pagamento de custas, *in JP*, 29-18
- Consequência do não pagamento das custas em execução comum, *in RT*, 76-3 e 34
- Do cálculo da sisa no processo de inventário, *in JP*, 23-86
- Do Valor dos Inventários Orfanológicos para os fins designados no artigo 1.^º do Decreto n.^º 36 345, de 14.06.1947, *in JP*, 14-145
- Incapacidades e Formas do seu suprimento, *in BMJ*, 111-195

- Notas à Organização Tutelar de Menores, ed. Atlântida, Coimbra, 1967
- O cálculo da sisa no processo de inventário, *in JP*, 14-81
- O Erro na Espécie de Recurso, *in JP*, 16-33

COSTA, Ary de Almeida Elias da

- Do Mandato Judicial, ed. autor, Póvoa de Varzim, 1966
- Notas ao Código das Custas Judiciais, Edições Ática, Lisboa, 1966
- Pequeno Guia do Processo de Inventário, ed. autor, 1956

COSTA, Mário Júlio de Almeida e

- Direito das Obrigações, 8.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2000
- Lições de Introdução ao Estudo do Direito e Elementos de Direito Civil, ed. autor, Coimbra, 1967

COSTA, Salvador da

- Código das Custas Judiciais Anotado e Comentado, ed. Almedina, Coimbra, 1997

- Código das Custas Judiciais Anotado e Comentado, 8.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2005
- Os Incidentes da Instância, 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1999
- CRUZ, Guilherme Braga da**
- Capacidade patrimonial dos cônjuges, *in BMJ*, 69353 segs.
 - Direitos de Família, 2.^a ed., ed. autor, 1967
 - O Problema do Regime Matrimonial de Bens supletivo no novo Código Civil Português, *in BMJ*, 58183 segs.
 - Regimes de Bens do Casamento, *in BMJ*, 122-205
- CRUZ, Manuel Justino**
- Código das Custas Judiciais Anotado (& José Osório), ed. Livraria Cruz, Braga, 1940
 - Tabela de Emolumentos Judiciais Anotada (& José Osório), Livraria Cruz, Braga, 1937
- CUNHA, Albano**
- Código do Processo Civil Actualizado e Anotado, ed. do Autor, Coimbra, 1967
- CUNHA, Paulo**
- A Incapacidade do Cônjugue do Herdeiro determinará Inventário Obrigatório?, *in ODir*, 77-198
 - A interpretação do artigo 1785.^º do CCiv., *in ODir*, 72-270
 - Do Direito das Sucessões (Prelecções na FDUL, ano lectivo 1938-1939), ed. policopiada, Lisboa, 1939
 - Do Património – Estudo de Direito Privado, ed. Petrony, Lisboa, 1934
 - Noções Fundamentais de Direito Civil, ed. policopiada, 1943
 - Simulação Processual e Anulação do Caso Julgado, ed. autor, Lisboa, 1935
- CURA, João**
- A reclamação contra o excesso de valor, *in RJ*, 27-85
- DELGADO, Abel Pereira**
- O Divórcio, 2.^a ed., ed. Petrony, Lisboa, 1994
- DIAS, Cristina Araújo**
- A partilha dos bens do casal nos casos de divórcio. A solução do artigo 1790.^º do Código Civil, *in Lex Familiae*, 8-15-5/18
 - Do mandato na administração dos bens do casal, *in SCIUR*, 290-181/208, 2001
 - Processo de Inventário, administração e disposição de bens (conta bancária) e compensações no momento da partilha dos Bens do Casal – anot. ao Ac. RE 21.02.2002, *in Lex Familiae*, 8-111/122
 - Uma Análise do Novo Regime Jurídico do Divórcio – Lei n.^º 61/2008, de 31.10, 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2009
- DIAS, José**
- Direito de Preferência, *in RJ*, 12-4 9 e 65-81
- E**
- ENNECCERUS, Ludwig**
- Derecho de Sucesiones, Vol. 5, ed. Bosh, Barcelona, 1953-1994
- F**
- FABIÃO, Fernando**
- A confissão expressa do pedido ou do tutor nas acções de investigação contra o pretenso pai, *in RT* 89-244/251
- FALCÃO, António da Costa de Nazareth**
- Manual Formulário do Delegado do Procurador da República, Coimbra Editora, 1940
- FALCÃO, António Marinho**
- Interpretação dos arts. 1403.^º a 1408.^º e 1412.^º do Código de Processo Civil, *in RJ*, 29-142

- FARIA, Avelino de**
- O imposto do Selo nos Contratos e nos Tribunais, ed. Imprensa da Portugal-Brasil, Lisboa, 1931
 - O Novo Regime Tributário, *in Rev. Notariado e Registo Predial*, 2-97
 - Subsídios para a reforma do Código Civil – Análise e Interpretação do art. 1796.^º, *in RT*, 73-193
 - Subsídios para a reforma do Código Civil – Do Instituto da Colação, *in RT*, 76-258
 - Um caso interessante de meia conferência, *in RT*, 68-226
- FAVEIRO, Vítor**
- Inventário dos bens situados em país estrangeiro, *in RJ*, 30-38
- FÉRIA, Fernando Luís Simões**
- Casos de inaplicabilidade da colação de bens, *in ROA*, 11-3/4-148
- FERNANDES, Barahona**
- Lições de Psiquiatria Forense, ed. AA-FDL, Lisboa, 1954-78
- FERNANDES, Elisabeth**
- Notas sobre a excepcionalidade da revista no Processo Administrativo, *in CJA*, 60-28
- FERNANDES, Luís Carvalho**
- Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas Anotado, reimpressão, ed. Quid Juris, Lisboa, 2006
 - Código dos Processos Especiais de Recuperação de Empresas e Falências, ed. Quid Juris, Lisboa, 1994 e 2.^a ed. 1995
 - Estudos sobre a Simulação, ed. Quid Juris, Lisboa, 2004
 - Lições de Direito das Sucessões, 2.^a ed. (reimpressão), ed. Quid Juris, Lisboa, 2004
 - Simulação e tutela de terceiros, *in Estudos em memória do Prof. Doutor Paulo Cunha*, Lisboa, 1988
- FERNANDES, Tomás António**
- O meeiro tem o direito de preferência, *in RJ*, 29-289
- FERNÁNDEZ-HIERRO, Jose Manuel**
- Responsabilidad Civil de los Notarios, ed. Dialnet – Tesis doctorales españolas, Boletín de la Academia Vasca de Derecho, 5-n.^º 14, 2007
- FERRÃO, António de Abrantes**
- Das Doações segundo o Código Civil Português, ed. França Amado, Lisboa, 19-11-1912
- FERREIRA, Carmindo**
- Jurisprudência Crítica sobre Processo Civil, *in BMJ*, 15-418
- FERREIRA, Emídio Santos**
- Estatuto dos Solicitadores, ed. Almedina, Coimbra, 1976, 1977
- FERREIRA, Fernando Amâncio**
- Curso de Processo de Execução, 4.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2003
- FERREIRA, J. O. Cardona**
- A reforma do regime legal dos recursos cíveis, de 2007. Algumas notas, *in ODir.*, 140-317
 - Notas sobre a aplicação do art. 1340.^º do Código de Processo Civil, *in RT*, 87-10
- FERREIRA, João Vaz**
- Comentário à lei do divórcio, decreto de 3 de Novembro 1910, ed. Aillaud, Alves, Bastos, s.d., Lisboa
- FERREIRA, José Dias**
- Código Civil Português Anotado, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1870-1876
 - Código Processo Civil Anotado, ed. Typ. Lisbonense, Lisboa, 1887-1890

FERREIRA, Manuel Arêlo

- Da liberdade de Testar, *in BFDC*, 2.º Suplemento ao XV-220

FERREIRA, Vasco Taborda

- Sistema do Direito Internacional Privado segundo a Lei e a Jurisprudência, Edições Ática, Lisboa, 1957

FONSECA, Manuel Baptista Dias da

- Herança e Legado. Contribuição para o problema de saber se o legado também pode resultar de disposição da lei, *in BMJ*, 20-41

FREIRE, Pascoal de Melo

- *Institutiones Juris Civilis Lusitani, cum publicitum privati*, ed. Typis Academicis, Coimbra, 1845

FREITAS, José Lebre de

- A Acção Executiva – à luz do Código revisto, Coimbra Editora, 2.ª ed., 1997
- Código de Processo Civil Anotado (& Armindo Ribeiro Mendes), Coimbra Editora, I-1999, II-2001, III-2003
- Código de Processo Civil Anotado (& Armindo Ribeiro Mendes), Coimbra Editora, 2.ª ed., Tomo I, III-2008
- Código de Processo Civil Anotado (& A. Montalvão Machado e Rui Pinto), Coimbra Editora, 2.ª ed., vol. 2.º, 2008

FURTADO, Jorge Pinto

- Curso de Direito dos Arrendamentos Vinculísticos, ed. Almedina, 1.ª e 2.ª ed., Coimbra Editora, 1983 e 1984

G

GAIVÃO, João Pedro de Mascarenhas

- Citação de Menores Púberes em inventário, *in RJ*, 26-149

GAMA, Afonso Dionísio

- Inventários e Partilhas, 2.ª ed., ed. Livraria Académica, S. Paulo, Brasil, 1935

GENTIL, Francisco

- Instituto da Conferência: relatórios, *in ROA*, 1-28

- O Instituto da Conferência da Ordem dos Advogados e a exegese do novo Código de Processo Civil, *in ODir*, 72-103

GENY, François

- Lettres missives – Des droits sur la lettre missive, vol. I, ed. Francois Geny, Larose & Tenin, Paris, 1911

GERALDES, António Santos Abrantes

- Recursos em Processo Civil. Novo Regime, ed. Almedina, Coimbra, 2007

GERSÃO, Eliana

- Estudos de Homenagem ao Professor Figueiredo Dias, vol. IV, pág. 347

GOES, Francisco Henrique

- Valor dos bens imóveis nos inventários, *in RT*, 59-146

GOMES, Manuel Januário da Costa

- Arrendamento Urbano para habitação, ed. Ministério da Justiça, Lisboa, 1991

GONÇALVES, Adão Caetano

- O Juramento nos Serviços Públicos, *in RJ*, 21-69

GONÇALVES, A. Luís

- Anotação ao Despacho do Juiz de Santa Comba Dão de 26.11.77, *in RDES*, XXVI-227

- Ónus da prova, suprimentos, juros legais em Direito Comercial, *in RDES*, XXII-298

GONÇALVES, Luís da Cunha

- Comentário ao Código Comercial Português, ed. Empresa Editora José Bastos, Lisboa, 1914-1918

- Da Propriedade e da Posse, Edições Ática, Lisboa, 1952

- Da Propriedade Horizontal ou por Andares, breve estudo e comentário do Decreto n.º 40333 de 14 de Outubro 1955, Edições Ática, Lisboa, 1956

- Direito de Família e Direito das Sucessões, Edições Ática, Lisboa, 1955

- Tratado do Direito Civil Português, em Comentário ao Código Civil Português, Coimbra Editora, 1929-1945

GOUVEIA, José Augusto Pinto de

- Rescisão de partilhas judiciais e extra-judiciais, *in Vida Judiciária*, 33

GRAÇA, António Pires Henriques da

- A Legitimidade na acção de preferência – A posição do co-herdeiro na alienação do direito à meação falecida na data da propositura da acção, *in CJ*, 9-I28

GUEDES, Agostinho Cardoso,

- A natureza jurídica do Direito de Preferência, ed. UCP do Porto, 1999
- Efeitos da declaração de preferência, *in Estudos dedicados ao Prof. Doutor Almeida Costa*, Lisboa, 2001, págs. 17-48

GUERRA, Armando

- Assistência Judiciária, em Comentário e Anotações, Coimbra Editora, 1963

GUERREIRO, José Augusto Guimarães Mouteira

- Noções de Direito Registral (Predial e Comercial), 2.^ª ed., Coimbra Editora, 1994
- Temas de Registros e de Notariado, Centro de Investigação Jurídico Económica, ed. Almedina, 2010, págs. 291-326

GUIMARÃES, André de Oliveira

- Tabela dos Emolumentos e Salários Judiciais, ed. Imprensa Académica, Coimbra, 1898

GUIMARÃES, Maria da Nazareth Lobato

- Alimentos, in Reforma do Código Civil, Lisboa, ed. Ordem dos Advogados, Lisboa, 1981

H

HÖRSTER, Heinrich Ewald

- A Parte Geral do Código Civil Português – Teoria Geral do Direito Civil, ed. Almedina, Coimbra, 2000
- A Responsabilidade Civil entre os Cônjuges, Coimbra Editora/Wolker-Kluwer, 2010

HENRIQUES, Manuel Leal-

- Manual de formação de Direito Sucessório e Processo de Inventário, ed. Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 2007

J

JORGE, Fernando Pessoa

- O Direito de Família no futuro Código Civil, *BMJ*, 1-26
- Doações para casamento: doações entre casados: Anteprojecto de dois capítulos do futuro Código Civil, *in BMJ*, 124-287

JORNAL DO FORO

- Usufrutuário: prestação de caução – Sentença do Juiz de Direito de Leiria, de 02.05.1968, *in JF*, 34-192

JUGLART, Michel de

- *Leçons de Droit Civil (Successions, Libéralités)*, 5.^ª ed., tome IV, 2.^º vol., ed. Montcherestien, Paris, 1999

JUSTIÇA PORTUGUESA

- Do cálculo da sisa no Processo de Inventário, *in JP* 14-81.

L

LABAREDA, João

- Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas Anotado, reimpressão, ed. Quid Juris, Lisboa, 2006
- Código dos Processos Especiais, de Recuperação de Empresas e Falências, ed. Quid Juris, Lisboa, 1994 e 2.^ª ed. 1995

LACANTINERIE, Gabriel Baudrie

- Des Successions, *in Traité théorique et pratique de Droit Civil (& Wahl)*, ed. Recueil Sirey, Paris, 1905

LAMEIRAS, Luís Filipe Brites

- Notas Práticas ao Regime dos Recursos em Processo Civil, ed. Almedina, Coimbra, 2008

- LAURENT, François**
- Principes de Droit Civil Français, Paris, 1887-1903
- LEAL, Ana Cristina Ferreira de Sousa**
- A Legítima do Cônjugue Sobrevidoo, ed. Almedina, Coimbra, 2004
- LEITÃO, Luís Menezes**
- Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, Anotado, ed. Almedina, Coimbra, 3.^a ed., 2006
 - Direito da Insolvência, ed. Almedina, Coimbra, 2.^a ed., 2009
- LEITE, Jorge**
- Algumas Notas sobre a Colação, ed. Petrony, Lisboa, 1967
- LEME, Ernesto**
- Das Acções Preferenciais nas Sociedades Anónimas, ed. Saraiva & C.^a, S. Paulo, Brasil, 1933
- LEYVA, António Joaquim Ferreira d'Eça**
- Memórias Teóricas e Práticas do Direito Orfanológico, ed. Imprensa Universitária, Coimbra, 1846
- LIMA, Alberto Pires de**
- Âmbito das providências conservatórias no processo de falência, *in ROA*, 10-367
- LIMA, António Carlos**
- Legítima, seu preenchimento, *in RT*, 72-354
 - Recurso de agravo: subida diferida, alegação, inventário, *in ODir*, 104-124
- LIMA, Fernando Andrade Pires de**
- Ainda o artigo 2111.^º do Código Civil, *in RLJ*, 89-244
 - Anotação ao Ac. STJ 05.06.1959 s/ depósito de torna de viúvo usufrutuário da meação do cônjuge falecido, *in RLJ*, 93-60
 - Anotação ao Ac. STJ 04.11.1960 s/ licitação por cônjuge com usufruto da meação do falecido, *in RLJ*, 94-230
 - Anotação ao Ac. STJ 06.06.1961 s/ compropriedade – usucapião (prescrição aquisitiva), *in RLJ*, 95-89
- Anotação ao Ac. STJ 27.03.1962 s/ doações sujeitas a colação, *in RLJ*, 95-344
 - Anotação ao Ac. STJ 24.02.1967 s/ efeitos sobre legatários da sentença de investigação de paternidade – escolha dos bens da legítima, *in RLJ*, 100-301
 - Anotação ao Assento 20.11.66 s/ juros na prestação de contas pelo mandatário, *in RLJ*, 101-227
 - Anteprojecto de dois títulos do novo CCiv. referentes às relações pessoais entre os cônjuges e à sua capacidade matrimonial, *in BMJ*, 5-65
 - Atribuição da administração dos bens do casal à mulher na ausência do marido, *in RLJ*, 76-337
 - Cabeça-de-casal, *in RLJ*, 90-181
 - Código Civil Anotado, I (& João Antunes Varela), 2.^a ed., Coimbra Editora, 1979
 - Código Civil Anotado, IV (& João Antunes Varela), 4.^a ed., Coimbra Editora, 1998
 - Código Civil Anotado, IV (& João Antunes Varela), 2.^a ed., Coimbra Editora, 1979
 - Código Civil Anotado, IV (& João Antunes Varela), 3.^a ed., Coimbra Editora, 1992
 - Código Civil Anotado, V (& João Antunes Varela), 2.^a ed. Coimbra Editora, 1995
 - Código Civil Anotado, VI (& João Antunes Varela), 2.^a ed. Coimbra Editora, 1998
 - Das coisas, *in BMJ*, 91-207
 - Direito de Propriedade, *in BMJ*, 123-225
 - Direitos de Família, 2.^a ed., Coimbra Editora, 1942-1943
 - Lições de Direito Civil, Coimbra Editora, 1941
 - Do Usufruto, Uso e Habitação, *in BMJ*, 79-35
 - Enfiteuse, *in BMJ*, 66-5

- Legado em lugar da legítima, *in RLJ*, 91-19
 - Noções Fundamentais de Direito Civil, 3.^a ed., Coimbra Editora, 1954
 - O Arrolamento dos bens do casal e o art. 1413.^º do Código de Processo Civil, *in RDES*, 18-272
 - O n.^º 2 do art. 1785.^º do Código Civil: dúvidas na sua interpretação, *in RLJ*, 73-215
 - Projecto de reforma da filiação, poder paternal, tutela de menores, emancipação e maioridade, *in BMJ*, 89-34
 - Resposta a consulta sobre doações de bens ao cônjuge pelo bínubo, *in RLJ*, 88-373
 - Resposta a consulta licitação do meeiro com usufruto da metade do inventariado, *in RLJ*, 93-378
 - Sucessão dos netos ilegítimos, *in RLJ*, 72-240
- LINDON**, Raymond Lind
- Les Droits de la Personnalité, ed. Dalloz, Paris, 1983
- LOBÃO**, Manuel de Almeida e Sousa
- Acções Sumárias, ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1815
 - Seg. Liv., ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1815
 - Tratado encyclopédico pratico e critico sobre as Execuções que procedem por sentenças e de todos os incidentes n'ellas, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1817
- LOBO**, Mário Tavarela
- Partilha em Vida, *in RDES*, XV-342
 - Suspensão da Partilha, *in RDES*, XVI-317
 - Temas Jurídicos, *in RDES*, XIV-320
- LOPES**, Manuel Baptista
- Das Doações, ed. Almedina, Coimbra, 1970
 - Do Contrato de Compra e Venda: No Direito Civil, Comercial e Fiscal, ed. Almedina, Coimbra, 1971
- LOPES**, Ricardo
- Valor do estabelecimento comercial, *in SCIUR*, 155
- LOUREIRO**, José Pinto
- Direito de preferência sobre prédios encravados e prédios servientes destes, *in RT*, 60-322
 - Manual do Inquilinato, Coimbra Editora, 1941
 - Manual dos Direitos de Preferência, Coimbra Editora, 1994
 - Tratado de Locação, Coimbra: Coimbra Editora 1946-1947
- LOURENÇO**, Oliveira Santos
- Das Sociedades por Quotas, comentário à lei de 11 de Maio de 1901, Lisboa Editora, 1926
- LUCENA**, Delfim Maya de
- Danos não Patrimoniais – o dano da morte: interpretação do art. 496.^º do Código Civil, ed. Almedina, Coimbra, 1985
- LÚCIO**, Álvaro Laborinho
- Do Fundamento e da Dispensa da Colação, ed. Vislis, Lisboa, 1999
- M**
- MACEDO**, Pedro de Sousa
- Manual do Direito das Falências, ed. Almedina, Coimbra, 1964
- MACHADO**, António Montalvão
- Código de Processo Civil Anotado (& Lebre de Freitas), ed. Coimbra Editora, II-2001
 - Código de Processo Civil Anotado (& Lebre de Freitas e Rui Pinto), Coimbra Editora, 2.^a ed., vol. 2.^º, 2008
- MACHADO**, António Pires
- Decisões do Conselho Superior Judiciário sobre Práticas Processuais, ed. Gráfica da Lousã, Lousã, 1935
- MACHADO**, João Baptista
- Aplicação das Leis no Espaço, Direitos

- dos Estrangeiros e Conflitos de leis, *in BMJ*, 13-617
- Parecer, *in* “Locação de Estabelecimento Comercial”, ed. de Augusto Lopes Cardoso, 1989
 - Sobre a Aplicação no Tempo do Novo Código Civil, ed. Almedina, Coimbra, 1968
- MADEIRA**, Mário de Gusmão
- Notas à Lei do Divórcio, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1960
- MAGALHÃES**, António José Sousa de
- Da Acção Subrogatória, ed. Petrony, Lisboa, 1955
- MAGALHÃES**, José Maria Barbosa de
- Da legítima e das disposições inoficiosas, *in GRL*, 54-8
 - Do Estabelecimento Comercial, ed. Ática, Lisboa, 1951
 - Estudos sobre o novo CPCiv., Coimbra Editora, 1940/47
 - Exercício do direito de opção, *in GRL*, 36-51
 - Inspecção Judicial em inventário, *in ROA*, 11-3
 - Usufruto de acções, de partes e quotas sociais, *in ROA*, 12-1
- magalhães**, Sandra Marques
- Aspectos Sucessórios da procriação medicamente assistida homóloga *post mortem*, n.º 20 do Centro de Direito da Família da FDUC, Coimbra Editora, 2010
- MAIA**, José Marques Barbosa dos Reis
- Direito Geral das Obrigações, Companhia Editora do Minho, Barcelos, 1926
- MAIA**, Luciano
- Como se determina o coeficiente de valorização ou desvalorização da nossa moeda, a que alude o § 5.º do art. 2187.º do Código Civil, com a redacção do Dec. n.º 19126, *in ROA*, III-2-176
- MARCELINO**, Américo Joaquim
- Da Preferência, 2.ª ed., Coimbra Editora, 2002
- MARIA**, Paul
- Des modifications du capital social au cours de la vie sociale dans les sociétés par actions, ed. Arthur Rousseau, Paris, 1913
- MARIANO**, João Cura de Almeida
- Interpretação do § 2.º do art.1371.º do Código de Processo Civil, *in RJ*, 25-52
- MARQUES**, José Dias
- Código de Processo Civil Português, Coimbra Editora, 1962
 - Prescrição Aquisitiva, ed. Petrony, Lisboa, 1962
- MARTINS**, Manuel da Costa
- Do Direito de Acrescer na Sucessão Legal, ed. AAFDL, Lisboa, 1999
- MARTINS**, Manuel Flaminio
- Processos Sucessórios, ed. Almedina, Coimbra, 1951-1954
- MATOS**, João de
- Manual do Arrendamento e do Aluguer, ed. Livraria Fernando Machado, Porto, 1968
- MATOS**, Manuel de Oliveira
- Código da Estrada anotado, 3.ª ed., ed. Almedina, Coimbra, 1979
 - Legitimidade do M.º P.º para requerer o depósito de tornas devidas aos incapazes, *in SCIUR*, 1963
- MAYA**, Delfim Maria d’Oliveira
- Colecção Selecta de Escritos Jurídicos, ed. autor, Porto, 1889
- MEALHA**, Esperança Pereira
- Acordos Conjugais para Partilha dos Bens Comuns, ed. Almedina, Coimbra, 2004
- MEIRELES**, Jácome António de
- Repertório Jurídico, ed. Typ. Bracharense, Braga, 1846
- MELLO**, Ruy de Lima Pereira e
- Notas à Lei do Divórcio, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1960
- MELO**, Assis Pereira de
- Da sucessão do casal de família, *in BFDUC*, 2.º suplemento ao ano, 15-96

- MELO**, Luís Pereira de
– Questões de Alta Indagação no Inventário, *in JP*, 19-51
- MENDES**, Armindo Ribeiro
– Código de Processo Civil Anotado (c/ Lebre de Freitas), ed. Coimbra Editora, III-2003
– Código de Processo Civil Anotado (& Lebre de Freitas), ed. Coimbra Editora, 2.^a ed., Tomo I, III-2008
- MENDES**, Duarte
– Afecções sifilicas e venéreas: o art. 398.^º, n.^º 4 do Código Penal: o cancro mole, *in SCIUR* 2-181
- MENDES**, Isabel Pereira
– Código do Registo Predial Anotado, 1.^a e 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1984 e 1995
- MENDES**, João de Castro
– Acerca da situação da herança atribuída a nascidos e nascituros, *in JF*, 21-135
– Do Conceito de Prova em Processo Civil, Edições Ática, Lisboa, 1961
– Interpretação de testamento, prova complementar, competência do Supremo Tribunal de Justiça, anotação ao Ac. STJ 08.02.74, *in RDES*, XXIV-1/3-101
– Subsídios para estudo do direito de intervenção, *in ROA*, 12-157
– Teoria Geral do Direito Civil, 1.^a e 2.^a ed., ed. AAFDL, 1968 e 1978-1979
- MENDONÇA**, José Xavier Carvalho de
– Tratado de Direito Comercial Brasileiro, Editora Freitas e Bastos, Brasil, 1963
- MENESES**, Alberto Carlos de
– Juízos divisórios, 2.^a ed., ed. Typ de António José da Rocha, Lisboa, 1843
- MERGULHÃO**, João Maria (...) Neves Cabral
– Colecção Selecta de Apontamentos Jurídicos posteriores ao Código Civil Português, ed. A.G. Vieira Paiva. Porto, 1887
- MESQUITA**, António Pedro Pinto de
– Efeitos do reconhecimento judicial de filiação em relação à partilha feita entre herdeiros do pretendido pai, *in JP*, 17-18
– Legislação sobre Arrendamentos (& Rui Polónio de Sampaio), ed. Almedina, Coimbra, 1961
– Observações sobre a reforma do CCiv.
– Decreto nº 19126, *in RT*, 48-82
– Pleitos no Tribunal de Trabalho e o benefício da Assistência Judiciária, *in ROA*, 32169
- MESQUITA**, Duarte Romeira
– Código de Processo Civil, Anotado, 14.^a ed., ed. Almedina, Coimbra 2003
- MESQUITA**, Manuel Henrique
– Anotação ao Ac. STJ 12-03.96, s/ simulação de compra e venda com dissimulação de doação – doação para produzir efeitos depois da morte do doador – forma legal, *in RLJ*, 129-271, 301
– A Propriedade Horizontal no Código Civil português, *in RDES*, ano 23-1/4-89
– A Propriedade Horizontal no Código Civil Português, Coimbra Editora, 1978
– Anotação ao Ac. STJ 12.03.96, *in RLJ*, 129-263
– Direito de preferência do arrendatário habitacional e seus pressupostos, anotação ao Ac. RC 21.06.1983, *in ODir*, 120-188
– Direitos Reais, Coimbra Editora, 1967
- MILLER**, Rui Vieira
– A Propriedade Horizontal no Código Civil, ed. Almedina, Coimbra, 1968
- MIRANDA**, João Ferreira Henriques de
– Sobre a sisa por tornas em partilha judicial (algumas notas a propósito da Lei n.^º 2047, de 25.5.1951), *in RDES*, VII-15
- MONCADA**, Luís Cabral de
– Lições de Direito Civil, 1922/1923
– O problema do direito natural no pensamento contemporâneo, *in BFDC*, 25-260
- MONTEIRO**, Cristina Líbano

- Comentário Conimbricense ao Código Penal, III-349/359, Coimbra Editora, 2001
 - MONTEIRO, José da Silva**
 - Resposta a consulta “O inventário de maiores poderá terminar pela desistência somente do interessado que a requererá?”, *in RLJ*, 46-214
 - MORAIS, Fernando de Gravato**
 - Insolvência, *in CDP*, 29-I/III-2010-3/12
 - MOREIRA, Albano Alves**
 - Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, 2.^a ed., Porto Editora, 1973
 - MOREIRA, Guilherme Alves**
 - Instituições de Direito Civil Português, Coimbra Editora, 1925
 - MOURA, Pedro Kroft de**
 - Rescisão das doações inoficiosas, *in ROA*, 8-3-135
 - MOURISCA, J.**
 - Curadores aos ausentes nos inventários, *in RT*, 39-17
 - MOURO, Manuel Barros**
 - Código das Custas Judiciais Actualizado e Anotado, ed. autor, Lisboa, 1974
- N**
- NÁJERA-VALLEJO, António**
 - Tratado de Psiquiatria, 1944
 - NASCIMENTO, Paulo Sobral Soares do**
 - Relevância da usucapião em ação de redução de liberalidades inoficiosas, *in ODir.*, 141-III/2009-693/709
 - NAVARRO, Luís Lopes**
 - Projectos de Revisão do CPCiv., ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1958
 - NEGREIROS, Joaquim Trigo de**
 - Herdeiros instituídos sob condição suspensiva, *in JP*, 5-24
 - NETO, Abílio**
 - Código Civil Anotado, 15.^a ed., Ediforum, Lisboa, 2006
- Código de Processo Civil Anotado, 18.^a ed., Ediforum, Lisboa, 2004
 - Código de Processo Civil Anotado, 22.^a ed., Ediforum, Lisboa, 2009
 - Jurisprudência e Doutrina sobre o Código Civil, obra em fascículos
 - Leis do Inquilinato, 5.^a ed., ed. Petrony, Lisboa, 1982
 - NOGUEIRA, Joaquim Fernando**
 - A reforma de 1977 e a posição sucessória do cônjuge sobrevivo, *in ROA*, 40-663
 - NORA, José Joaquim Sampaio**
 - Manual de Processo Civil (& Antunes Varela e J. Miguel Bezerra), Coimbra Editora, 1984 e 1985
- O**
- O DIREITO**
 - Ainda depois do Código Civil é admissível a troca dos lotes iguais em seguida ao sorteio que destes se fizer nos respectivos inventários, *in ODir.*, 4-369
 - Podem os pais comprar aos filhos bens imobiliários mas não remidos depois da arrematação ou adjudicação, resposta a consulta *in ODir.*, 10-25
 - As custas das habilitações de herdeiros nos inventários são pagas segundo as regras gerais do art. 104.^º e do Cód. de Proc. Civil, resposta a consulta, *in ODir.*, 17-403
 - A prestação deixada em comum a diferentes pessoas é divisível entre elas e caduca por isso por partes com relação às que vão falecendo, resposta a consulta, *in ODir.*, 17-403
 - OLAVO, Fernando**
 - Direito Comercial, ed. autor, Lisboa, 1970
 - OLIVEIRA, Guilherme Falcão de**
 - Alteração das circunstâncias, risco e abuso do direito: a propósito de um crédito de tornas, parecer *in CJ*, XIV-5-19

- Curso de Direito da Família (& Pereira Coelho), 2.^a ed., Coimbra Editora, 2001
- Curso de Direito da Família (& Pereira Coelho), 4.^a ed., Coimbra Editora, 2008
- “Dois numa só carne” – A igualdade de direitos, in *Lex Familiae*, II-3-5/12
- O Direito Civil em face das novas técnicas de investigação genética, in *Anuario de la Facultad de Derecho da la Universidad Autonoma de Madrid*, 2006, 144-162
- Sobre o contrato-promessa de partilha de bens comuns, in *RLJ*, 129-274 segs.

OLIVEIRA, Jaime Ribeiro de

- Teria o art. 2263.^º CCiv. vigente alterado o conceito de ‘legado do recheio de uma casa’ previsto no art. 1832.^º CCiv. de 1867?, in *RDES*, XXIV-79

OSÓRIO, José

- Código das Custas Judiciais Anotado (& Justino Cruz), ed. Livraria Cruz, Braga, 1940
- Tabela dos Emolumentos Judiciais Anotada (& Justino Cruz), ed. Livraria Cruz, Braga, 1937

OSÓRIO, Luís

- Aprovação do passivo em inventários de menores, in *GRL*, 27-361
- Notas do Código Penal, ed. Almedina, Coimbra, 1923-1925

P

PACHECO, António Faria Carneiro

- Lições sobre Sucessão Testamentária, Coimbra

PAIVA, Eduardo Sousa

- Manual do Processo de Inventário à luz do Novo Regime (& Helena Cabrita), ed. Coimbra Ed., Coimbra, 2013

PAIXÃO, José da Silva

- Código de Procedimento e de Processo Tributário Comentado e Anotado (& Alfredo José de Sousa), ed. Almedina, Coimbra, 2000

PARDAL, Francisco Rodrigues

- Código de Processo das Contribuições e Impostos Anotado, ed. Almedina, Coimbra, 1963

PAYEN, Fernand

- Le Barreau: l’art et la fonction, Paris, ed. Bernard Grasset, Paris, 1934

PEDRO, Rute Teixeira

- A partilha do património comum do casal em caso de divórcio – reflexões sobre a nova redacção do art. 1790.^º do Código Civil, in *Estudos em homenagem ao Prof. Carlos Ferreira de Almeida*, vol. III, ed. Almedina, Coimbra, 2011

PEDROSA, A.L. Guimarães

- Introdução ao Estudo do Direito Internacional Privado, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra 1878

PELÁGIO, Humberto

- Do exercício da Farmácia, in *ROA*, 6-70

PERDIGÃO, José de Azeredo

- Natureza e Efeitos das Leis Interpretativas, in *ROA*, 2-74

PEREIRA, António José de Sousa

- Colações, in *RDES*, 2-237
- Nota sobre um dos efeitos do ónus real da colação, in *RDES*, 7-105

PEREIRA, Armando Simões

- Em torno do art. 1379.^º do CPCiv., in *RDES*, 8-333
- Páginas de Processos, Coimbra, ed. autor, 1955

- Processo de Inventário e Partilhas – esboço de um anteprojecto, Lisboa, 1962

PEREIRA, Manuel Gonçalves

- Ausência – Anteprojecto para o Novo Código Civil, in *BMJ*, 105-281
- Regimes Convencionais, in *BMJ*, 122-223

PICOITO, Carlos Costa

- Apontamentos sobre a interpretação dos art.s 2139.^º e 2140.^º do Código Civil, in *SCIUR*, 24-587

PINHEIRO, António Cipriano Afonso

- Avaliação de Património, ed. Sílabo, Lisboa, 2005
 - PINHEIRO, Jorge Duarte**
 - Direito da Família e das Sucessões, vol. I, ed. AAFDL, Lisboa, 2007
 - O Direito das Sucessões Contemporâneo, ed. AAFDL, Lisboa, 2011
 - PINTO, António Joaquim de Gouvêa**
 - Memória sobre o Direito e Prática das Licitações, ed. Impressão Régia, Lisboa, 1819
 - PINTO, Carlos Alberto da Mota**
 - Arguição da simulação pelos simuladores: prova testemunhal, *in CJ*, 10-III-9
 - Cessão da Posição Contratual, Atlântida Editora, Coimbra, 1970, ed. Almedina, Coimbra, 1982 e ed. Almedina, Coimbra, 2003
 - Compropriedade, propriedade horizontal, direito de superfície, servidões prediais, usufruto, uso e habitação: registo de seis lições, *in RDES*, 21-101, 186
 - Direitos Reais, ed. policopiada, Coimbra, 1972
 - Notas sobre alguns Temas de Doutrina Geral do Negócio Jurídico segundo o novo Código Civil, ed. Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, Lisboa, 1967
 - Teoria Geral do Direito Civil, Coimbra Editora, 1967
 - Teoria Geral do Negócio Jurídico, Coimbra Editora, 1967
 - PINTO, Davi Souza de Paula**
 - União homoafetiva como entidade familiar, *in SCIUR*, 322-IV/VI(2009)-347
 - PINTO, Maria Judite**
 - Da natureza jurídica da aceitação e repúdio da herança, *in BFDUC*, Suplemento, XV-241
 - PINTO, Rui**
 - Código de Processo Civil Anotado (& Lebre de Freitas), Coimbra Editora, I-1999, II-2001
 - Código de Processo Civil Anotado (& Lebre de Freitas e A. Montalvão Machado), Coimbra Editora, 2.^a ed., vol. 2.^º, 2008
 - PIRES, Augusto Mendes Calisto**
 - Exames e vistas no processo de inventário, *in SCIUR*, 12-105
 - PITÃO, José António França**
 - A Posição do Cônjuge Sobrevivo no Actual Direito Sucessório Português, 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1979
 - Processo de Inventário (nova tramitação), 4.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2004
 - Uniões de Facto e Economia Comum, 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2006
 - PLANIOL, Marcel**
 - Traité Pratique du Droit Civil Français (& Georges Ripert), ed. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, Paris, 1934
 - PONA, Afonso Beirão de Paiva e**
 - Orfanologia Prática, ed. Joseph Lopes Ferreira, Lisboa, 1713
 - PRAÇA, José Joaquim Lopes**
 - Lições de Prática de Processo Civil, Coimbra, 1870
 - PRAZERES, Manuel Gama**
 - Código do Imposto de Capitais Anotado, Livraria Cruz, Braga, 1970
 - Manual do Processo de Inventário, ed. Livraria Cruz, Braga, 1965
 - PROENÇA, José João Gonçalves de**
 - Direito das Sucessões, ed. Quid Juris, Lisboa, 2002
- R**
- RAINHA, Manuel Souto de Almeida**
 - Isenção de custas em inventário arquivado, *in SCIUR*, 9-76
 - RAMIREZ, Paulo Nuno Horta Correia**
 - O Cônjuge Sobrevivo e o Instituto da Colação, ed. Almedina, Coimbra, 1997

RAU, C.

- Traité de Droit Civil Français (& Charles Aubry), ed. Litec, Paris, 1953

REDINHA, João

- Código de Processo Civil Anotado (& Lebre de Freitas), Coimbra Editora, I-1999

REGO, Orlando

- anotação a Acs., *in JF*, 3-129

REI, Maria Raquel Aleixo Antunes

- Da Expectativa Jurídica, *in ROA*, 1994-149/180

REIS, (José) Alberto dos

- A figura do processo cautelar, *in BMJ*, 3-72

- A habilitação dos herdeiros nos inventários, *in RLJ*, 63-33

- Alguns aspectos em matéria de consignação em depósito, cobrança de créditos e pagamentos de dívidas da herança indívia, *in RLJ*, 92-337

- Anotação ao Ac. STJ 02.07.40 s/ embargo extrajudicial de obra nova, *in RLJ*, 73-350

- Anotação ao Ac. STJ 07.10.41 s/ sentença de partilha – caso julgado – reivindicação de legado, *in RLJ*, 74-270

- Anotação ao Ac. STJ 02.0745, s/ arrolamento preparatório de inventário – despacho de arquivamento de inventário por já ter sido feita partilha, *in RLJ*, 76-268

- Anotação ao Ac. STJ 13.07.43, s/ interpretação de testamento – intenção do testador – matéria de facto, *in RLJ*, 76-284

- Anotação ao Ac. STJ 20.10.42 s/ inventário – tornas – juros legais, *in RLJ*, 77-214

- Anotação ao Ac. STJ 06.07.45 s/ anulação de licitações – conluio entre licitantes, *in RLJ*, 78-317

- Anotação ao Ac. STJ 07.06.46 s/ composição da quota de herdeiro preterido, *in RLJ*, 79-345

- Anotação ao Ac. STJ 04.02.47 s/ inventário – conferência de interessados
- aprovação de passivo, *in RLJ*, 80-402
- Anotação ao Ac. STJ 22.07.47 s/ legitimidade dos comproprietários, *in RLJ*, 81-205

- Anotação ao Ac. STJ 13.12.47 s/ arrendamento de bens penhorados – despejo, *in RLJ*, 81-62

- Anotação ao Ac. STJ 14.05.48 s/ erro fundamento de emenda da partilha, *in RLJ*, 81-162

- Anotação ao Ac. RL 09.03.49 s/ legitimidade s/ processo especial de prestação de contas, *in RLJ*, 82-411

- Anotação ao Ac. STJ 30.01.51 s/ inventário – adiamento da conferência de interessados, *in RLJ*, 84-239

- Anotação ao Ac. STJ 21.03.52 s/ processo para redução de doações inoficiosas, *in RLJ*, 85-241

- Anotação ao Ac. STJ 30.07.54 s/ citação pessoal de menores púberes, *in RLJ*, 88-94

- Anulação da venda judicial, *in RLJ*, 82-341, 359

- Breve Estudo sobre a Reforma do Processo Civil e Comercial, Coimbra Editora, 1929

- Caso julgado, prescrição, rescisão de partilha judicial, anotação ao Ac. STJ 24.06.52, *in RLJ*, 85-314

- Código de Processo Civil Anotado, Coimbra Editora, 1940

- Código Processo Civil – Dúvidas e Questões, *in RLJ*, 75-89

- Código Processo Civil Explicado, Coimbra Editora, 1939

- Comentário ao Código de Processo Civil, Coimbra Editora, 1940 e 1960

- Custas dos incidentes, *in RLJ*, 69-272

- Da venda no processo de execução, *in ROA*, I-III-410

- Depósitos de rendas, *in RLJ*, 78-48

- Em que prazo deve ser proposta a ação de investigação de paternidade ilegítima por parte dos herdeiros do filho, *in RLJ*, 76-86
 - Exercício do Direito de Preferência em Processo de Inventário, *in RLJ*, 7-33, 5 e 7933
 - Exercício do Direito de Preferência em Inventário Judicial, *in RLJ*, 79-50, 54, 67, 84, 98
 - Habilitação de herdeiros nos inventários, *in RLJ*, 63-65
 - Inspecção judicial em inventário, *in RLJ*, 85-353, 365, 372
 - Inventário, *in BFDC*, 25-160
 - Inventário – descrição de bens, *in RLJ*, 87-208
 - Jurisprudência crítica sobre processo civil, *in BFDC*, 25-168
 - Legitimidade para recorrer, da sentença homologatória de partilha pelo tutor, *in RLJ*, 87-29
 - Natureza e efeitos das leis interpretativas, *in ROA*, 2-49
 - Notificação para preferência, *in RLJ*, 7-35
 - Prazo para a interposição de recurso, *in RLJ*, 62-130
 - Processo de execução, 2 vols., Coimbra Editora, 1943/1954
 - Processo Ordinário Civil e Comercial, Imprensa Académica, Coimbra, 1907
 - Processo para a redução de doações inoficiosas, *in RLJ*, 85-241.
 - Processos Especiais, 2 vols., Coimbra Editora, 1955/1956
 - Reivindicação de bens arrolados, *in RLJ*, 82-294
 - Rescisão de partilha judicial, *in RLJ*, 83-342
 - Responsabilidade por dívidas do cônjuge, *in RLJ*, 73-257
 - Resposta a consulta s/ emenda da partilha – erro não imputável ao autor, *in RLJ*, 83-168
 - Resposta a consulta s/ notificação pelo cabeça-de-casal para entrega de bens na posse de terceiro, *in RLJ*, 85-341
 - Se a penhora dá direito de preferência, *in RLJ*, 74-75
 - Separação de bens em processo de falência, anotação ao Ac. STJ 23.02.51, *in RLJ*, 84-270
 - Sobre o direito de remição no processo de execução, no processo de inventário e no processo de falência, *in RLJ*, 76-211
 - Sobre o legado feito por uma pessoa casada e sobre aquisição do domínio directo por prescrição, *in RLJ*, 60-305
 - Sobre um acórdão relativo a acidente de viação, *in RLJ*, 77-177
 - Transmissão do arrendamento, *in RLJ*, 80-33
 - Valor do despacho de nomeação do cabeça-de-casal, *in RLJ*, 79-369
 - Valor do estabelecimento comercial, *in RLJ*, 82-329
 - Valor das sentenças proferidas contra incertos, *in RLJ*, 80-65
- REIS, Manuel Antunes Oliveira**
- Âmbito dos poderes forenses conferidos aos solicitadores, *in RT*, 76-194
- REVISTA DE JUSTIÇA**
- Anotação ao Ac. RC 28.01.42, *in RJ* 2891
 - Anotação ao Ac. R Luanda, de 04.03.42, *in RJ*, 28-222
 - Liberdade de apreciação da prova, *in RJ*, 20-49
 - Resposta a consulta sobre inventário orfanológico, depósito de tornas, *in RJ*, 26-233
- REVISTA DE LEGISLAÇÃO E DE JURISPRUDÊNCIA**
- Anotação ao Ac. RP 07.03.1876 s/ natureza das benfeitorias em bens dotais e dos adquiridos em lugar do dote, *in RLJ*, 11-443
 - Anotação ao Ac. STJ 26.03.46 s/ caducidade do arrendamento feito por administrador, *in RLJ*, 79-150

- Avaliação de prestações ou pensões temporárias, *in RLJ*, 28-290
- Efeito do recurso de revista nas acções de interdição, *in RLJ*, 75-33
- Interpretação do art. 746.^º (do CPCiv. – conselho de família), *in RLJ*, 11-2
- Resposta a consulta s/ inventário – emolumentos, *in RLJ*, 4-324
- Resposta a consulta s/ licitação em bens legados, *in RLJ*, 12-182
- Resposta a consulta s/ legatários menores – custas, *in RLJ*, 13-276
- Resposta a consulta s/ desistência do inventário – novo inventário, *in RLJ*, 15-291
- Resposta a consulta s/ exigência de dívida passiva aprovada em inventário, *in RLJ*, 18-313
- Resposta a consulta s/ requerimento para habilitação como herdeiro – impugnação de legitimidade de herdeiros, *in RLJ*, 21-10
- Resposta a consulta s/ isenções de contribuição de registo, *in RLJ*, 26-98
- Resposta a consulta s/ dívidas comerciais – separação judicial de bens – art. 10.^º CCom., *in RLJ*, 26-104
- Resposta a consulta s/ prestação de contas pelo cabeça-de-casal – prescrição dos rendimentos – juros, *in RLJ*, 27-278
- Resposta a consulta s/ compropriedade – notificação extrajudicial para preferência, *in RLJ*, 30-214
- Resposta a consulta s/ processo de inventário – avaliações – licitações, *in RLJ*, 30-434
- Resposta a consulta s/ emenda e rescisão da partilha, *in RLJ*, 34-280
- Resposta a consulta s/ inventário – depósito de tornas para menor, *in RLJ*, 43-268
- Resposta a consulta s/ declaração de herança vaga – anulação da sentença – habilitação dos herdeiros preteridos, *in RLJ*, 43-314
- Resposta a consulta s/ benfeitorias por terceiro possuidor em bens da herança, *in RLJ*, 4-57
- Resposta a consulta s/ regime de comunhão de bens – vantagens económicas do cônjuge, *in RLJ*, 46-137
- Resposta a consulta s/ doação da meação de todos os bens – inventário, *in RLJ*, 46-380
- Resposta a consulta s/ desistência do inventário de maiores, *in RLJ*, 47-73
- Resposta a consulta s/ licitações em fraude aos credores, *in RLJ*, 48-154
- Resposta a consulta s/ declaração de herança vaga – herdeiro preterido, *in RLJ*, 49-232
- Resposta a consulta s/ regime de comunhão de bens – vantagens económicas do cônjuge, *in RLJ*, 50-141
- Resposta a consulta s/ inventário orfanológico, *in RLJ*, 51-203
- Resposta a consulta s/ inventário orfanológico – louvados, *in RLJ*, 51-228
- Resposta a consulta s/ divórcio, *in RLJ*, 52-252
- Resposta a consulta s/ herança – licitação
- herdeiros – legatários, *in RLJ*, 53-197
- Resposta a consulta s/ amnistia, *in RLJ*, 58-236
- Resposta a consulta s/ doações inoficiosas – legítima, *in RLJ*, 59-19
- Resposta a consulta s/ processo de anulação do actos do inventário após as licitações – segunda avaliação, *in RLJ*, 60-99
- Resposta a consulta s/ preterição de herdeiro – composição do seu quinhão, *in RLJ*, 60-306
- Resposta a consulta s/ declaração de herança vaga – herdeiro preterido e caso julgado daquela sentença, *in RLJ*, 61-35
- Resposta a consulta s/ divórcio – liberalidades testamentárias feitas pelo cônjuge inocente, *in RLJ*, 63-120

- Resposta a consulta s/ hipoteca constituída pelo cessionário de quinhão hereditário, *in RLJ*, 63-291
- Resposta a consulta s/ composição do quinhão de herdeiro preterido, *in RLJ*, 64-121
- Resposta a consulta s/ herança indivisa – hipoteca, *in RLJ*, 64-261
- Resposta a consulta s/ acção revogatória dos art.s 1133.^º segs. CCiv. de 1867, *in RLJ*, 66-344
- Resposta a consulta s/ depósito de tornas – juros, *in RLJ*, 67-248
- Resposta a consulta s/ emenda da partilha após trânsito da sentença homologatória – erro, *in RLJ*, 68-341
- Resposta a consulta s/ doação inoficiosa – registo da colação sobre os bens doados, *in RLJ*, 69-262
- Resposta a consulta s/ processo de herança jacente, *in RLJ*, 70-281
- Resposta a consulta s/ cessão onerosa de quinhão hereditário – direito de preferência de prédio serviente, *in RLJ*, 70-341
- Resposta a consulta s/ doações por conta da legítima e da quota disponível – ordem de redução de liberalidades, *in RLJ*, 72-27
- Resposta a consulta s/ anulação de partilha – simulação – partilha de prédio que não podia ser dividido em substância, *in RLJ*, 72-69
- Resposta a consulta s/ inventário – citação edital – suspensão do inventário, *in RLJ*, 72-278
- Resposta a consulta s/ prestação de contas do cabeça-de-casal – citações – intervenção de terceiros, *in RLJ*, 73-357
- Resposta a consulta s/ acção de reivindicação contra herdeiro a quem foi adjudicado por sentença prédio de terceiro – legitimidade, *in RLJ*, 73-405
- Resposta a consulta s/ administração pelo cabeça de casal – termo – entrega de bens antes da sentença de partilha, *in RLJ*, 75-102
- Resposta a consulta s/ inventário – nulidade de doação por despacho transitado no inventário, *in RLJ*, 75-329
- Resposta a consulta s/ anulação de partilha – usucapião (prescrição) – nova partilha, *in RLJ*, 75-332
- Resposta a consulta s/ sucessões – doação com reserva de usufruto e pela quota disponível – renúncia do usufrutuário, *in RLJ*, 76-6
- Resposta a consulta s/ processo de insolvência – reclamação de créditos, *in RLJ*, 76-70
- Resposta a consulta, s/ curador de ausente – impugnação da competência do cabeça-de-casal, *in RLJ*, 76-203
- Resposta a consulta s/ aprovação de passivo em inventário – deliberação de venda para pagamento de passivo- insolvência da herança, *in RLJ*, 76-357
- Resposta a consulta s/ sociedades por quotas – administração dos bens do casal – regime da separação, *in RLJ*, 76-362
- Resposta a consulta s/ inventário – tornas – composição de quinhões – art. 1417.^º-c) CPCiv., *in RLJ*, 76-425
- Resposta a consulta s/ compropriedade – venda de quota a comproprietário – preferência, *in RLJ*, 77-67
- Resposta a consulta s/ inventário – tornas – juros legais, *in RLJ*, 77-214
- Resposta a consulta s/ processo de prestação forçada de contas – oferecimento das contas pelo requerente – inquirição de testemunhas, *in RLJ*, 78-311
- Resposta a consulta s/ inventário de menores – omissão de bens – partilha dos omitidos após maioridade, *in RLJ*, 78-379
- Resposta a consulta s/ acção de prestação de contas – citação edital, *in RLJ*, 80-345

- Resposta a consulta s/ inventário – requerimento pelo usufrutuário, *in RLJ*, 83-373
- Resposta a consulta s/ emenda da partilha após sentença homologatória transitada, *in RLJ*, 85-182
- Resposta a consulta s/ prestação de contas pelo detentor de bens, *in RLJ*, 85-295
- Resposta a consulta s/ herança – entrega de bens – notificação extrajudicial pelo cabeça-de-casal, *in RLJ*, 85-343
- Resposta a consulta s/ herança de cônjuge bínubo – filhos legítimos e ilegítimos, *in RLJ*, 86-199
- Resposta a consulta s/ separação de meação de bens comuns, *in RLJ*, 87-373

REVISTA DO NOTARIADO E DO REGISTO PREDIAL

- Resposta a consulta sobre inventário orfanológico, habilitação notarial, *in RNRN*, 15-187

REVISTA DOS TRIBUNAIS

- Anotação ao Ac. RL 20.01.40 s/ preterição de herdeiro – composição de quinhão, *in RT*, 58-157
- Anotação ao Ac. Trib. 2.^a Inst.^a CCI 07.02.40 s/ legítima dos filhos perfilhados depois do casamento, *in RT*, 58-207
- Anotação ao Ac. STJ 07.06.40 s/ remoção do cabeça-de-casal, *in RT*, 58-237
- Anotação ao Ac. STJ 25.06.40 s/ inventário – herdeiro insolvente, *in RT*, 59-39
- Anotação ao Ac. RP 27.06.42 s/ partilha de bens doados, *in RT*, 60-272
- Anotação ao Ac. RP 21.10.42 s/ inventário – acção para ser declarado são de espírito, *in RT*, 60-365
- Anotação ao Ac. STJ 30.11.42 s/ interpretação negócio jurídico – matéria de facto, *in RT*, 60-381
- Anotação ao Ac. RL 27.02.43 s/ venda de bens doados – actualização do dinheiro, *in RT* 61-159

- Anotação ao Ac. STJ 03.12.46 s/ relacionamento de bens doados, *in RT*, 65-144
- Anotação ao Ac. RC 27.05.47 s/ execução da sentença homologatória da partilha, *in RT*, 65-271
- Anotação ao Ac. RP 22.05.48 s/ averbamento de jazigo, *in RT*, 66-157
- Anotação ao Ac. STJ 14.05.48 s/ erro de facto – emenda da partilha, *in RT*, 66-181
- Anotação ao Ac. STJ 12.11.48 s/ valor do inventário – recursos, *in RT* 66-351
- Anotação ao Ac. STJ 06.12.47 s/ extinção da sociedade arrendatária e arrendamento, *in RT*, 66-43
- Anotação ao Ac. STJ 22.04.49 s/ cálculo da sisa em inventário, *in RT*, 67-228
- Anotação ao Ac. STJ 10.05.49 s/ contrato de cessão de exploração de estabelecimento comercial, *in RT*, 67-248
- Anotação ao Ac. STJ 03.02.51 s/ cessão de quinhão hereditário – legitimidade para requerer inventário, *in RT*, 69-272
- Anotação ao Ac. STJ 24.06.52 s/ legatários – efeito da sentença de partilha sobre eles – rescisão da partilha, *in RT*, 70-334
- Anotação ao Ac. STJ 07.2.54 s/ separação absoluta de bens – inaplicação de inventário, *in RT*, 73-79
- Anotação ao Ac. STJ 03.01.58 s/ anulação de arrematação, *in RT*, 76-70
- Anotação ao Ac. STJ 24.10.58 s/ cobrança de dívida passiva pelo cabeça-de-casal – consignação em depósito, *in RT*, 77-48
- Anotação ao Ac. STJ 12.02.60 s/ acção de anulação de partilha – caducidade, *in RT*, 78-175
- Anotação ao Ac. RL 11.03.64 s/ tornas – composição de quinhões, *in RT*, 82-175
- Anotação ao Ac. RC 18.01.66 s/ administração dos bens do casal na ausência

- do marido – depósito de tornas, *in RT*, 84-93
- Anotação ao Ac. RC 15.03.68 s/ administração da herança – caducidade de arrendamento feito pelo cabeça-de-casal, *in RT*, 87-127
 - Anotação ao Ac. STJ 08.05.70 s/ doações inoficiosas – alienação de bens doados – escolha de bens pelo donatário, *in RT*, 88-309
 - Anotação ao Ac. STJ 16.02.73 s/ colação – antecipação da quota hereditária – doação por conta da legítima, *in RT*, 91-415
 - Anotação ao Ac. STJ 13.11.73 s/ partilha adicional, *in RT*, 92-254
 - Anotação ao Ac. STJ 16.04.74 s/ viúvo herdeiro e usufrutuário da meação do *de cuius* – depósito de tornas, *in RT*, 93-17
 - Anotação ao Ac. STJ 12.07.74 s/ legítimas de filhos legítimos e de per filii/hados, *in RT*, 93-216
 - Anotação ao Ac. STJ 25.02.75, s/ data para determinação da quota disponível, *in RT*, 93-263
 - Anotação ao Ac. STJ 29.04.75 s/ data para determinação da quota disponível, *in RT*, 93-383
 - Anotação ao Ac. RL 19.02.75 s/ arrolamento do art. 1413.^º CPCiv., *in RT*, 93-424
 - Anotação ao Ac. RP 11.01.76 s/ venda de prédio licitado – inexistência de preferência dos co-herdeiros, *in RT*, 95-92
 - Caução do cônjuge usufrutuário, *RT*, 63-162, 178
 - Consequências da falta de pagamento, reclamado de formas devidas por falta de licitação, *RT*, 69-322
 - Oposição a inventário e prescrição da herança, *in RT*, 66-147, 162
 - Um caso interessante de meia confidênciaria, *in RT*, 68-226
 - Valor do estabelecimento comercial ou industrial em inventário, *in RT*, 67-178, 194
- RIPERT, Georges**
- A Regra Moral nas Obrigações Civis, ed. Bookseller, Campinas, Brasil, 2000
 - *Traité Pratique du Droit Civil Français* (& Marcel Planiol), ed. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, Paris, 1934
- ROCHA, António Victor Lemos da**
- Notas Relativas à Colação e Doações Inoficiosas, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1905
- ROCHA, Manuel A. Coelho da**
- Ensaio sobre a História do Governo e da Legislação de Portugal, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1887
 - Instituições de Direito Civil Português, ed., Imprensa da Universidade, Coimbra, 1848
- RODRIGUES, Armando**
- Herança Jacente, *in ROA*, I-II-252.
- RODRIGUES, Carlos do Nascimento Gonçalves**
- Da Servidão Legal de Passagem, ed. Almedina, Coimbra, 1962
- RODRIGUES, João Maia, *in BRN* – Boletim dos Registos e do Notariado, n.^º 2/2003, de Fev. 2003**
- RODRIGUES, Manuel (...) Júnior**
- A Compropriedade no Direito Civil Português, *in RLJ*, 5817, 83
 - A Posse, Coimbra Editora, 1924
 - Lições de Processo Civil, Lições de Processo Preventivo e Conservatório, ed. Imprensa Baroeth, Lisboa, 1942
 - Liquidação de patrimónios, *in ROA*, 83-268
- ROTONDI, Francesco**
- Studi di Diritto Commerciale, ed. Ceden, Padova, 1961
- ROUAST, André**
- *Traité Pratique de Droit Civil Français*, II vol. – La Famille, Paris, 1952

RUGGIERO, Roberto de

- Instituições de Direito Civil, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1935-1936

S

SÁ, Carlos Homem de

- Código das Custas Anotado (& Alfredo Pinto Souto), ed. autor, Lisboa, 1940

SÁ, Domingos Silva Carvalho de

- Do Inventário – descrever, avaliar e partir, 3^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1998
- Do Inventário – descrever, avaliar e partir, 4^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2003
- Do Inventário – descrever, avaliar e partir, 5^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2005
- Do Inventário – descrever, avaliar e partir, 6^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2008

SÁ, Eduardo Alves de

- Comentário ao Código de Processo Civil Português, ed. Typ. Christovão Augusto Rodrigues, Lisboa, 1877-1880

SÁ, Fernando Augusto Cunha de

- Caducidade do Contrato de Arrendamento, ed. Centro de Estudos Ficais, Lisboa, 1968/1969

SAIZ, Lopez Ignacis

- Psiquiatria Jurídica Penal e Civil, Burgos, 1951

SALANDRA, Vittorio

- Manuale di diritto commerciale, ed. autor, Bologna, 1946

SALIS, V.

- La Successione Necessaria nel Diritto Civile Italiano, *in Manuale della Successione Testamentaria*, ed. Cassano & Zagami

SAMPAIO, Rui Polónio de

- Legislação sobre Arrendamentos (& António Pedro Pinto de Mesquita), ed. Almedina, Coimbra, 1961

SANTIAGO, António

- A Divisão de Prédios Rústicos, *in Rev. Notariado e Registo Predial*, 2105

SANTOS, A. Licurgo dos

- A Colação, *in BFDC* suplemento vol. XVII, 1944

SANTOS, Duarte

- Mudam-se os tempos, mudam-se os casamentos? – O casamento entre pessoas do mesmo sexo e o Direito Português, Coimbra Editora, 2009

SANTOS, Eduardo dos

- Direito das Sucessões, 2^a ed., ed. AA-FDL, Lisboa, 2002

SANTOS, Francisco Alves dos

- O Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações perante o Código Civil, *in Ciência e Técnica Fiscal*, 120-194

SANTOS, José Beleza dos

- A Simulação em Direito Civil, Coimbra Editora, 1921

- Lições de Direito Penal – Ensaio sobre direito criminal, ed. Atlântida, Coimbra, 1968

SARAIVA, Felizardo

- Os números na Conservatória a inventariar, *in Rev. Notariado e Registo Predial*, 12-129

SARMENTO, Francisco José de Moraes

- Correspondência polémica, *in RLJ*, 77-212

SEABRA, Alexandre de

- Da Reforma da Partilha, *in ODir*, 19-81
- Escritos Jurídicos, págs. 153 segs.
- Observações sobre os projectos do Cód. Proc. Português apresentados pelo Senhor Alexandre de Seabra e pela respectiva Comissão Revisora, *in RLJ*, 6-33
- Pode licitar o usufrutuário em concorrência com os herdeiros da propriedade?, *in ODir*, 26-441

SECO, Henrique Sousa

- Tratado de Orfanologia Prática, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1864

SEIA, Jorge Alberto Aragão

- Filhos nascidos do casamento e fora dele – quinhões hereditários, *in SCIUR* 27-354
- Lições de Direito Penal, ed. policopiada

SERENS, Manuel Nogueira

- Código Comercial, Código das Sociedades Comerciais e Legislação Complementar (& António Caeiro), 9.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1997
- Código Comercial, Código das Sociedades Comerciais – Legislação Complementar (& António Caeiro), 17.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2007

SERRA, Adriano Vaz

- Acções nominativas e ao portador, *in BMJ*, 178-33
- Algumas questões sobre doação em cumprimento, *in RLJ*, 99-224
- Alguns problemas em matéria de consignação em depósito, cobrança de crédito e pagamento de dívidas da herança indivisa, *in RLJ*, 92-337
- Anotação ao Ac. STJ 17.03.64 s/ natureza do prazo para propositura de acção, *in RLJ*, 97-323
- Anotação ao Ac. STJ 24.02.67 s/ preterição de herdeiro – composição de quinhão – art. 1384.^º-4 CPCiv., *in RLJ*, 100-286
- Anotação ao Ac. STJ 21.11.67 s/ exercício do direito de preferência – art. 1566.^º-§ 1.^º CCiv., *in RLJ*, 101-227
- Anotação ao Ac. STJ 27.04.71 s/ arrendatário de bens da herança – venda de quinhão hereditário – preferência, *in RLJ*, 105-104
- Anotação ao Ac. STJ 16.07.71 s/ direito de preferência – art. 2130.^º CCiv., *in RLJ*, 105-159
- Anotação ao Ac. STJ 05.12.72 s/ redução oficiosa de liberalidade – reconhecimento do direito, *in RLJ*, 107-23
- Consignação em Depósito, *in BMJ*, 40-35

– Contratos a favor de terceiro. Contratos de prestação por terceiro, *in BMJ*, 51-29

– Enriquecimento sem causa, *in BMJ*, 81-5

– Hipoteca, *in BMJ*, 62-5

– Obrigação de prestação de contas, *in BMJ*, 79-149

– Obrigações pecuniárias, *in BMJ*, 52-5

– Perfeição de declarações de vontade – eficácia da emissão da declaração, requisitos judiciais de conclusão do contrato, *in BMJ*, 103-5

– Pluralidade de devedores ou de credores, *in BMJ*, 70-5

– Prescrição extintiva e caducidade, *in BMJ*, 107-159

– Provas – Direito probatório material, *in BMJ*, 112-33

– Realização coactiva da prestação, *in BMJ*, 73-146

– Responsabilidade patrimonial, *in BMJ*, 75-5/412

– Sobre o problema dos fideicomissos condicionais, *in RLJ*, 62-274

– Títulos de crédito, *in BMJ*, 60-5

SILVA, João Gomes da

– Herança e Sucessão por Morte – a sujeição de património do *de cuius* a um regime unitário no Livro V do Código Civil, ed. Univ. Católica, Lisboa, 2002

SILVA, Manuel Dias da

– Processos Civis Especiais, ed. França Amado, Coimbra, 1919

SILVA, Manuel Gomes da

– Direito de Família no futuro Código Civil, *in BMJ*, 124-251

– Lições sobre o Direito das Sucessões, ed. policopiada, Lisboa, 1961

– O Dever de Prestar e o Dever de Indemnizar, ed. autor, Lisboa, 1944

– Foros: parecer, projecto de lei, *in Diário das Sessões da Câmara Corporativa* de 22.02.1946

- SILVA**, Nuno Espinosa Gomes da
- Direito das Sucessões, ed. polic. AA-FDL, Lisboa, 1978 e 1980
 - Posição sucessória do cônjuge sobre-vivo, *in Reforma do CCiv.*, ed. Ordem Advogados, Lisboa, 1981
- SILVA**, Vítor Calado Peixoto da
- Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo decreto-lei 41969 de 24 Novembro 1959, ed. Livraria Cruz, Braga, 1959
- SILVEIRA**, José dos Santos
- Diversas Questões de Direito, Coimbra Editora, 1966
 - Processos de Natureza Preventiva e Preparatória, ed. Biblioteca Jurídica, Coimbra, 1966
 - Questões Subsequentes em Processo Civil, ed. Almedina, Coimbra, 1964
- SIMON**, Henri-Frédéric
- Traité théorique et pratique de l'assistance judiciaire, ed. Marchal et Billard, Paris, 1900
- SOARES**, Carlos Ricardo
- Heranças & Partilhas, 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2004
- SOARES**, Fernando Luso
- Código de Processo Civil, anotado, 14.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 2003
 - O Agravo e seu Regime de Subida, ed. Almedina, Coimbra, 1982
- SOARES**, Teresa Luso
- Doações *post obitum* e doações *reservato usufructu*, *in SCIUR*, 40-229/234-121 segs.
- SOUSA**, Alfredo José de
- Código de Procedimento e de Processo Tributário Comentado e Anotado (& José da Silva Paixão), ed. Almedina, Coimbra, 2000
- SOUSA**, António Pais de
- Extinção do Arrendamento Urbano, 1.^a e 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra 1980 e 1985
- Reflexos Processuais da Incapacidade Jurídica no âmbito do CPCiv., ed. autor, ed. Portugal Jurídico-Económico, Porto, 1978
- SOUSA**, Avelino Júlio Pereira e
- Guia Elementar do Processo de Inventário, Coimbra Editora, 1023
- SOUSA**, Carlos Henrique da Silva e
- A intervenção do M.^º P.^º nos inventários de maiores, *in RT*, 60-210
 - Certas categorias de incapazes perante a obrigatoriedade do inventário, *in RT*, 60-114
 - Citação do ausente em parte incerta, *in RT*, 64-258
 - Citação do M.^º P.^º em inventário, *in RT*, 64-242
 - Consequência da falta de pagamento, reclamado, de tornas devidas por excesso de licitação, *in RT*, 69-322, 355
 - Licitação em comum nos prédios fideis, *in RT*, 47-18
 - Notificação de despachos e sentenças, *in RT*, 65-290
 - O § 2.^º do artigo 1371.^º do Cód. Proc. Civil, *in RT*, 64-290
 - Questões de ritologia processual, *in RT*, 64-290, 306
 - Questões de ritologia processual – Notificações dos despachos e sentenças, *in RT*, 65-290
 - Recursos do despacho de partilha e dos despachos posteriores, *in RT*, 59-34
 - Relatório do Vogal-Secretário Dr. Silva e Sousa, sobre o capítulo XIV, título 5.^º, livro 3.^º – Do Inventário (arts. 959.^º a 1022.^º), *in ROA*, 2-II-53
 - Vogal do Conselho de Família nomeado Tutor – Depósito das tornas, *in RT*, 62-322
- SOUSA**, Jorge Lopes de
- Código de Procedimento e de Processo Tributário Anot., 4.^a ed., ed. Vislis, Lisboa, 2003

- Código de Procedimento e de Processo Tributário Anot. e Coment., 5.^a ed., Áreas Ed., Lisboa, 2006/2007
- SOUSA, Manuel de Almeida e Sousa (Lobão)**
- Acções Sumárias, ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1815
 - Seg. Liv., ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1815
 - Tratado encyclopedico pratico e critico sobre as Execuções que procedem por sentenças e de todos os incidentes n'ellas, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1817
- SOUSA, Miguel Teixeira de**
- Acção Executiva Singular, ed. Lex, Lisboa, 1998
 - Anotação ao Ac. STJ 13.01.2005, s/ a competência exclusiva dos Tribunais portugueses e o reconhecimento de decisões estrangeiras, *in CDP*, 16-24.
 - O Regime Jurídico do Divórcio, ed. Almedina, Coimbra, 1991
- SOUSA, Rabindranat Capelo de**
- A Constituição e o Direito das Sucessões, em Estudos sobre a Constituição, ed. Diabryl Copy, I-168, Lisboa, 1977
 - Lições de Direito das Sucessões, 2^a ed., vol. II, Coimbra Editora, 1990
 - Lições de Direito das Sucessões, 3^a ed., vol. I, Coimbra Editora, 1990
 - Lições de Direito das Sucessões, 3^a ed., vol. II, Coimbra Editora, 2002
 - Lições de Direito das Sucessões, 4^a ed., vol. I, Coimbra Editora, 2000
 - Lições de Direito das Sucessões, 4.^a ed., vol. II, Coimbra Editora, 2002
- SOUTO, Adolpho de Azevedo**
- Código de Processo Civil Actualizado e Comentado, ed. do autor, Lisboa, 1930-1932
 - Lei das Sociedades por Quotas Anotada, Coimbra Editora, 1941
- SOUTO, Alfredo Pinto**
- Código das Custas Anotado (& Homem de Sá), ed. autor, Lisboa, 1941
- T**
- Taborda, Joaquim Augusto Ramos**
- Código do Imposto sobre as Sucessões e Doações e sisas: antiga contribuição de registo (& Alberto Carrapatoso), ed. de Couto Martins, Lisboa, 1933
- TAVARES, José**
- Os Princípios Fundamentais do Direito Civil, Coimbra Editora, 1929
 - Sociedades e Empresas Comerciais, Coimbra Editora, 1924
 - Sucessões e Direito Sucessório, ed. Portugal Brasil, Lisboa, 1922
- TAVARES, Rui**
- Notificações em Inventários, *in RJ*, 25-53
- TEIXEIRA, Luís Alcalde Ribeiro**
- Legados Pios: Comentários aos Decretos-Leis e 39449 e 39450 de 24 Novembro de 1953, ed. Petrony, Lisboa, 1959
- TEIXEIRA, Luís Gonzaga de Assis**
- Da Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações, Coimbra Editora, 1935
- TELES, José Homem Corrêa**
- Adições à Doutrina das Acções, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1850
 - Digesto Português, ou Tratados dos Direitos e Obrigações Civis, ed. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1853
 - Doutrina das Acções: Acommodada ao Foro Portugal, ed. J. Augusto Orcel, Coimbra, 1869
- TELLES, Inocêncio Galvão**
- Acções de Arbitramento e Preferência de Inquilino Comercial, *in RFDL*, 4-202
 - Anteprojecto das Sucessões, *in BMJ*, 54-19
 - A qualidade de falido ou insolvente será causa de inventário orfanológico?, *in RJ*, 26-2
 - Contratos Civis, *in BMJ*, 83-114

- Direito das Obrigações, 3^a ed., Coimbra Editora, 1980
 - Direito das Sucessões, Coimbra Editora, 1991
 - Direito das Sucessões – Trabalhos preparatórios do Código Civil, ed. FDUL, Lisboa, 1972
 - Direito de Representação, Substituição Vulgar, Direito de Acrescer, ed. autor, Lisboa, 1943
 - Das Universalidades, Estudos de Direito Privado, ed. autor, Lisboa, 1940
 - Interpretação de negócio Jurídico formal: correspondência entre vontade e documento, *in ODir.*, 121-771, 841
 - Legado por conta da legítima e legado em substituição da legítima: estudo de direito luso-brasileiro, *in ODir.*, 121-244
 - Lugar da abertura da sucessão, *in ODir.*, 77-34
 - Mandato sem representação, *in CJ*, 8-III-11
 - Noções Fundamentais, 6.^a ed., Coimbra Editora, 1991
 - O problema da comunicabilidade dos rendimentos no regime de absoluta separação de bens
 - Parecer de 22.10.1997, *in* “Partilha notarial entre cônjuges na pendência da acção de divórcio”, SPB Editora, 1998, págs. 155 segs.
 - Prescrição de Petição de Herança, *in ODir.*, 94-65
 - Sucessões – Parte Geral, Coimbra Editora, 2004
 - Sucessões – Parte Geral, Coimbra Editora, 2004
- TELLES, José Maria Galvão**
- Há lugar a inventário orfanológico quando um dos herdeiros for falido ou insolvente?, *in ROA*, 13 e 4696
- THOMAZ, Manuel Fernandes**
- Reportório Geral das Leis Estravagantes do Reino de Portugal, ed. Real Imprensa da Universidade, Coimbra, 1815
 - Código de Processo Civil Português nos Tribunais e Revistas, da Metrópole e do Ultramar, ed. Tip. Oficinas de S. José, Lisboa, 1950
- TORRES, Eloy Sanchez**
- Usufructo de Acciones de Sociedades Mercantiles, *in Revista de derecho Privado*, Madrid, 1946

V

VALE, Abel P. do

- Anotações ao Livro segundo do Código Penal português: dos crimes em especial, *in RT*, 27-194

VALLADÃO, Aroldo

- Anteprojecto da lei geral de aplicação das normas jurídicas, *in BMJ*, 140-21

VAMPRÉ, Spencer

- Das sociedades anonymas: comentário à consolidação das leis sobre sociedades anonymas e em commandita por acções: decr. n. 434, de 04 de julho de 1891, ed. Pocai-Weiss, São Paulo, 1914

VARELA, João de Matos Antunes

- Ainda sobre o cálculo da legítima dos filhos perfilhados depois do casamento, *in RDES*, 1-353

- Anotação ao Ac. STJ de 13.03.67 s/ actualização do valor das doações, *in RLJ*, 100-237

- Anotação ao Ac. STJ 23.01.68 s/ alteração das alçadas – competência, *in RLJ* 101-320

- Anotação ao Ac. RC 17.07.68 s/ legitimidade passiva na acção de preferência, *in RLJ* 101-381

- Anotação ao Ac. STJ 06.02.68 s/ doações – encargos e sua natureza, *in RLJ*, 102-42

- Anotação ao Ac. STJ 08.05.70 s/ encargo de colação – alienação de bens

- pelo donatário – art. 2107.º-§ 4.º CCiv. 1867, *in RLJ*, 104-345
- Anotação ao Ac. STJ 18.03.69 s/ prazo para propositura de acção de preferência, *in RLJ* 103-297
 - Anotação ao Ac. STJ 18.12.70 s/ legitimidade passiva na acção de preferência, *in RLJ*, 105-8
 - Anotação ao Ac. STJ 06.06.72 s/ lei aplicável à revogação de doações, *in RLJ*, 106-207
 - Anotação ao Ac. STJ 05.03.81 s/ contrato-promessa de compra e venda assinado pelo marido como promitente-comprador, *in RLJ*, 115-126
 - Anotação ao Ac. STJ 16.07.81 s/ conceito processual de legitimidade, *in RLJ*, 116-14
 - Anotação ao Ac. STJ 04.03.82 s/ doações sucessivas – aquisição por registo predial, *in RLJ*, 118-285
 - Anotação ao Ac. STJ 25.05.82 s/ preço a depositar na acção de preferência, *in RLJ*, 119-95, 105
 - Anotação ao Ac. STJ 22.02.84 s/ comunicação do objecto da preferência, *in RLJ*, 121-350, 358
 - Anotação ao Ac. STJ 04.10.84 s/ licitações pelo cônjuge – licitação como acto de administração, *in RLJ*, 122-185, 201
 - Anteprojecto do Código de Processo Civil, *in RLJ*, 121-357
 - Código Civil Anotado, I (& Fernando Pires de Lima), 2.ª ed., Coimbra Editora, 1979
 - Código Civil Anotado, IV (& Fernando Pires de Lima), 2.ª ed. revista e actualizada, Coimbra Editora, 1987-1998
 - Código Civil Anotado, V (& Fernando Pires de Lima), Coimbra Editora, 1995
 - Código Civil Anotado, VI (& Fernando Pires de Lima), Coimbra Editora, 1998
 - Da Sucessão do Estado nos bens dos

- particulares, *in BFDUC*, 1946, Suplemento ao vol. VII
- Direito da Família, 2.ª e 4.ª ed., ed. Petrony, Lisboa, 1987 e 1996
 - Direito das Obrigações, 9.ª ed., ed. Almedina, Coimbra, 1996
 - Direito das Obrigações, 10.ª ed., ed. Almedina, Coimbra, 2000
 - Discurso, *in BMJ*, 166-32
 - Ensaio sobre o Conceito de Modo, ed. Atlântida, Coimbra, 1955
 - Exercício do Direito de preferência, *in RLJ*, 100-226, 241
 - Manual de Processo Civil, Coimbra Editora, 1984 e 1985 (& J. Miguel Bezzera e Sampaio e Nora)
 - Noções Fundamentais de Direito Civil, Coimbra Editora, 3.ª ed., 1954, 6.ª ed., 1965

VASQUEZ-RICHART, José

- Situación y porvenir legal de los hijos ilegítimos adoptados, ed. Ilustre Colegio de Abogados de Madrid, 1971

VAULX, J. M. de Bermond de

- Les droits latents des Actionnaires sur les réserves dans les sociétés anonymes, ed. Sirey, Paris, 1965

VAZ, Alexandre Pessoa

- Jurisprudência crítica, *in BFDUC*, 19381

VEIGA, Francisco Maria de

- O Ministério Público na 1.ª Instância, ed. França Amado, Coimbra, 1908

VEIGA, Vasco Soares da

- Direito Bancário, 2.ª ed., ed. Almedina, Coimbra, 1997

VENTURA, Raul

- Apontamentos para a reforma das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, ante-projecto de reforma da lei das sociedades comerciais: a harmonização das leis sobre sociedades de responsabilidade limitada, no âmbito do mercado comum europeu, *in BMJ*, 182-140

- Associação à Quota, ed. Centro de Estudos Fiscais da Direcção – Geral de Contribuições e Imposto, Lisboa, 1968
- O Contrato de Compra e Venda no Código Civil, *in ROA*, 40-307
- Sociedades Comerciais, Dissolução e Liquidação, Edições Ática, Lisboa, 1960
- Sociedades por Quotas: Comentário do Código das Sociedades Comerciais, anot., 2.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, 1989

VIDAL, Lúcio

- O Direito Real de Habitação Periódica, ed. Almedina, Coimbra, 1984

VIEIRA, Abel Augusto Gama

- Código do Registo Predial, Coimbra Editora, 1967

VILELA, Álvaro Machado

- Anotação a um acórdão, *in BFDUC*, 8-286
- Notas sobre a Competência Internacional no novo CPCiv., *in BFDUC*, 17-313
- Tratado Elementar de Direito Internacional Privado, Coimbra Ed., 1921-1922

VITAL, Domingos Fezas

- Concessões de Terrenos nos Cemitérios, *in BFDUC*, 8-286

VIVANTE, Cesare

- Trattato di Diritto Commerciale, ed. Fratelli Bocca, 1903

X

XAVIER, Rita Lobo

- Contrato-promessa de partilha dos bens do casal celebrado na pendência da acção de divórcio, *in RDES*, XXXVI-1/3-137, 1994
- Limites à Autonomia Privada na Disciplina das Relações Matrimoniais entre os Cônjuges, ed. Almedina, Coimbra, 2000, 272 segs.

– Novas sobre a União *More Uxorio* em Portugal, *in* Estudos dedicados ao Prof. Doutor Mário Júlio de Almeida Costa, págs. 1393/1406, ed. UCP, Lisboa, 2005

– Recentes Alteração ao Regime Jurídico do Divórcio e das Responsabilidades Parentais, ed. Almedina, 2009

– Reflexões sobre a posição do cônjuge meeiro em sociedades por quotas, *in BFDUC*, XXXVIII, Coimbra, 1993

XAVIER, Vasco da Gama Lobo

– A Amortização de Quotas e o Regime da Prescrição: a Propósito de uma Sentença (& António Ferrer Correia), Coimbra Editora, 1966

– Anulação de Deliberação Social e Deliberações Conexas (& António Ferrer Correia), Atlântida Editora, Lisboa, 1976

– O arrolamento dos bens do casal e o art. 1413.^º do CPCiv., *in RDES*, 18-272

BIBLIOGRAFIA DO AUTOR

- “*Alguns aspectos das dívidas dos cônjuges no novo Código Civil – Dívidas contraídas em proveito comum do casal*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 86, págs. 51/63 e 99/114 – Fev. e Março 1968)
- “*Alguns dos aspectos das funções dos Presidentes das Câmaras na repressão da criminalidade*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 92, págs. 51 a 61 – Fev. 1974)
- “*Do conceito de loteamento urbano*” (in ‘Revista dos Tribunais – ano 92, págs. 197 a 206 – Maio/Junho 1974)
- “*Ações por Acidentes de viação – Alguns problemas – I – O pedido e a sentença*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 93, págs. 51 a 65 – Fev./Março 1975)
- “*Ações por Acidentes de viação – Alguns problemas – II – A causa de pedir e a sentença*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 93, págs. 387 a 396 – Nov. 1975)
- “*Um Advogado ‘supra-honorário’*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 36 – págs. 157 a 167 – Jan./Dez. 1976)
- “*Ações por Acidentes de viação – Alguns problemas – III – O caso julgado e a sentença*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 95, págs. 99 a 116 – Março 1977)
- “*O início da Ação penal e o princípio da dependência da ação cível da ação penal*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 95, págs. 99 a 116 – Março 1977)
- “*Parecer sobre a intervenção dos Juízes substituto*” (in ‘Revista dos Tribunais’ parecer – ano 37, págs. 571 a 576 – Maio/Agosto 1977)
- “*Alguns aspectos das dívidas comerciais dos cônjuges após as recentes alterações ao Código Comercial (DL. 363/77 de 2.9) e ao Código Civil (DL. 496/77 de 25.11)*” (in ‘Revista dos Tribunais’ – ano 95, págs. 401 a 422 – Nov. 1977)

- “Acórdão do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 02.06.1979, sendo relator Augusto Lopes Cardoso” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ acórdão, sendo Bastonário Dr. Carlos Lima – ano 39, págs. 702 a 705 – Set./Dez. 1978)
- “Código de Processo Civil – Alterações sugeridas pela Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ parecer – ano 39, págs. 126 a 144 – Jan./Abril 1979)
- “Código de Processo Civil – Projecto de alteração para adaptação às modificações introduzidas no Código Civil” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ parecer – ano 39, págs. 145 a 161 – Jan./Abril 1979)
- “Acórdão do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 03.02.1979, sendo relator Augusto Lopes Cardoso” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ acórdão, sendo Bastonário Dr. Carlos Lima – ano 39, págs. 691 a 700 – Set./Dez. 1979)
- “Acórdão do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 03.02.1979, sendo relator Augusto Lopes Cardoso” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ acórdão, sendo Bastonário Dr. Carlos Lima – ano 39, págs. 700 a 702 – Set./Dez. 1979)
- “No Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem” (Porto – para uma futura revista INFAC – opúsculo – 1979)
- “Acórdão do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 25.10.1980, sendo relator Augusto Lopes Cardoso” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’, acórdão, sendo Bastonário Dr. Carlos Lima – ano 39, págs. 691 a 700 – Maio/Ago. 1980)
- “Acórdão do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 25.10.1980, sendo relator Augusto Lopes Cardoso” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’, acórdão, sendo Bastonário Dr. Carlos Lima – ano 39, págs. 254 a 556 – Maio/Ago. 1980)
- “Garantia constitucional do caso julgado e a correcta interpretação do Decreto-Lei 67/75, de 19/II Subsídio para a Revisão Constitucional” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 42, págs. 201 a 241 – Jan./Abr. 1981)
- “A garantia constitucional do Caso Julgado e a correcta interpretação de DL. 67/75, de 19.2” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 42, págs. 201 a 241 – Jan./Abr. 1982)

- “Inseminação e Fecundação Artificiais – Aspectos Jurídicos” (in ‘Acção Médica’ – (Ano XLVI) – n.º 4 – Dez. 1982 – na conferência ‘Inseminação e Fecundação Artificial – XV Congresso Mundial dos Médicos Católicos, págs. 254 a 274
- “Poderes de cognição do Juiz - princípio dispositivo e princípio inquisitório - recolha e valoração da prova” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 43, págs. 145 a 156 – Jan./Abr. 1983 – com separata)
- “O Advogado e a Aplicação da Lei” (in ‘Boletim da Ordem dos Advogados’ – n.º 24 – Mar. 1984, págs. 24 a 29)
- “Da Responsabilidade dos cônjuges por dívidas comerciais” (in obra colectiva ‘Temas de Direito da Família’, “Ciclo de conferências no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados”, ed. Almedina – 23.01.1985 – págs. 163 a 208, também com separata)
- “Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Parecer de 01.12.1982 do Presidente Augusto Lopes Cardoso sobre segredo profissional” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 45, págs. 269 a 276 – Abr. 1985)
- “Decisão de Augusto Lopes Cardoso, Presidente Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, de 11.12.1985 – consulta sobre dispensa de segredo profissional e pedido para a sua cessação” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 45, págs. 276 a 279 – Abr. 1985)
- “O cristão e o Mundo – Testemunhos” (in ‘Communio – Revista Internacional Católica’ – ano II, n.º 5, págs. 486 a 489 – Set/Out 1985)
- Apresentação do «Programa» de candidato a Bastonário da Ordem dos Advogados para o Triénio 1987/1989 (40 págs. – Nov. 1986)
- “Reflexões sobre o papel da Ordem dos Advogados no estágio para a Advocacia” (in trabalho apresentado ao 2.º Congresso dos Advogados Portugueses – 1986)
- “A Família na Constituição Pastoral Gaudium et Spes – Apresentação Geral do Tema” (in obra colectiva ‘Gaudium et Spes – Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois’ – Comissão Nacional Justiça e Paz – ed. Rei dos Livros – Colecção Magistra – 1988)
- “Da Associação dos Advogados de Lisboa à Ordem dos Advogados” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 329 a 363 – 1988 e separata 34 págs.)

- “*Decisão do Presidente Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Augusto Lopes Cardoso, de 21.11.1984 – indeferimento em pedido de autorização para dispensa de segredo profissional*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 45, págs. 294 a 297 – Abr. 1985)
- “*Decisão do Presidente Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Augusto Lopes Cardoso, de 02.02.1986 – pedido de autorização para dispensa de segredo profissional*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 46, págs. 615 a 619 – Set. 1986)
- “Ac. STJ de 22.06.1988, sobre Segredo Profissional de Advogado”, estudo crítico pelo Bastonário Augusto Lopes Cardoso, in ‘Colecção de Jurisprudência’, ano XIII, 1988, Tomo 3, págs. 11 segs. e ‘Revista da Ordem dos Advogados’, ano 49, III, págs. 839 a 886), também em separata
- “*Despacho do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso em 07.12.1987 com indeferimento de dispensa de segredo profissional, em recurso*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 653 a 658 – Set. 1988)
- “*Despacho do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso em 22.12.1988, com indeferimento de dispensa de segredo profissional, em recurso*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 659 a 661 – Dez. 1988)
- “*Despacho do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso em 08.05.1988, com indeferimento de dispensa de segredo profissional, em recurso*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 659 a 661 – Dez. 1988)
- “*Despacho do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso em 10.01.1988, confirmando o indeferimento de dispensa de segredo profissional, em recurso*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 659 a 661 – Dez. 1988)
- “*Despacho do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso em 24.10.1988, com autorização de dispensa de sigilo profissional, em recurso provido*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 1062 a 1066 – Dez. 1988)
- “*Despacho de convocatória do Bastonário Augusto Lopes Cardoso da primeira reunião Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Advogados*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 48, págs. 1068 a 1070 – Dez. 1988 – de especial significado)
- “*Discurso do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso na abertura da sessão a comemoração da Declaração dos Direitos do Homem* (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 245 a 250 – Abr. 1989)

- *Parecer do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso de 22.12.1988 sobre segredo profissional, com confirmação da decisão sob recurso”* (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 291 a 293 – Abr. 1989)
- “*Parecer do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso de 05.01.1988 sobre rejeição de desentranhamento de documento, com parecer conforme do Conselho Geral em 06.01.1989*” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 286 e 290 – Abr. 1989)
- “*Discurso do Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso na abertura da sessão solene de abertura do I Congresso Extraordinário dos Advogados Portugueses*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 691 a 709 – Mai. 1989)
- “*Anotação ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22.06.1988*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 872 a 886 – Dez. 1989)
- “*Despacho do Bastonário Augusto Lopes Cardoso de 10.11.1989 sobre dispensa de Segredo Profissional*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 1079 a 1084 – Dez. 1989)
- “*Discurso do Bastonário Augusto Lopes Cardoso na instituição da Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados e sua atribuição ao Sr. Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, em 11.12.1989*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 1087 a 1092 – Dez. 1989)
- “*Despacho do Bastonário Augusto Lopes Cardoso de 10.11.1989 sobre dispensa de Segredo Profissional*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 49, págs. 1079 a 1084 – Dez. 1989)
- “*Discurso do Bastonário Augusto Lopes Cardoso no acto de posse dos novos órgãos da Ordem dos Advogados, no salão nobre do Palácio da Independência em 5.01.1990*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 50, págs. 287 a 294 – Jul. 1990)
- “*Discurso do Bastonário Augusto Lopes Cardoso, na sua qualidade de Presidente da Direcção do Conselho Nacional de Profissões Liberais, e, 02.11.1989, na sessão de abertura do 1.º Encontro Nacional de Profissões Liberais, a que presidiu o representante de S. Ex.^g o Sr. Presidente da República*“ (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 50, págs. 499 a 515 – Jul. 1990)
- “*Alguns aspectos jurídicos da Eutanasia*” (conferência in ‘Publicações do II Centenário da Academia das Ciências de Lisboa – Colóquio sobre

- Eutanásia' – 1993, págs. 212 a 234; com separata; *idem* in 'Boletim do Ministério da Justiça', 1990 – n.º 401, *idem* in 'Divulgação – Revista de Enfermagem Oncológica', ano V, n.º 20, págs. 20 e segs. – Out. 1991
- "Do Advogado e da Verdade" (in 'Revista do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados' – n.º 1 – 1991)
 - "Procriação Humana Assistida – Alguns aspectos jurídicos" (in 'Revista da Ordem dos Advogados' – ano 51, 1991, págs. 5 a 27)
 - "Legislação e Regulamentos discriminatórios em matéria de Sida" (in 'Acção Médica' – ano LV, n.º 4 – 'Sida, Ética e Moral Cristã' – Out./Dez. 1991, págs. 28 a 37)
 - "Organização e estatuto social dos Juízes e dos Advogados" (in 'Scientia Iurídica' – n.ºs 229/234, págs. 65 – 1991)
 - "O Homem no confronto entre Fé e Ética - perspectiva jurídica" (in Colecção 'Temas de Bio-Ética', 'Fé e Ética', ed. Centro de Estudos de Bio-Ética – C.R.E.U. – 1992)
 - "O problema da discriminação nas medidas legislativas sobre a SIDA" (in Revista 'O Direito', Ano 124, III, págs. 427 a 438, também em separata – 1992)
 - "Comissões de Ética" (in 'Revista Ordem dos Médicos' – Jun. 1994, págs. 18 segs.)
 - "Família - Da Comunidade de pessoas à Humanização da Sociedade" (in obra colectiva 'Actas da II Semana Social «Família e Solidariedade»' - ed. Conferência Episcopal Portuguesa – Dez. 1994)
 - "Da Deontologia do Árbitro", in Conferência no Seminário de Lisboa sobre Arbitragem Comercial, do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa da Associação Comercial de Lisboa e da Câmara do Comércio e Indústria do Porto da Associação do Porto, em 04.05.1995, também com separata, págs. 31 a 45
 - "Papel do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e em especial a sua auto-responsabilidade" (in 'BROTÉRIA', vol. 141-5, Nov. 1995), págs. 439 a 452
 - "Breves notas-síntese sobre o parecer do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida de Portugal sobre a protecção jurídica das invenções biotecnológicas" (em espanhol e inglês in 'Law and the Human Genome Review' / 'Revista de Derecho y Genoma Humano', n.º 3 – Jul. a Dez. 1995)

- “Ética e Lei em Medicina Perinatal” (in revista ‘Nascer e Crescer’, vol. 4, n.º 4, págs. 231 segs., Out./Dez 1995)
- “Da Deontologia do Árbitro” in ‘Boletim do Ministério da Justiça’ – n.º 452, 04.05.1995, conferência em 4.5.1995), págs. 31 a 45
- “Breves Notas sobre el Dictamen del Consejo Nacional para las Ciencias de la Vida de Portugal en relación de las invenciones biotecnológica” – in ‘Revista de Derecho y Genoma Humano’(‘Law and the Human Genoma Review’), n.º 3 – Julio-Diciembre 1995 – Universidad de Deusto – Cátedra de Derecho y Genoma Humano – Fundación BBV-Diputación Foral de Bizkaia
- “Papel do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e em especial a sua auto-responsabilidade” (in ‘Cadernos de Bio-Ética’, n.º 11 sobre Institucionalização da Bio-Ética – págs. 51 segs., Março 1996), págs. 51 a 66
- “Direito e Ética” (in obra enciclopédica “Bioética”, ed. Verbo, 1996), págs. 44 a 49
- “O Advogado perante a verdade” (in ‘Ordem dos Advogados – Boletim do Conselho Distrital do Porto’, n.º 9, ano de 1996)
- “Justiça: O Segredo de Justiça é uma miragem?” (colaboração na ed. da Assembleia Magna da Social Democracia – Vinte Respostas para Portugal – 1ª Sessão Coimbra – Maio 1997), págs. 19 a 27
- “A decisão de tratar ou não Tratar”, in ‘Cadernos de Bio-Ética’, n.º 18 sobre Institucionalização da Bio-Ética – págs. 51 segs., Março 1996), págs. 51 a 66
- “Do segredo profissional na Advocacia” (monografia – ed. Centro Editor Livreiro da Ordem dos Advogados – 1998), 92 págs.
- “Pela Vida – Sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez - Breves tópicos sobre a essência do problema jurídico” (in colaboração in ‘Cadernos Justiça e Paz’, n.º 4 – ed. Comissão Nacional Justiça e Paz 1998)
- “Sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez” (in obras colectivas ‘Pela Vida’, separata de ‘Comissão Nacional Justiça e Paz’, págs. 21 a 29, ‘Cadernos Justiça e Paz, n.º 4’ e ‘Vida e Direito / Reflexões sobre um Referendo’ – ed. Principia – 1998), págs. 21 a 29)
- “Da dimensão jurídica da intervenção genética” (in ‘Actas do IV Seminário do C.N.E.C.V. de 1997’ – Colecção Bioética IV - Poderes e Limites da Genética – ed. Presidência do Conselho de Ministros – 1998)

- “Os Desafios do Direito face às actuais questões da Reprodução Humana Assistida” (in ‘Cadernos de Bio-Ética’, nº 17, sobre Contracepção e Infertilidade, Paternidade e Filiação’, Coimbra – Nov. 1998), págs. 19 a 26; *idem* in ‘Acção Médica’, ano LXIII, n.º 1, Jan./Mar. 1999 págs. 31 a 37)
- “A Decisão de tratar ou não tratar – A decisão de tratar ou não tratar no plano jurídico ou a relação Paciente e Profissional de saúde e a Lei” (in ‘Cadernos de Bio-Ética’, n.º 18, págs. 19 a 26; *in idem* segs. – ed. Presidência do Conselho de Ministros – 1999), págs. 19 a 27
- “Interpretações e Observações Finais na Sessão de Encerramento do V Seminário Nacional do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida sobre ‘Aspectos Éticos das Pessoas em Situação de Doença’ ” (in ‘Actas do V Seminário do C.N.E.C.V. de 11/12.11.1998 – Coleção Bioética V – Aspectos Éticos das Pessoas em Situação de Doença’, págs. 221 segs. – ed. Presidência do Conselho de Ministros – 1999)
- “Oportunidades e Limites do Bio-Direito” (in ‘Cadernos de Bio-Ética’, nº 19, sobre Direito e Bioética – Cuidados paliativos – Encontro com o outro na Diferença – ed. CEB, Coimbra - Abril 1999)
- “Em defesa do sigilo profissional” (in ‘Boletim da Ordem dos Advogados’, n.º 6, de 1999 de Nov./Dez. 1999), págs. 44 a 46
- “A delicadeza do segredo profissional na Advocacia e a luta contra o branqueamento de capitais na EU” (in ‘Forum Iustitiae’ – Direito & Sociedade”, ano I, n.º 11, Maio 2000), págs. 42/48
- “Breves reflexões como Introdução ao Tema do Seminário da U.I.A. no Porto” (in ‘Revista do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados’, ano 2000, n.º 18), págs. 27 a 34
- “O segredo profissional na Advocacia e a Proposta da Directiva sobre branqueamento de capitais - Breves reflexões como Introdução ao Tema do Seminário da U.I.A. no Porto” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – n.º 60, Dez. 2000), págs. 1459 a 11471
- “Dimension Juridique de l'intervention génétique” (in ‘Juriste International’, n.º 2000/4, órgão da U.I.A.-Union Internationale des Avocats, págs. 30 a 36)
- “Da Dimensão Jurídica da Intervenção Genética” (in ‘Revista da Ordem dos Advogados’ – ano 61, págs. 485 a 498 – Jan. 2001)

- “*Biodireito*” (in obra colectiva ‘Novos Desafios à Bioética’, págs. 323 segs., Porto Ed., 2001)
- “*Problemas éticos e cancro ginecológico e da mama*” (in obra colectiva ‘XII Curso de Actualização em Ginecologia oncológica – Curso pós graduado’, págs. 105 segs., Ed. Serviço de Ginecologia do IPOFG-Porto, Nov. 2001)
- “*O Estatuto jurídico do Embrião e o Abortamento (breves reflexões jurídicas)*” (in ‘Acção Médica’ Ano LXV, n.º 4, Out.–Dez. 2001), págs. 5 segs.
- “*O Estatuto jurídico do Embrião e o Abortamento*” (in ‘Cadernos de Bioética’, Ano XI, nº 27, sobre Estatuto do Embrião - Células estaminais – o Corpo entre a agressão e a dependência, págs. 5 segs. – ed. CEB, Coimbra – Dez. 2001)
- “*A Directiva sobre branqueamento de capitais e o Segredo Profissional da Advocacia – uma “transposição”... “transposta” avant la lettre*” (in ‘Boletim da Ordem dos Advogados’ – n.º 27 – Jul./Ago. 2003), págs. 28 a 36
- “*47.º Congresso da U.I.A. – um Congresso português para o mundo*” (in ‘Boletim da Ordem dos Advogados’ – n.º 28 Set./Out. 2003, págs. 72 a 78)
- “*Obras patrimoniais da Sociedade de S. Vicente e Paulo*” (in ‘Comemorações dos Aniversários da SSVP em Portugal e no mundo – 26 de Outubro de 2003’, págs. 38 a 41)
- “*Invenções Biotecnológicas (3.ª sessão – 21.11.2002)*” (in ‘Direito Industrial – Vol. IV’ – Faculdade de Direito de Lisboa / APDI-Associação Portuguesa de Direito Intelectual, ed. Almedina, págs. 129 a154, Coimbra, 2005)
- “*Eutanásia e Suicídio assistido*” (in ‘Estudos de Direito da Bioética’, págs. 235 a 259 – Faculdade de Direito de Lisboa, ed. Almedina, Coimbra, 2005), também com separata
- “*A evolução do Direito (ou Biodireito)*” (in ‘Bioética ou Bioéticas na evolução das Sociedades’, págs. 141/152 – coordenação Maria do Céu Patrão Neves e Manuela Lima, edição luso-brasileira, Centro Universitário São Camilo, Brasil, e Centro de Estudos de Bioética, Pólo Açores, 2005)
- “*Do Embrião Humano – controvérsias jurídicas*” (in ‘Colecção bioética’, nº 9, Actas do 8º Seminário do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida sobre Ciência e Ética: da célula ao embrião, Lisboa

- 2004, págs. 57 segs. – ed. CNECV, Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa – Nov. 2005)
- “Famílias disfuncionais e a Lei de Protecção de Crianças e Jovens” (in ‘CADERNOS DE BIOÉTICA’, revista portuguesa de Bioética, ano XVII, nº 40, Abril 2006, págs. 23 a 64)
 - “Partilhas Judiciais” (em co-autoria, com a obra do Dr. João António Lopes-Cardoso, revisão, actualização e adaptação), 5.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, volume I, Jun. 2006, com 650 págs.)
 - “De como a lei pode ser desvirtuada pela prática - ou algumas notas sobre crianças e jovens em perigo, tribunais, comissões, instituições, etc., ... e do “perigo” em que nos encontramos” (in ‘LEX FAMILIAE’, Revista de Direito da Família, ano III, n.º 6, 2006, págs. 107 a 148)
 - “Sobre a interrupção voluntária da gravidez – breves tópicos no plano da ciência jurídica” (in ‘Bioética e Vulnerabilidade’, coord. Ana Sofia Carvalho, ed. Almedina, Coimbra, Fev. 2008, págs. 137/153)
 - “Intervenção no lançamento do Centro de Arbitragem Voluntária Institucionalizada da APDI” (in ‘Direito da Sociedade da Informação’, vol. VII, Coimbra Ed., 2008, págs. 75 a 81)
 - “Le devoir de lutter contre le blanchiment d’argent – brèves réflexions sur le secret professionnel de l’Avocat et le devoir concerné” (in conferência no Seminário U.I.A. em Beirute em 18/19.06.2004, sob o Tema geral ‘Le secret bancaire face au blanchiment d’Argent’, no livro ‘Branqueamento de Capitais e Injusto Penal – análise dogmática e doutrina comparada luso-brasileira’, Editorial Juruá, Lisboa, 2010, págs. 218 a 224)
 - “Partilhas Judiciais” (em co-autoria, com a obra do Dr. João António Lopes-Cardoso, revisão, actualização e adaptação), 5.^a ed., ed. Almedina, Coimbra, volume II, Fev. 2008, com 685 págs.)
 - “Le Secret professionnel en Europe selon la Cour Européenne – encore le secret professionnel de l’Avocat et la Directive ... et quelques doutes sans doute” (conferência no Congresso U.I.A. em Bucareste em 29.10/02.11.2008, no Tema Principal 3, intitulada ‘La profession d’Avocat, un “business” comme un autre’, no livro ‘Branqueamento de Capitais e Injusto Penal – análise dogmática e doutrina comparada luso-brasileira’, Editorial Juruá, Lisboa, 2010, págs. 192 a 206)

- “A Directiva sobre o branqueamento de capitais e o Segredo Profissional da Advocacia: uma “transposição” “transposta” “avant la lettre”” (no livro ‘Branqueamento de Capitais e Injusto Penal – análise dogmática e doutrina comparada luso-brasileira’, Editorial Juruá, Lisboa, 2010, págs. 207 a 217)
- “Sobre Justiça e Educação – Uma figura da conturbada 1.ª República” (no livro ‘Justiça, Advocacia, Ordem e República’ – CDL Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados’ ed. 2010), págs. 157 a 167)
- “The sciences of life and biotechnological economy: how far should w ego? ‘Small notes on the biotechnological patents relating to the human body’” (in ‘Lex Medicinae’, Revista Portuguesa de Direito da Saúde, ano IX, n.º 18, Dez. 2012, págs. 145 a 160)
- “A propos do statut juridique de l’embryon (bréves réflexions juridiques) (in ‘Lex Medicinae’, Revista Portuguesa de Direito da Saúde, ano X, n.º 19, Jan./Jun. 2013, págs. 97/106)
- “Tabu” (in ‘As Artes entre as Letras’ 16.04.2014, pág. 17)
- “Partilhas Judiciais” (completamente revista, adaptada e actualizada pelos RJPI e CPCIV. de 2013), 6.ª ed. Almedina, Coimbra (volume I, Nov. 2015, com 823 págs.)
- “Partilhas Judiciais” (completamente revista, adaptada e actualizada pelos RJPI e CPCIV. de 2013), 6.ª ed. Almedina, Coimbra (volume II, Nov. 2015, com 821 págs.)
- “Partilhas Judiciais” (completamente revista, adaptada e actualizada pelos RJPI e CPCIV. de 2013), 6.ª ed. Almedina, Coimbra (volume III, Nov. 2015, com 657 págs.)
- “Partilhas Litigiosas”, ed. Almedina, Coimbra (volume I, Fev. 2018, com 839 págs.)
- “Partilhas Litigiosas”, ed. Almedina, Coimbra (volume II, Fev. 2018, com 831 págs.)
- “Partilhas Litigiosas”, ed. Almedina, Coimbra (volume III, Mar. 2018, com 840 págs.)

ÍNDICE SISTEMÁTICO DESTE VOLUME III

§ 40.º Decisão Homologatória da Partilha	7
421. Nova partilha antes da decisão homologatória da partilha transitada.	7
422. Execução de decisão homologatória da partilha não transitada: entrega provisória de bens	10
423. Decisão homologatória da partilha	13
424. Formalidades posteriores à decisão homologatória da partilha.	20
425. Natureza da decisão homologatória da partilha	21
426. Efeitos da decisão homologatória da partilha – em geral	27
427. Efeitos da decisão homologatória da partilha – em especial o caso julgado	30
428. A execução da decisão homologatória da partilha e de outras decisões e o título.	35
429. A execução da decisão homologatória da partilha – em especial o levantamento de dinheiro.	44
CAPÍTULO IX	
Impugnações e Recursos	47
§ 41.º O Regime dos Recursos nos Anteriores Regimes	49
430. Regime dos recursos – em geral e antes de 1994	49
431. Regime dos recursos – depois de 1994 até à reforma de 2007.	52
432. Regime dos recursos após 2007 – valor do inventário e para efeitos de recurso.	53

433. O valor dos incidentes e processos cautelares e para efeitos de recurso	59
434. Apelação da sentença homologatória da partilha	62
435. Recursos das decisões interlocutórias de subida imediata	66
436. Recursos das decisões interlocutórias de subida diferida	68
 § 42.º O Regime das Impugnações e Recursos no Actual Regime.	71
437. Recurso da decisão homologatória da partilha – apelação	71
438. Impugnações autónomas e recursos de apelação autónomos	74
439. Impugnações e recursos de decisões interlocutórias	77
440. Legitimidade para impugnar e para recorrer	84
441. Extensão de impugnação ou recurso a não impugnantes ou não recorrentes	87
442. Recurso de revista sobre a decisão homologatória da partilha	89
 CAPÍTULO X	
Incidentes após a Partilha	97
 § 43.º Prestações de Contas dos Representantes dos Incapazes	97
443. Princípios gerais	97
444. Como incidente do inventário – competência	100
445. Regras processuais – em geral	102
446. Regras processuais – em especial prestação espontânea de contas . .	104
447. Regras processuais – em especial prestação forçada de contas . .	106
448. Cessação da incapacidade ou falecimento do incapaz	108
 § 44.º Emenda da Partilha	111
449. Evolução histórica	111
450. Emenda da partilha – em geral	113
451. Erro de facto na partilha	115
452. Outro erro susceptível de viciar a vontade das partes na partilha .	120
453. Erro de Direito na partilha	126
454. Emenda da partilha por acordo	129
455. Emenda da partilha sem acordo	131

§ 45. ^º Anulação, Nulidade, Invalidade da Partilha	137
456. Anulação da partilha – em geral e efeitos.	137
457. Anulação da partilha – em especial	139
458. Recurso para uniformização de jurisprudência	142
459. Recurso extraordinário de revisão – em geral	143
460. Recurso extraordinário de revisão – simulação processual	146
461. Preterição ou falta de intervenção de herdeiros na partilha – em geral	156
462. Preterição ou falta de intervenção de herdeiros na partilha – requisitos.	160
463. Outros casos de invalidação da partilha.	163
464. Partilha de bens não pertencentes à herança.	167
 § 46. ^º Modificação da Partilha para Composição da Quota de Herdeiro	
Preterido	173
465. Composição da quota ao herdeiro preterido na partilha – casos . . .	173
466. Processamento – acordo.	175
467. Processamento – desacordo	177
468. Inseminação de gâmetas e implantação de embriões criopreservados depois da morte do <i>de cuius</i>	182
 § 47. ^º Partilha Adicional.	189
469. Quando tem lugar no processo.	189
470. Tramitação	192
471. Quando não tem lugar no processo	195
 CAPÍTULO XI	
Processos Especiais sobre herança jacente e por herança vaga	197
 § 48. ^º Processo para Aceitação de Herança Jacente	199
472. O processo especial – razão da sua existência	199
473. Exclusão da jacência pela aceitação da herança – revisitação do tema	205
474. O processo para provocar a aceitação	212
475. Competência.	213
476. Legitimidade.	214

PARTILHAS LITIGIOSAS

477. Providências conservatórias da jacência – em geral	216
478. Providências conservatórias da jacência – processo.	220
479. Tramitação do processo cominatório	224
480. Acção sub-rogatória dos credores da herança jacente	228
481. Julgamento no processo da herança jacente	230
§ 49.º Processo para Liquidação de Herança Vaga	233
482. O Estado sucessor testamentário.	233
483. O Estado sucessor legítimo	234
484. Período de vacância.	236
485. Processo de declaração de herança vaga em benefício do Estado	237
486. Tramitação subsequente.	239
487. A liquidação da herança – cobrança do activo	243
488. A liquidação da herança – verificação do passivo	244
489. A liquidação da herança – pagamento aos credores	248
490. A liquidação da herança – adjudicação do remanescente	250
CAPÍTULO XII	
Partilhas de Bens em Casos Especiais	253
§ 50.º Inventário por Separação, Divórcio, Declaração de Nulidade ou Anulação de Casamento.	255
491. Princípios gerais	255
492. Competência.	264
493. Legitimidade.	272
494. Oportunidade	274
495. Arrolamento	275
496. Cumulação e suspensão	283
497. Requerimento inicial	285
498. Requerimento e habilitação com falecimento de um dos cônjuges..	286
499. Cabeçalato	288
500. Processamento subsequente do inventário.	292
501. Oposição ao inventário	293
502. O relacionamento dos bens comuns.	296
503. Relacionamento da casa de morada de família.	308
504. Relacionamento de bens por perda de benefícios.	311
505. Relacionamento de bens e a mutação de regime matrimonial	316
506. Relacionamento de bens e os efeitos do divórcio ou separação.	326

507. Relacionamento de créditos do património comum sobre um dos cônjuges	331
508. Relacionamento de passivo comum	334
509. Relacionamento de passivo recíproco	336
510. Alguma tramitação	343
511. Atribuições preferenciais	349
512. A partilha. Activo	355
513. A partilha. Passivo	358
514. Mapa da partilha e sequência	363
515. Remoção do cabeça-de-casal	368
516. Prestação de contas	371
517. No casamento civil entre pessoas do mesmo sexo	376
 § 51. ^º Inventário para Simples Separação de Meações	379
 518. Separação de bens em consequência de penhora em bens comuns do casal	379
519. Separação por virtude da insolvência de um dos cônjuges	385
520. Separação por virtude de execução fiscal	388
521. Competência	389
522. Legitimidade e prazo	390
523. Cabeçalato	395
524. Alguma tramitação do inventário – em geral	396
525. Relacionamento de bens	398
526. Avaliação	400
527. Aprovação do passivo	401
528. Direito de escolha e reclamação	403
529. No casamento civil entre pessoas do mesmo sexo	411
 CAPÍTULO XIII	
Custos do Processo De Inventário	413
 § 52. ^º Em Geral	415
530. Razão de método	415
531. As regras gerais do RJPI	417
 § 53. ^º Na Fase Notarial	421
532. Valor tributário inicial no inventário – em geral	421

533. Os honorários do Notário e sua fixação normal	422
534. Os honorários do Notário e sua fixação pelo Juiz	424
535. Os incidentes e os honorários do Notário nos incidentes.	427
536. Responsabilidade pelo pagamento e modo de pagamento dos honorários – em geral e no inventário propriamente dito.	439
537. Responsabilidade pelo pagamento e modo de pagamento dos honorários – nos incidentes.	446
538. Despesas	453
 § 54. ^º Na Fase Judicial	457
539. Valor tributário inicial no inventário em geral – taxa de justiça	457
540. Valor tributário nos incidentes – taxa de justiça	461
541. Despesas e encargos	469
542. Responsabilidade e pagamento oportuno	469
543. Do restante pagamento	475
 § 55. ^º Em ambas as Fases, Notarial e Judicial	477
544. Multas.	477
545. Dispensa de pagamento prévio de custas	478
546. Apoio judiciário – em geral	480
547. Apoio judiciário – honorários do Notário	484
548. Apoio judiciário – despesas	488
549. Reposição dos benefícios do apoio judiciário	491
550. Casos especiais.	492
 § 56. ^º De Novo no Tribunal – A Conta das Custas Judiciais.	495
551. Elaboração da conta de custas	495
552. Reenvio para o Notário	497
553. Partilha adicional	498
 § 57. ^º De Novo no Notário: Nota Final de Honorários e Despesas no Notário	501
554. Nota final de honorários e despesas	501
555. Pagamentos em excesso	504
556. Reclamação da nota final.	505
557. Custas de parte.	507

§ 58. ^º Ainda no Notário: Encerramento do Processo.	511
558. Encerramento formal do processo	511
559. Garantia real para o Notário.	513
CAPÍTULO XIV	
Outros Efeitos Tributários	515
§ 59. ^º Imposto de Selo (IS)	517
560. Uma nota breve sobre a Reforma Fiscal de 2003	517
561. Número fiscal da herança	518
562. O imposto do selo – generalidades.	519
563. Princípios gerais.	520
564. O sujeito passivo do imposto do selo	521
565. O formalismo para o apuramento do imposto de selo	522
566. Comunicação dos resultados da partilha	523
§ 60. ^º Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas se Imóveis (IMT).	527
567. Antecedentes legislativos	527
568. Incidência objectiva.	529
569. Determinação do valor tributável	531
570. Sujeito passivo do imposto e taxa.	535
571. A liquidação e o pagamento	536
572. Fiscalização e garantias fiscais.	537
573. Doação das tornas entre doador e donatário quando há isenção de imposto do selo.	539
§ 61. ^º Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	541
574. O IMI e seus antecedentes.	541
575. As avaliações e os efeitos da partilha em inventário.	542
576. A liquidação e o pagamento.	544

PARTILHAS LITIGIOSAS

ÍNDICE IDEOGRÁFICO	545
ÍNDICE DE DOUTRINA CITADA	591
BIBLIOGRAFIA DO AUTOR	623
ÍNDICE SISTEMÁTICO DESTE VOLUME III	635